



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 8

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			52
Poder Executivo	1	42	
Casa Civil.....		48	52
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão			52
Secretaria de Estado de Saúde.....	40	49	52
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	40	50	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			55
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	40	50	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		50	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		51	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			56
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	41		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		51	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		51	57
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	41		57
Ineditoriais			57

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.255, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam acrescidos na Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, o art. 15-A, o §3º ao art. 18 e o art. 75-A, com as seguintes redações:

"Art. 15-A A Receita Corrente Líquida será apurada pelo somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, de transferências correntes e de outras receitas correntes, inclusive os valores do Fundo Constitucional do Distrito Federal não aplicados no custeio de pessoal, deduzidas as contribuições dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência social, e as provenientes da compensação financeira citada no art. 201, § 9º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Não são consideradas no cálculo da receita corrente líquida as receitas classificadas como intraorçamentárias."

"Art. 18

§ 3º Os projetos em andamento compreenderão os subtítulos que estejam cadastrados no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG, cujas etapas tenham sido iniciadas até o encerramento do terceiro bimestre e tenham previsão de término posterior ao encerramento do corrente exercício, inclusive as etapas com estágio em situação atrasada ou paralisada que a causa não impeça a continuidade no exercício seguinte."

"Art. 75-A A identificação do ato de autorização para realização de cada concurso, quando houver, e a discriminação da quantidade de cargos criados e de cargos a serem providos serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão."

Art. 2º Ficam alterados na Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, os anexos: I - Metas e Prioridades; II - Anexo de Metas Fiscais - e complementos; IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos; V - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores; VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e XI - Projeção da Renúncia de Origem Tributária - Texto e Anexos, na forma dos anexos I a VII desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2019.

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo I, que altera o Anexo I da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018

ANEXO I

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO I

Art. 2º do PLDO 2019

Programa	Ação	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
[...]						
Programa: 6221 - EDUCA MAIS BRASÍLIA						
9068 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-						
DISTRITO FEDERAL		18101	ESCOLA ASSISTIDA	691	UNIDADE	99
[...]						

Anexo II que altera o Anexo II da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

METAS ANUAIS

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	25.749.682	24.737.902	113,209	26.841.506	24.787.874	102,510	27.946.186	24.827.355	109,440
Receitas Primárias (I)	24.191.520	23.240.965	106,358	25.378.911	23.437.181	96,924	26.600.996	23.632.290	104,172
Despesa Total	25.749.682	24.737.902	113,209	26.841.506	24.787.874	102,510	27.946.186	24.827.355	109,440
Despesas Primárias (II)	24.990.608	24.008.654	109,871	26.002.418	24.012.984	99,306	27.018.585	24.003.275	105,807
Resultado Primário (III) = (I - II)	(799.088)	(767.689)	(3,513)	(623.507)	(575.802)	(2,381)	(417.588)	(370.985)	(1,635)
Resultado Nominal	(494.960)	(475.512)	(2,176)	(342.586)	(316.375)	(1,308)	(163.184)	(144.973)	(0,639)
Dívida Pública Consolidada	9.386.046	9.017.241	41,266	9.927.661	9.168.099	37,915	10.305.360	9.155.269	40,357
Dívida Consolidada Líquida	8.476.123	8.143.071	37,265	8.980.522	8.293.426	34,297	9.319.484	8.279.417	36,496
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	5.950	5.716	0,027	2.150	1.986	0,010	2.150	1.910	0,010
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	404.797	388.891	1,817	404.797	373.826	1,817	404.797	359.621	1,817
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	(398.847)	(383.175)	(1,790)	(402.647)	(371.841)	(1,807)	(402.647)	(357.711)	(1,807)

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	3,07	2,69	2,67
IPCA (% anual)	4,09	4,03	3,95
Projeção RCL do Distrito Federal (em milhares)	22.745.358	24.180.915	25.535.680

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO II - METODOLOGIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS E PROJEÇÕES FISCAIS (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	PIB (P1)	1,0307	PIB (P2)	1,0269	PIB (P3)	1,0267
	IPCA (I1)	1,0409	IPCA (I2)	1,0403	IPCA (I3)	1,0395
	PROJEÇÃO		PROJEÇÃO		PROJEÇÃO	
	corrente (A)	constante (B) = A/I1	corrente (C) = A*P2*I2	constante (D) = C/I1/I2	corrente (E) = C*P3*I3	constante (F) = E/I1/I2/I3
I - RECEITAS FISCAIS						
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	25.749.682.063	24.737.901.876	26.841.506.148	24.787.873.696	27.946.186.431	24.827.354.835
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	16.940.361.957	16.274.725.677	17.936.308.730	16.564.009.222	18.914.634.184	16.803.735.837
I.1.1.1 - Receita Tributária ⁽¹⁾	16.359.207.166	15.716.406.154	17.311.415.692	15.986.926.490	18.248.351.804	16.211.811.458
I.1.1.2 - Outras Receitas de Origem Tributária ⁽¹⁾	581.154.791	558.319.523	624.893.038	577.082.732	666.282.380	591.924.380
I.1.2 - Transferências da União ⁽²⁾	-	-	-	-	-	-
I.1.3 - Demais Receitas ⁽³⁾	8.809.320.106	8.463.176.200	8.905.197.418	8.223.864.474	9.031.552.247	8.023.618.997
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	1.558.162.107	1.496.937.368	1.462.594.953	1.350.692.422	1.345.190.119	1.195.065.111
I.2.1 - Aplicações Financeiras ⁽⁴⁾	561.114.122	539.066.310	566.759.807	523.397.250	572.700.079	508.785.988
I.2.2 - Outras Receitas Financeiras ⁽⁴⁾	6.478.066	6.223.524	6.904.434	6.376.178	7.352.410	6.531.871
I.2.3 - Operações de Crédito ⁽⁵⁾	974.537.000	936.244.596	871.803.000	805.101.716	746.858.000	663.507.653
I.2.4 - Amortização de Empréstimos	16.032.919	15.402.939	17.127.712	15.817.278	18.279.630	16.239.599
I.2.6 - Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
I.2.7 - Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
I.2.8 - Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	24.191.519.956	23.240.964.508	25.378.911.196	23.437.181.274	26.600.996.313	23.632.289.723
II - DESPESAS FISCAIS						
II.1 - Despesas Correntes + Capital (D)	25.749.682.063	24.737.901.876	26.841.506.149	24.787.873.696	27.946.186.432	24.827.354.835
II.1.1 - Pessoal e encargos ⁽⁶⁾	15.152.578.173	14.557.189.137	15.768.226.540	14.561.806.096	16.278.093.251	14.461.436.381
II.1.2 - Demais Despesas ⁽³⁾	10.597.103.890	10.180.712.739	11.073.279.609	10.226.067.599	11.668.093.180	10.365.918.453
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	759.074.283	729.248.038	839.088.437	774.890.131	927.601.620	824.080.045
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida ⁽⁵⁾	263.164.350	252.823.854	292.744.023	270.346.300	325.648.451	289.305.651
II.2.2 - Amortização da Dívida ⁽⁵⁾	375.640.573	360.880.558	417.862.574	385.892.082	464.830.327	412.954.644
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	120.269.359	115.543.625	128.481.841	118.651.748	137.122.842	121.819.750
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
II.2.5 - Aquis. de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	24.990.607.780	24.008.653.838	26.002.417.711	24.012.983.565	27.018.584.812	24.003.274.790
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A- B)	(799.087.824)	(767.689.330)	(623.506.516)	(575.802.292)	(417.588.499)	(370.985.067)
IV - RESULTADO NOMINAL	(494.959.986)	(475.511.563)	(342.586.297)	(316.375.162)	(163.184.461)	(144.972.858)
V - DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ⁽⁵⁾	9.386.045.672	9.017.240.534	9.927.660.652	9.168.099.471	10.305.360.460	9.155.268.518
VI - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ⁽⁵⁾	8.476.122.908	8.143.071.293	8.980.522.047	8.293.426.047	9.319.483.887	8.279.417.082

NOTAS:

(1) As estimativas das Receitas de Origem Tributária, constituídas de impostos, taxas, dívida ativa dos tributos, multas e juros de mora dos tributos e da dívida ativa, para o período de 2019 à 2021, em valores correntes e constantes, foram informadas pela Secretaria de Estado de Fazenda. Posteriormente, foram remodeladas em função de proposição da Nova Gestão Governamental de redução dos tributos ITBI, ITCD, IPVA, SIMPLES e DIFAL, visando proporcionar o aquecimento da economia do Distrito Federal.

(2) Após a instituição do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF pela Lei nº 10.633/2002, os recursos destinados a atender as áreas de segurança são gerenciados diretamente pela Esfera Federal, motivo pelo qual não constam do sistema contábil do Distrito Federal. Contudo, em 2015 e 2016, atendendo orientação do SOF/MPOG, os recursos destinados a área de saúde e educação foram contabilizados no Orçamento do Distrito Federal, vindo, a partir de 2017, serem contabilizados exclusivamente no âmbito do FCDF.

(3) Os ajustes necessários para atingir o equilíbrio orçamentário, onde receita deve ser igual a despesa, foram alocados nas demais despesas (item II.1.2).

(4) Foi considerado como aplicação financeira o total das contas: 1325.00.00 - remuneração de depósitos bancários das receitas patrimoniais, 1328.00.00 - remuneração dos investimentos do regime próprio de previdências dos servidores públicos do Distrito Federal e 1321.00.00 - juros de títulos de renda. Para outras receitas financeiras o total da conta 1600.00.02 - serviços financeiros.

(5) Os valores das Operações de Crédito, de Juros e Encargos da Dívida, da Amortização da Dívida, da Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal, para o período de 2019 a 2021, foram informados pela Subsecretaria do Tesouro/SEF.

(6) As despesas com Pessoal e Encargos do Poder Executivo, referentes a 2019, foram obtidas a partir de estimativa, tendo por base, preferencialmente, o valor realizado no mês de Março/2018, somadas ao crescimento vegetativo de 1,785% e, também, das despesas autorizadas a sofrerem acréscimos, tais como criação de cargo, reajustes e nomeações decorrentes de concurso público, constantes do Anexo IV desta Lei, além de Pessoal Requisitado, Sentenças Judiciais e Indenizações Trabalhistas.

Para 2019 e 2020, foram acrescidos os reajustes autorizados e o crescimento vegetativo. As despesas do Poder Legislativo foram elaboradas com informações fornecidas pela CLDF e TCDF.

As despesas da Defensoria Pública compõem o montante do Poder Executivo e será programada na Lei Orçamentária conforme as disposições desta Lei.

Observações:

1) Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha", que representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final de cada exercício em relação ao apurado no mesmo período do exercício imediatamente anterior.

2) Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

3) As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA) e crescimento (PIB), foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência (13/04/2018).

4) O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal do período.

ANEXO II**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019****ANEXO DE METAS FISCAIS**

(LRF, art. 4º, § 1º)

**CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES
DE RECEITAS E DESPESAS****INTRODUÇÃO**

O presente estudo tem como objetivo subsidiar a elaboração das Leis Orçamentárias para o exercício de 2019. A título de avaliação do cumprimento de metas, a receita realizada em 2017 é comparada à receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e à receita realizada em 2016. Após, expõe-se a metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o triênio 2019-2021.

Foram consideradas nestas metas e projeções fiscais as proposições da nova Gestão Governamental (2019-2022), com vistas à redução de tributos, relacionados ao ITBI, ITCD, IPVA, SIMPLES e ICMS – DIFAL, com o objetivo de estimular o setor produtivo e os micros e pequenos empreendedores à adesão à formalidade fiscal, e, por conseguinte, deflagrar o crescimento da atividade econômica, de forma a aumentar a arrecadação de receita e a geração de emprego e renda no Distrito Federal, no médio e longo prazo.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2017

Conforme demonstra a Tabela I seguinte, no exercício de 2017, a receita total de origem tributária do Distrito Federal foi de R\$ 15,3 bilhões, sendo inferior em 6,3% à previsão constante do Anexo I das Considerações sobre as Metas Fiscais e Projeções de Receitas e Despesas da Lei nº 5.776/2016, que alterou a Lei nº 5.695/2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017.

A receita realizada dos impostos sobre a renda e o patrimônio — IRRF, IPTU, IPVA, ITCD e ITBI —, foi inferior à receita prevista em 8,7%. O exame particularizado desses impostos mostra que ocorreram frustrações de receita de 14,8% para o IRRF, 10,5% para o IPTU e 1,9% para o ITBI. Por outro lado, as receitas realizadas do IPVA e do ITCD superaram as previstas em 7,4% e 29,2%, respectivamente.

No tocante aos impostos sobre produção e circulação de mercadorias — ICMS, ISS e SIMPLES —, a receita realizada foi inferior à prevista em 6,1%. A análise individualizada da arrecadação desses tributos mostra que, em termos relativos, a realização inferior à previsão foi mais expressiva para o Simples, 10,3%, seguido pelo ICMS, com 7,5%. No caso do ICMS, a projeção do PIB para 2017 mais otimista quando da época da elaboração da LDO (1,12% contra 0,72% utilizado na previsão mensal de dezembro de 2017 - pesquisa Focus/BACEN) e o não ingresso até o momento de parte da receita prevista com o Fundo de Equilíbrio Fiscal do DF – FEF/DF contribuem para o desvio observado. Por outro lado, ocorreu uma superação da receita do ISS de 1,9%.

Quanto às taxas, verificou-se realização de receita inferior à prevista em 3,6%.

Em relação às outras receitas de origem tributária — Multas e Juros dos Tributos e Dívida Ativa Tributária —, as receitas realizadas foram superiores em 17,3%, sendo que a realização de multas e juros dos tributos foi superior à prevista em 96,1% e as receitas provenientes da dívida ativa tributária (que inclui multas e juros de mora) em 4,1% às previstas.

TABELA I			
COMPARATIVO RECEITA PREVISTA X REALIZADA EM 2017			
Valores correntes em R\$ 1.000			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO CONSIGNADA NA LDO (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% DE REALIZAÇÃO DA PREVISÃO (B)/(A)
I. RECEITA TRIBUTÁRIA	15.887.717	14.779.734	-7,0%
IMPOSTOS	15.663.793	14.563.835	-7,0%
SOBRE RENDA E PATRIMÔNIO	5.491.693	5.013.427	-8,7%
IMPOSTO DE RENDA	3.276.647	2.790.542	-14,8%
IPTU	807.174	722.356	-10,5%
IPVA	924.488	993.058	7,4%
ITCD	107.499	138.874	29,2%
ITBI	375.885	368.597	-1,9%
S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	10.172.101	9.550.408	-6,1%
ICMS	8.166.878	7.557.719	-7,5%
ISS	1.593.576	1.623.387	1,9%
SIMPLES	411.647	369.303	-10,3%
TAXAS	223.923	215.900	-3,6%
TLP	138.242	140.630	1,7%
OUTRAS TAXAS	85.682	75.269	-12,2%
II. OUTRAS REC. ORIGEM TRIBUTÁRIA	429.653	504.043	17,3%
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	61.809	121.221	96,1%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (1)	367.844	382.822	4,1%
III. TOTAL (I + II)	16.317.370	15.283.777	-6,3%
Fonte: Receita Prevista - Lei nº 5.695/2016 com alteração pela Lei nº 5.776/2016.			
Receita Realizada - SIGGO			
(1) Inclui Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			

Conforme a Tabela II, a seguir, aponta-se aumento real de 2,1% do total das receitas de origem tributária em 2017 frente ao exercício de 2016, descontados os efeitos da inflação medida pelo IGP-DI.

Observa-se que a receita total dos impostos sobre renda e patrimônio apresentou desempenho positivo de 1,1% em relação à receita de 2016. Nesse grupo, o destaque, em termos relativos, foi o aumento real do ITCD de 26,0%, seguido pelo ITBI com aumento de 13%.

Quanto à receita proveniente dos impostos sobre produção e circulação de mercadorias, obteve-se, no conjunto, aumento real de 2,5%. O ISS teve aumento de 7,0%, seguido pelo SIMPLES e pelo ICMS que apresentaram aumentos de 5,2% e 1,5%, respectivamente. No caso do ICMS, os destaques positivos foram os aumentos de arrecadação dos segmentos atacadista e veículos. Quanto ao ISS, ocorreu acréscimo de arrecadação para quase todas as modalidades de receita, em especial nas modalidades Retenção via SIAFI e Normal.

3

As taxas apresentaram queda real de 0,5% na comparação com 2016, sendo que ocorreu aumento de 3,7% da TLP e queda de 7,5% de Outras Taxas.

Houve ainda aumento real de 4,8% no grupo das outras receitas de origem tributária, composto por Multas e Juros dos Tributos e Dívida Ativa Tributária. A receita tributária proveniente das Multas e Juros cresceu 14,4% e a Dívida Ativa Tributária, que inclui multas e juros de mora da dívida ativa, cresceu 2,1%.

TABELA II			
RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL			
2017 X 2016			
ESPECIFICAÇÃO	2016(1)	2017	Variação % 2017/2016
I. RECEITA TRIBUTÁRIA	14.490.893	14.779.734	2,0%
IMPOSTOS	14.273.938	14.563.835	2,0%
SOBRE RENDA E PATRIMÔNIO	4.960.208	5.013.427	1,1%
IMPOSTO DE RENDA	2.885.117	2.790.542	-3,3%
IPTU	711.576	722.356	1,5%
IPVA	927.373	993.058	7,1%
ITCD	110.234	138.874	26,0%
ITBI	325.908	368.597	13,1%
S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.313.730	9.550.408	2,5%
ICMS	7.445.296	7.557.719	1,5%
ISS	1.517.245	1.623.387	7,0%
SIMPLES	351.189	369.303	5,2%
TAXAS	216.955	215.900	-0,5%
TLP	135.597	140.630	3,7%
OUTRAS TAXAS	81.358	75.269	-7,5%
II. OUTRAS RECEITAS	480.732	504.043	4,8%
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	105.966	121.221	14,4%
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (2)	374.766	382.822	2,1%
III. TOTAL (I + II)	14.971.625	15.283.777	2,1%
Fonte primária: SIGGO			
Notas: (1) valores constantes a preços de 2017 - IGP-DI médio			
(2) Inclui Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.			

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019-2021

Cumpramos ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício
 (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;

- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cuja projeção encontra-se no Anexo XI – Renúncia Tributária – Considerações.

As estimativas de receita para o triênio 2019-2021 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2018, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio. Nas estimativas de receita do ICMS e do ISS, levou-se em conta as variações para o PIB Brasil, enquanto para as estimativas dos demais tributos foram consideradas as variações do INPC/IBGE para o período de 2019 a 2021.

Os índices de preço utilizados foram obtidos do Relatório Focus do Banco Central do Brasil em 20/07/2018.

Parâmetros	2018	2019	2020	2021
IGP-DI	7,62%	4,36%	4,20%	4,11%
INPC/IBGE	4,32%	4,18%	4,10%	4,01%

Fonte: www.bcb.gov.br (Relatório Focus), em 20/07/2018

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2018	2019	2020	2021
1,0000	0,9491	0,9102	0,8739

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão das receitas em valores correntes.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS EM VALORES CORRENTES

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da arrecadação bruta, isto é incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas mensais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB mensal a preços de mercado, obtido no sítio do BACEN.

Foram construídas séries históricas das receitas brutas do ICMS e do ISS, levando em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, utilizando o programa EVIEWS, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

ICMS BRUTO	ISS BRUTO
$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(\text{PIB}_t)$	$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(\text{PIB}_t)$

Onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 246$;

a e b são os parâmetros a serem estimados;

PIB_t = número índice do PIB trimestral a preços de mercado no tempo t .

Dependent Variable: LOG(ICMS)

Method: Least Squares

Date: 08/02/18 Time: 16:26

Sample (adjusted): 1998M01 2018M06

Included observations: 246 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	6.865364	0.124845	54.99103	0.0000
LOG(PIB_AJUST078)	1.026700	0.010082	101.8327	0.0000
R-squared	0.977011	Mean dependent var		19.56230
Adjusted R-squared	0.976917	S.D. dependent var		0.654027
S.E. of regression	0.099367	Akaike info criterion		-1.771900
Sum squared resid	2.409199	Schwarz criterion		-1.743401
Log likelihood	219.9437	Hannan-Quinn criter.		-1.760425
F-statistic	10369.89	Durbin-Watson stat		0.699739
Prob(F-statistic)	0.000000			

Dependent Variable: LOG(ISS)

Method: Least Squares

Date: 08/03/18 Time: 11:13

Sample (adjusted): 1998M01 2018M05

Included observations: 245 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	4.434430	0.137481	32.25477	0.0000
LOG(PIB_AJUST078)	1.071644	0.011106	96.49231	0.0000
R-squared	0.974565	Mean dependent var		17.68329
Adjusted R-squared	0.974460	S.D. dependent var		0.682098
S.E. of regression	0.109007	Akaike info criterion		-1.586680
Sum squared resid	2.887451	Schwarz criterion		-1.558099
Log likelihood	196.3683	Hannan-Quinn criter.		-1.575171
F-statistic	9310.766	Durbin-Watson stat		1.139445
Prob(F-statistic)	0.000000			

Com base na modelagem de alisamento exponencial tipo “Holt-Winters”, versão *double*, compatibilizada com a expectativa do mercado financeiro divulgada pelo Relatório Focus do Banco Central, em 20/07/2018, para o crescimento real do PIB nacional, foi estimado o PIB mensal, estendendo a série de PIB a partir de agosto de 2018 até dezembro de 2021. Em seguida, com

base na série estendida do PIB, foram projetadas as arrecadações do ICMS e do ISS até dezembro de 2021.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas às expectativas de arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

Aos valores previstos de receita do ISS, foram acrescentadas as estimativas para a retenção do imposto por órgãos públicos distritais via SIGGO. Quanto ao ICMS, foi ainda adicionada as expectativas de receita da modalidade ICMS Incentivado/FUNDEFE.

Foram suprimidos alguns itens de renúncia, conforme disposto no quadro de Projeção dos Benefícios Tributários para o ICMS, inclusa no Anexo XI – Projeções Renúncia - Anexos, e acrescida a supressão da cobrança do diferencial de alíquotas (DIFAL) para os contribuintes do Simples Nacional, implementada pela Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015.

Quanto ao ISS, foi removido do sua Projeção de Benefícios Tributários, o item de redução de base de cálculo de Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.

Finalmente, foram acrescidas à receita bruta do ICMS em 2019, as expectativas de receita de R\$ 100 milhões devido à nova legislação a ser implementada no Distrito Federal decorrente das disposições do Convênio ICMS 190/2017, e de R\$ 50,2 milhões da intensificação do monitoramento e cobrança do ICMS devido por substituição tributária, conforme docs. SEI 12447086 e 12572100, respectivamente, ambos do processo 00040-00061406/2018-57.

ICMS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	10.090.464	10.650.330	11.395.254
(-) Inadimplência estimada	509.517	541.304	581.381
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	259.563	275.756	296.173
(+) Incentivado FUNDEFE	46.979	47.482	47.615
(-) Renúncia estimada	1.192.990	1.251.067	1.300.082
(=) Receita líquida prevista	8.694.500	9.181.196	9.857.579

ISS**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.590.531	1.709.296	1.834.271
(-) Inadimplência estimada	48.234	51.852	55.659
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	71.107	76.440	82.053
(-) Renúncia estimada	15.722	16.372	17.035
(+) Retenção tributária via SIGGO	141.324	147.170	153.132
(=) Receita líquida prevista	1.739.006	1.864.682	1.996.761

IPTU/TLP e IPVA

De posse de dados sobre o lançamento de ofício dos tributos em questão para 2018, e das expectativas do BACEN de INPC para 2019 a 2021 estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como das perspectivas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores, estimativas de renúncia e do abatimento referente ao programa Nota Legal para os casos do IPTU e do IPVA, apurou-se a receita estimada conforme demonstrada a seguir.

Foi removido da Projeção de Benefícios Tributários do IPTU e da TLP, o item de remissão dos Imóveis da TERRACAP.

Quanto ao IPVA, foi acrescida a sua Projeção de Benefícios Tributários, o item de redução de alíquotas de 2,5% para 2% (dois por cento) para ciclomotores, motonetas, quadriciclos e triciclos, bem como redução de 3,5% para 3% (três por cento) para automóveis, caminhonetas, utilitários e demais veículos não discriminados anteriormente.

Finalmente, foi acrescida à receita bruta do IPTU em 2019, a expectativa de receita de R\$ 50 milhões decorrente de IPTU de anos anteriores ainda não cobrado, conforme doc. 12441701 do processo 00040-00061406/2018-57.

IPTU**Valores Correntes em R\$1.000**

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.646.584	1.714.693	1.784.154
(-) Desconto para pagamento em cota única	14.247	14.836	15.437
(-) Renúncia estimada	21.784	66.962	69.675
(-) Abatimento programa Nota Legal	15.382	15.382	15.382
(-) Inadimplência estimada	630.503	639.333	665.479
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	14.777	15.388	16.011
(=) Receita líquida prevista	979.446	993.568	1.034.193

TLP**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	204.046	212.486	221.093
(-) Renúncia estimada	3.488	4.634	4.822
(-) Inadimplência estimada	39.965	41.618	43.304
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.346	1.402	1.459
(=) Receita líquida prevista	161.938	167.635	174.426

IPVA**Valores Correntes em R\$ 1.000**

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.495.125	1.556.969	1.620.041
(-) Desconto para pagamento em cota única	16.363	17.040	17.730
(-) Renúncia estimada	349.315	363.764	378.500
(-) Abatimento programa Nota Legal	51.430	51.430	51.430
(-) Inadimplência estimada	137.645	143.338	149.145
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	35.850	37.332	38.845
(=) Receita líquida prevista	976.222	1.018.730	1.062.081

ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2005, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês.

Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2005), 2, 3, .., 162 (jun/2018).

a e b são os parâmetros a serem estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
$\alpha = 5.010.240,21$ (P value: 4,8630E-14)				$\alpha = -337.632,49$ (P value: 0,10333359)			
$\beta = 176.642,73$ (P value: 2,6055E-62)				$\beta = 62.049,87$ (P value:3,7476E-64)			
Sjan	0,8198	Sjul	1,0466	Sjan	0,7940	Sjul	1,0667
Sfev	0,9318	Sago	1,1121	Sfev	0,7411	Sago	1,0580
Smar	1,0266	Sset	0,9715	Smar	0,9888	Sset	1,0270
Sabr	0,9955	Sout	0,9804	Sabr	1,0608	Sout	1,0632
Smai	1,0044	Snov	0,9385	Smai	1,0737	Snov	1,0573

Foi acrescida à Projeção de Benefícios Tributários do ITBI, a redução escalonada da alíquota para 2,75% em 2019, para 2,5% em 2020 e para 2% em 2021.

Quanto ao ITCD, foi acrescido a sua Projeção de Benefícios Tributários, o valor de alíquota de 4% para todas as transmissões, independentemente do valor da base de cálculo.

Finalmente, foi acrescida à receita bruta do ITBI, a expectativa de receita de R\$ 54 milhões decorrente da cobrança de ITBI de imóveis regularizáveis, doc. 12441701 do processo 00040-00061406/2018-57.

ITBI

Valores Correntes em R\$1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	484.013	455.449	480.886
(-) Inadimplência estimada	2.232	2.100	2.218
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	935	974	1.013
(-) Renúncia estimada	36.601	74.962	151.692
(=) Receita líquida prevista	446.115	379.361	327.990

ITCD

Valores Correntes em R\$1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	126.083	135.018	143.953
(-) Inadimplência estimada	9.689	10.090	10.499
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	2.938	3.060	3.183
(-) Renúncia estimada	9.029	9.403	9.784
(=) Receita líquida prevista	110.303	118.585	126.855

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS E DA DÍVIDA ATIVA

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia.

Assim, foram estudados os movimentos de tendência desde janeiro/2010, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, duas equações, uma para as Multas e Juros dos Tributos e outra para o Multas e Juros da Dívida Ativa conforme abaixo, utilizando o programa EVIEWS, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

MJTRIB	MJDAT
$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(T)$	$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(T)$

Onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 102$;

a e b são os parâmetros a serem estimados;

T = número índice no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 102$;

Dependent Variable: LOG(MJTRIB)

Method: Least Squares

Date: 07/24/18 Time: 16:51

Sample (adjusted): 2010M01 2018M06

Included observations: 102 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	14.51637	0.134457	107.9631	0.0000
LOG(T)	0.338610	0.035649	9.498478	0.0000
R-squared	0.474296	Mean dependent var		15.75456
Adjusted R-squared	0.469039	S.D. dependent var		0.456746
S.E. of regression	0.332817	Akaike info criterion		0.656967
Sum squared resid	11.07674	Schwarz criterion		0.708437
Log likelihood	-31.50532	Hannan-Quinn criter.		0.677809
F-statistic	90.22108	Durbin-Watson stat		0.675558
Prob(F-statistic)	0.000000			

Dependent Variable: LOG(MJDAT)

Method: Least Squares

Date: 07/24/18 Time: 17:07

Sample (adjusted): 2010M01 2018M06

Included observations: 102 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	14.38125	0.132928	108.1883	0.0000
LOG(T)	0.387917	0.035244	11.00676	0.0000
R-squared	0.547816	Mean dependent var		15.79973
Adjusted R-squared	0.543294	S.D. dependent var		0.486879
S.E. of regression	0.329033	Akaike info criterion		0.634096
Sum squared resid	10.82627	Schwarz criterion		0.685566
Log likelihood	-30.33888	Hannan-Quinn criter.		0.654938
F-statistic	121.1487	Durbin-Watson stat		0.519077
Prob(F-statistic)	0.000000			

Para estudar a sazonalidade da série, desde janeiro/2010, estimou-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês.

Nesse sentido, produziu-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (a + b \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2010), 2, 3, ..., 102 (jun/2018).

a e b são os parâmetros estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MJ TRIBUTOS				MJ DÍVIDA ATIVA			
$\alpha = 3.022.404,17$ (P value: 6,0163E-10)				$\alpha = 2.944.488,83$ (P value: 3,7874E-11)			
$\beta = 90.582,69$ (P value: 1,7681E-21)				$\beta = 101.674,65$ (P value: 9,0017E-28)			
Sjan	1,0093	Sjul	1,1089	Sjan	0,9799	Sjul	1,0983
Sfev	0,7837	Sago	1,1433	Sfev	1,0542	Sago	0,9887
Smar	0,7941	Sset	1,1928	Smar	1,1613	Sset	0,8967
Sabr	0,7823	Sout	1,2548	Sabr	1,0006	Sout	0,9028
Smai	0,9370	Snov	0,9778	Smai	1,0960	Snov	0,8631
Sjun	0,9199	Sdez	1,0961	Sjun	0,9240	Sdez	1,0343

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para o período 2019 a 2021 e, em seguida para esse período foram deduzidos os valores da renúncia estimada, conforme segue. Para o caso das Multas e Juros da Dívida Ativa, por ser uma parcela de receita relevante, foi adicionada a expectativa de receita proveniente do programa de recuperação de crédito 2016.

MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	120.537	124.664	128.540
(-) Renúncia de receita	11.914	8.456	5.997
(=) Receita Estimada	108.624	116.208	122.543

MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	137.451	141.437	145.127
(-) Renúncia de receita	38.255	27.153	19.257
(=) Receita Estimada	99.196	114.285	125.870

DÍVIDA ATIVA

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde janeiro de 2009, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque, calculada nesse período.

A projeção da receita para os anos de 2019 a 2021 baseou-se na referida média aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para o respectivo ano. Por fim foi adicionada expectativa de receita proveniente de programas de recuperação de crédito.

SIMPLES

Foram estudados os movimentos de tendência da série, desde janeiro de 2007, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários. Assim, foi estimada a equação, conforme abaixo, utilizando o programa EVIEWS, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

SIMPLES
$\log(Y_t) = \alpha + \beta \cdot \log(T)$

Onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 138$;

a e b são os parâmetros a serem estimados;

T = número índice no tempo $t = 1, 2, \dots, 138$.

Dependent Variable: LOG(SIMPLES)

Method: Least Squares

Date: 08/07/18 Time: 14:21

Sample (adjusted): 2007M01 2018M06

Included observations: 138 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	14.43736	0.063785	226.3443	0.0000
LOG(T_SIMPLES)	0.574938	0.015704	36.61025	0.0000
R-squared	0.907878	Mean dependent var		16.70938
Adjusted R-squared	0.907201	S.D. dependent var		0.568203
S.E. of regression	0.173091	Akaike info criterion		-0.655609
Sum squared resid	4.074640	Schwarz criterion		-0.613185
Log likelihood	47.23701	Hannan-Quinn criter.		-0.638369
F-statistic	1340.310	Durbin-Watson stat		1.291636
Prob(F-statistic)	0.000000			

Já os movimentos de sazonalidade da série, desde janeiro de 2007, estimou-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, uma equação linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês.

Nesse sentido, produziu-se uma equação com a seguinte especificação:

$Y_t = (a + b \cdot t) \cdot S_t$, onde:

a e b são os parâmetros estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

SIMPLES			
$\alpha = 6.273.119,09$ (P value: 1,2628E-25)			
$\beta = 205.066,22$ (P value: 1,9728E-68)			
Sjan	1,1310	Sjul	0,9768
Sfev	0,8624	Sago	1,0915
Smar	0,9777	Sset	1,0284
Sabr	0,9436	Sout	1,0139
Smai	0,9655	Snov	1,0023
Sjun	0,9501	Sdez	1,0569

Finalmente, foi projetada a renúncia de receita do SIMPLES associada ao programa Gera Emprego, considerando isenção do SIMPLES por pelo menos um emprego gerado, para os contribuintes que possuem receita bruta anual de até R\$ 720.000,00.

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	399.274	417.275	434.719
(-) Renúncia Programa Gera Emprego	123.365	128.468	133.672
(=) Receita líquida prevista	275.909	288.807	301.047

IRRF

A previsão para a receita do Imposto de Renda Retido na Fonte tomou por base a receita realizada até junho de 2018, a qual sofreu atualização monetária pelo INPC médio para 2019 a 2021, de acordo com as expectativas de variação do INPC da Pesquisa Focus BACEN em 20/07/2018.

Finalmente, foram acrescentadas as estimativas de recolhimento do Imposto de Renda de R\$ 41,7 milhões para 2019, R\$ 44,8 milhões para 2020 e R\$ 46,2 milhões para 2020, decorrentes de novas contratações previstas no Anexo IV do PLDO 2019, conforme doc. SEI 12556051 do processo 0040-00060744/2018-71.

OUTRAS TAXAS

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF foi a fonte para os valores de previsão de 2019 a 2021 da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU.

A AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal foi a fonte para os valores de previsão de 2019 a 2021 da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e Taxa de Execução de Obras – TEO .

Quanto à Taxa de Expediente-TE e a Taxa de Vistoria de Estabelecimento-TVE, estas tiveram os seus valores previstos para 2019 a 2021 tomando por base a atualização monetária pelo INPC médio, baseado nas expectativas de variação do INPC da Pesquisa Focus BACEN em 20/07/2018.

OUTRAS RECEITAS

A atualização monetária pelo INPC médio, previsto para 2019 a 2021, foi igualmente aplicada sobre as receitas dos Fundos de Participação dos Estados e DF (FPE) e dos Municípios (FPM), dos Encargos da Dívida Ajuizada, do REA-ICMS e das Contribuições para PINAT e da Bolsa Universitária.

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos anexos desse relatório.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS ADMINISTRADAS PELA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGEFIS

O presente estudo tem como objetivo incorporar, na previsão das receitas de origem tributária as taxas de Competência arrecadadora da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, cobradas em razão do exercício regular do Poder de Polícia, instituídas pela Lei Nº 783, de 30 de outubro de 2008, e sua expectativa de arrecadação proveniente de ações passíveis de implementação no âmbito desta Agência de Fiscalização do DF para subsidiar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLOA) para o exercício de 2019.

O documento apresenta as estimativas da receita tributária para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2018, a projeção da renúncia de receita para 2019 a 2021 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2017.
2. A atualização monetária referida no item anterior se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2019 a 2021.

3. Considerando que a estimativa do Indicador Econômico - INPC projetada para o exercício **2018** é de **4,03%** para o exercício **2019** é de **4,22%**, para o exercício **2020** é de **3,96%** e para o exercício **2021** é de **4,04%**, conforme dados extraídos dos relatórios do Banco Central do Brasil em abril/2018 (Conforme Relatório Focus do dia 06/04/2018, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico>).
4. Diante do exposto acima vimos pelo presente apresentar o demonstrativo atualizado que estabelece a projeção das receitas de competência da AGEFIS para o período de **2019, 2020 e 2021**.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019-2021

Os parâmetros e a metodologia são como segue:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento

De posse do lançamento de ofício da TFE para o exercício 2018, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2019 a 2021, tendo como parâmetro o número de empresas que fecham e abrem durante o ano estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização, conforme Acordo de Resultados da Agefis firmado através do Planejamento Estratégico do GDF.

Valores Correntes em R\$ 1,00

Item	2018	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	8.178.981,09	8.524.134,09	8.861.689,80	9.219.702,07
(-) Estabelecimentos comerciais que encerram	933.993,40	973.407,92	1.011.954,88	1.052.837,85

as atividades				
(-) Inadimplência estimada	1.204.823,42	1.255.666,97	1.305.391,38	1.358.129,19
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	4.387.231,82	4.572.373,00	4.753.438,97	4.945.477,91
(-) Renúncia estimada	1.091.040,09	785.555,94	816.663,96	849.657,18
(=) Receita estimada	9.336.356,00	10.081.876,26	10.481.118,56	10.904.555,75

TEO – Taxa de Fiscalização de Obras

De posse do lançamento de ofício da TEO para 2018, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2019 a 2021, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização, conforme Acordo de Resultados da Agefis firmado através do Planejamento Estratégico do GDF.

Valores Correntes em R\$ 1,00

Item	2018	2019	2020	2021
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	7.701.289,00	8.026.283,40	8.344.124,22	8.681.226,84
(-) Obras que obtêm o Certificado de Conclusão	1.191.285,34	1.241.557,58	1.290.723,26	1.342.868,48
(-) Inadimplência estimada	1.775.091,43	1.850.000,29	1.923.260,30	2.000.960,02
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	3.927.286,28	4.093.017,76	4.255.101,26	4.427.007,36
(-) Renúncia estimada	1.116.622,30	1.163.743,76	1.209.828,01	1.258.705,07
(=) Receita estimada	7.545.576,21	7.863.999,53	8.175.413,91	8.505.700,63

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos no seguinte demonstrativo:

RECEITAS ESTIMADAS				
Especificação	2018	2019	2020	2021
TFE	9.336.356,00	10.081.876,26	10.481.118,56	10.904.555,75
TEO	7.545.576,21	7.863.999,53	8.175.413,91	8.505.700,63
TOTAL	16.881.932,21	17.945.875,79	18.656.532,47	19.410.256,38

CONSIDERAÇÕES SOBRE A METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA DESPESA

A base para a projeção das despesas de pessoal do Poder Executivo levou em consideração a execução da folha normal de pagamento do exercício de 2017 e valores projetados para o exercício de 2018. Foi aplicado, então, o percentual de 1,785%, referente ao Crescimento Vegetativo Anual (CVA) da folha de pagamento, apurado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Além disso, para a definição dos valores das áreas de Educação e Saúde, de acordo com a origem dos recursos, Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF e Governo do Distrito Federal – GDF, necessário se fez projetar o montante a ser fixado para o FCDF, a partir das projeções da RCL da União, considerando o período de julho de 2017 a junho de 2018. Destaca-se que, por determinação do TCU, Acórdão 2.891/2015, os valores do Fundo Constitucional não integram o Orçamento do Distrito Federal, devendo ser executado, integralmente, no SIAFI.

Com isso, foi possível definir os valores para as áreas de Segurança Pública, conforme art. 21, XIV, da Constituição Federal, e, também, para as áreas de educação e saúde. Ressalta-se que foram mantidas as mesmas proporções aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 para repartição dos recursos entre as áreas, quais sejam 57,5% para Segurança Pública e 42,5% para Saúde e Educação.

Cabe esclarecer que os valores do Fundo Constitucional ainda podem sofrer alterações, em decorrência da apuração definitiva da RCL da União, que ocorre em junho de 2018.

No caso do Poder Legislativo, foi utilizada a mesma metodologia de cálculo aplicada para o Poder Executivo, considerando as informações provenientes da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas, recebidas por meio de Ofício, que inclusive estimam as programações para reajustes salariais e nomeações decorrentes de concursos públicos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

08/01/2019 13:46:41
15
PSIOP300

Demonstrativo Geral da Receita
Anexo IV

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Recursos do Tesouro		Recursos de Outras Fontes		Total
Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea						R\$ 1,00
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autoriza	1.863.401				1.863.401
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.863.401				1.863.401
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.863.401				1.863.401
13399911	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.863.401				1.863.401
13900000	Demais Receitas Patrimoniais			557		557
13900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal			557		557
14000000	Receita Agropecuária	14.287				14.287
14000011	Receita Agropecuária - Principal	14.287				14,287
15000000	Receita Industrial	5.315.181		8.154		5.323.335
15000011	Receita Industrial - Principal	5.315.181		8.154		5.323.335
16000000	Receita de Serviços	33.871.964		433.898.674		467.770.638
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.896.931		275.955.441		303.852.372
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.692.562		264.929.735		290.622.297
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.692.562		264.595.038		290.287.600
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa			155.600		155.600
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e			179.097		179.097
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.128.463				2.128.463
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.128.463				2,128.463
16100300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	75.906		11.025.706		11.101.612
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	75.906		10.932.625		11.008.531
16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa			93.081		93.081
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			157.400.390		157.400.390
16200200	Serviços de Transporte			157.400.390		157.400.390
16200211	Serviços de Transporte - Principal			157.400.390		157.400.390
16400000	Serviços e Atividades Financeiras	5.975.033		687		5.975.720
16400100	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	5.975.033		687		5.975.720
16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.975.033		687		5.975.720

ANEXO I
RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA: 2015 A 2021
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	1º SEMESTRE 2018	PREVISTA 2º SEMESTRE 2018	2018	2019	2020	2021
		TOTAL DAS RECEITAS	14.354.028.853	15.614.556.752	16.036.370.270	8.510.226.036	8.122.641.181	16.632.867.217	17.969.115.024	18.808.779.362	19.884.559.895
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	13.155.456.412	14.355.150.950	14.779.734.078	7.821.364.151	7.493.279.214	15.314.643.365	16.585.144.061	17.348.005.638	18.351.052.721
1110.00.00		IMPOSTOS	12.961.728.594	14.140.228.035	14.563.834.570	7.714.312.757	7.378.404.947	15.092.717.704	16.344.037.942	17.098.033.859	18.090.964.395
1112.00.00		IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.680.481.721	4.913.743.656	5.013.426.738	2.939.327.252	2.376.634.189	5.315.961.441	5.634.622.865	5.763.348.525	5.935.577.540
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	596.069.683	704.910.332	722.355.827	393.526.153	409.945.688	803.471.842	979.445.648	995.567.622	1.034.193.520
1112.04.00	100	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.862.950.594	2.858.090.756	2.790.541.716	1.450.603.757	1.502.742.808	2.953.346.565	3.122.537.920	3.259.105.183	3.384.458.825
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	782.035.139	918.686.266	993.059.252	856.069.168	200.221.655	1.056.290.812	976.221.832	1.019.729.534	1.062.081.111
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	139.412.138	109.201.183	198.874.247	50.612.187	54.882.079	104.994.266	110.502.610	116.585.047	126.854.526
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	306.014.167	322.855.119	368.596.697	188.518.997	209.941.959	397.857.956	446.114.856	379.361.138	327.989.789
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	8.281.246.873	9.226.484.379	9.550.407.832	4.774.985.505	5.001.770.758	9.776.756.264	10.709.415.076	11.334.685.335	12.155.336.856
1113.02.00	100	IMPOSTO S/OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	6.481.462.215	7.375.552.480	7.657.718.627	3.838.587.513	4.009.137.207	7.847.724.719	8.694.499.525	9.181.195.907	9.851.578.748
1113.02.01	100	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	56.536.610	61.766.125	63.133.530	29.305.469	32.626.053	61.931.544	70.755.174	74.716.872	80.220.224
1113.02.22	100	FUN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO FIDE	127	25.200	23.041.455	20.806.360	26.044.333	46.859.693	46.979.116	47.481.619	47.616.200
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.459.916.275	1.505.052.648	1.623.988.894	747.321.961	794.528.577	1.641.850.537	1.739.006.289	1.864.681.960	1.996.760.751
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	339.868.384	347.899.251	369.302.511	189.076.032	198.104.975	387.181.007	275.309.263	289.807.467	301.047.356
1120.00.00		TAXAS	193.727.817	214.922.915	215.899.508	107.051.394	114.874.266.66	221.925.661	249.971.119	260.088.326	260.088.326
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	76.298.343	80.377.696	74.994.474	36.791.235	36.419.499	73.210.734	78.791.626	81.944.830	85.254.699
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAM.	15.840.645	16.333.147	15.323.967	7.387.190	8.218.206	15.575.356	16.776.274	17.450.049	18.154.681
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	49.515.551	45.469.939	41.011.689	19.588.867	21.214.679	40.753.448	44.069.476	45.938.268	47.689.762
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	8.385.775	9.644.454	9.707.946	5.984.926	5.261.430	9.336.356	10.081.876	10.481.119	10.904.556
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	8.546.972	8.950.958	8.952.052	3.910.282	3.636.284	7.546.576	7.864.000	8.175.414	8.505.701
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	117.439.474	134.545.019	140.905.035	70.260.159	78.454.768	148.714.927	162.314.493	168.026.949	174.833.627
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	289.208	218.213	274.700	229.727	160.846	380.673	378.138	381.687	407.564
1122.09.00	115	TAXA DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO	118	78	-	-	-	-	-	-	-
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	117.156.148	134.326.727	140.630.335	70.030.432	78.323.922	148.354.353	161.938.355	167.635.252	174.426.063
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	610.703	620.726	664.554	255.668	433.479	689.147	718.894	748.631	778.957
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	346.520	438.991	448.899	299.754	278.885	578.639	603.616	628.584	654.048
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	532.475	647.917	522.089	248.501	294.057	542.557	569.339	589.339	613.264
1721.01.01	101	COTA-PART E FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	527.189.408	599.740.453	573.839.995	334.795.921	272.690.458	607.486.380	633.709.312	659.922.004	686.655.077
1721.01.02	102	COTA-PART E FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	142.543.809	166.349.405	163.816.043	88.582.160	85.234.789	173.816.948	181.319.981	188.320.083	196.469.080
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	527.344.528	491.608.309	517.344.612	264.679.881	270.430.300	535.110.181	567.053.181	610.065.034	648.336.747
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	79.339.173	104.973.184	121.220.763	48.890.067	60.520.006	109.410.073	108.623.807	116.208.067	122.542.844
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ICMS	2.976.057	3.711.328	4.450.244	2.165.378	2.880.477	1.245.853	1.811.037	2.145.945	2.427.516
1911.29.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	6.715.483	8.330.323	13.129.398	6.190.319	7.513.353	13.783.673	13.663.761	14.618.654	15.415.762
1911.36.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	6.890.105	8.651.187	10.211.760	5.285.722	6.508.950	11.781.679	11.577.149	12.482.485	13.175.457
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITR	975.467	289.228	537.873	184.335	228.246	412.639	409.535	458.265	462.199
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	10.794.142	11.626.871	12.047.545	5.898.349	7.301.444	13.199.793	13.194.939	14.019.938	14.794.198
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	29.060.368	39.857.649	42.095.596	12.889.884	15.818.986	23.778.870	23.572.053	30.568.982	32.233.272
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	20.591.562	30.487.584	35.211.285	15.080.864	18.680.783	33.771.758	33.529.060	35.870.104	37.825.468
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	1.869.581	2.279.539	2.389.568	1.193.123	1.434.854	2.533.976	2.575.335	2.755.148	2.905.338
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	84.833	238.427	147.304	126.943	159.903	281.845	279.820	299.357	315.676
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	59.263.250	72.090.105	92.945.012	46.962.836	45.235.891	92.198.727	99.196.388	114.284.510	125.889.525
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	14.901.610	21.020.463	24.326.126	11.773.192	11.340.261	23.113.452	24.887.708	26.650.174	31.554.441
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITR	133.510	117.396	112.968	57.663	55.542	113.209	121.797	140.323	154.547
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	6.591.176	9.194.116	15.243.504	4.444.601	5.058.882	9.746.429	11.328.896	12.367.168	13.282.996
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA	14.174.795	15.112.531	17.						

ANEXO II
RELATÓRIO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019 A 2021
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
		TOTAL DAS RECEITAS	17.969.115.024	18.808.779.362	19.884.559.895
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	16.585.144.061	17.348.005.638	18.351.052.721
1110.00.00		IMPOSTOS	16.344.037.942	17.098.033.859	18.090.964.395
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	5.634.622.865	5.763.348.525	5.935.577.540
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	979.445.648	993.567.622	1.034.193.320
1112.04.00	100	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.122.537.920	3.253.105.183	3.384.458.825
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	976.221.832	1.018.729.534	1.062.081.111
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	110.302.610	118.585.047	126.854.526
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	446.114.856	379.361.138	327.989.759
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	10.709.415.076	11.334.685.335	12.155.386.856
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRASP.E COMUNICAÇÃO	8.694.499.524	9.181.195.907	9.857.578.748
1113.02.01	100	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	70.755.174	74.715.872	80.220.224
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	46.979.115	47.481.619	47.615.200
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.739.006.289	1.864.681.960	1.996.760.751
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	275.909.263	288.807.467	301.047.356
1120.00.00		TAXAS	241.106.119	249.971.778	260.088.326
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	78.791.626	81.944.830	85.254.699
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (1)	16.776.274	17.450.039	18.154.681
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	44.069.476	45.838.258	47.689.762
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (2)	10.081.876	10.481.119	10.904.556
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (2)	7.864.000	8.175.414	8.505.701
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	162.314.493	168.026.949	174.833.627
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	376.138	391.697	407.564
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	161.938.355	167.635.252	174.426.063
1220.03.03	152	CONTRIB. PROG. INCENT. ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	718.894	748.631	778.957
1220.03.05	156	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	603.616	628.584	654.048
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	565.978	589.389	613.264
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	633.709.312	659.922.004	686.655.077
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	181.319.981	188.820.083	196.469.080
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	567.053.181	610.065.034	648.336.747
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	108.623.807	116.208.067	122.542.844
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	4.811.031	5.146.943	5.427.516
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	13.664.761	14.618.854	15.415.762
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	11.677.149	12.492.463	13.173.457
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	409.665	438.268	462.159
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	13.104.933	14.019.938	14.784.198
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	28.572.053	30.566.992	32.233.272
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	33.529.060	35.870.104	37.825.468
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.575.335	2.755.148	2.905.338
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	279.820	299.357	315.676
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	99.196.388	114.284.510	125.869.525
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	24.867.708	28.650.174	31.554.441
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	121.797	140.323	154.547
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	9.746.429	11.228.896	12.367.168
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	24.846.079	28.625.256	31.526.996
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	30.772.307	35.452.883	39.046.740
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.800.151	2.073.960	2.284.197
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	5.491.540	6.326.822	6.968.172
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	565.655	651.694	717.756
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	984.722	1.134.502	1.249.506
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	345.110.639	364.865.954	384.622.123
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	89.422.695	94.541.557	99.660.640
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	261.386	276.349	291.312
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	41.470.903	43.844.839	46.218.878
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	85.651.407	90.554.387	95.457.579
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	96.877.807	102.423.424	107.969.282
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	15.521.520	16.410.025	17.298.568
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	4.669.459	4.936.755	5.204.062
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	1.705.560	1.803.192	1.900.828
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	443.059	468.421	493.785
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	9.086.843	9.607.005	10.127.189
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (3)	14.122.347	14.706.503	15.302.255

Notas: (1) Projeções fornecidas pela ADASA.

(2) Projeções fornecidas pela AGEFIS.

(3) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF.

ANEXO IV
RELATÓRIO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019 A 2021
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
		TOTAL DAS RECEITAS	17.041.377.967	17.106.830.950	17.364.693.280
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	15.741.232.184	15.790.584.722	16.037.861.487
1110.00.00		IMPOSTOS	15.512.394.413	15.563.054.214	15.810.557.876
1112.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	5.347.912.955	5.245.942.678	5.187.384.717
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	929.607.925	904.369.877	903.830.939
1112.04.00	100	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.963.651.942	2.961.056.970	2.957.840.221
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEICULO AUTOMOTORES	926.548.148	927.272.872	928.203.411
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	104.690.015	107.939.049	110.864.229
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	423.414.925	345.303.911	286.645.916
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	10.164.481.457	10.317.111.535	10.623.173.159
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANS.P.E COMUNICAÇÃO	8.252.092.067	8.356.952.082	8.615.008.902
1113.02.01	100	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	67.154.896	68.008.239	70.108.285
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	44.588.648	43.218.947	41.613.197
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.650.519.385	1.697.279.739	1.745.064.593
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	261.870.006	262.879.715	263.099.664
1120.00.00		TAXAS	228.837.771	227.530.508	227.303.611
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	74.782.424	74.588.215	74.508.154
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMEN	15.922.637	15.883.458	15.866.243
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (2)	41.827.062	41.723.119	41.678.361
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (3)	9.568.874	9.540.174	9.530.012
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (3)	7.463.851	7.441.464	7.433.538
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	154.055.347	152.942.293	152.795.457
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	356.999	356.532	356.190
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	153.698.349	152.585.761	152.439.267
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	682.315	681.422	680.768
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	572.902	572.153	571.604
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	537.179	536.476	535.961
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	601.463.899	600.677.365	600.100.669
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	172.093.767	171.868.720	171.703.713
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	524.795.721	541.910.091	553.239.079
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	103.096.636	105.775.463	107.096.045
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	4.566.228	4.684.876	4.743.365
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	12.969.449	13.306.443	13.472.571
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	11.082.973	11.370.949	11.512.913
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	388.820	398.923	403.903
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	12.438.107	12.761.295	12.920.616
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	27.118.204	27.822.834	28.170.196
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	31.822.980	32.649.858	33.057.483
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	2.444.293	2.507.804	2.539.114
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	265.581	272.482	275.884
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	94.148.919	104.024.593	110.003.389
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	23.602.349	26.078.099	27.576.933
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	115.600	127.725	135.066
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	9.250.496	10.220.819	10.808.259
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	23.581.821	26.055.417	27.552.948
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	29.206.501	32.270.093	34.124.811
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1.708.553	1.887.770	1.996.269
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	5.212.111	5.758.831	6.089.818
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	536.873	593.188	627.281
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	934.616	1.032.652	1.092.003
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	327.550.166	332.110.035	336.139.645
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	84.872.547	86.054.068	87.098.193
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	248.086	251.539	254.591
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	39.360.714	39.908.659	40.392.885
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	81.293.155	82.424.848	83.424.938
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	91.948.315	93.228.340	94.359.512
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	14.731.729	14.936.811	15.118.045
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	4.431.860	4.493.556	4.548.078
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	1.618.775	1.641.310	1.661.225
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	420.515	426.369	431.542
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	8.624.472	8.744.534	8.850.635
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (4)	13.403.752	13.386.223	13.373.372

Nota: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo II) para o ano de 2018 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 20/07/2018, para o IGP-DI acumulado: 7,62% em 2018, 4,36% em 2019, 4,20% em 2020, e 4,11% em 2021 (www.bcb.gov.br).

(2) Projeções fornecidas pela ADASA.

(3) Projeções fornecidas pela AGEFIS.

(4) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF.

ANEXO VI
EXPANSÃO REAL DA RECEITA PREVISTA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2019 A 2021
VALORES CONSTANTES EM R\$ (1)

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	2019-2018	2020-2019	2021-2020
		TOTAL DAS RECEITAS	421.914.502	65.435.454	257.849.478
1100.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	426.588.819	49.352.538	247.276.765
1110.00.00		IMPOSTOS	419.676.709	50.659.801	247.503.662
1112.00.00		IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.951.515	(101.970.277)	(58.557.962)
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	126.136.083	(25.238.048)	(538.937)
1112.04.00	100	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.305.377	(2.594.972)	(3.216.749)
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEICULO AUTOMOTORES	(129.742.664)	724.724	930.539
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	(304.251)	3.249.033	2.925.180
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	25.556.969	(78.111.015)	(58.657.995)
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	387.725.194	152.630.078	306.061.624
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL.CIRC.MERC. S/ SERV.TRANS.P.E COMUNICAÇÃO	404.367.347	104.860.015	258.056.820
1113.02.01	100	FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	5.223.351	853.343	2.100.047
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	(2.262.044)	(1.369.701)	(1.605.750)
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	108.668.847	46.760.354	47.784.855
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	(125.311.001)	1.009.709	219.949
1120.00.00		TAXAS	6.912.110	(1.307.263)	(226.897)
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.571.690	(194.209)	(80.061)
1121.41.00	150	TAXA DE FISC.SERV.PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (2)	347.281	(39.179)	(17.216)
1121.42.00	151	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (2)	1.073.616	(103.943)	(44.757)
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (3)	232.518	(28.700)	(10.162)
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS (3)	(81.725)	(22.387)	(7.926)
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.340.420	(1.113.054)	(146.836)
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	(3.575)	(467)	(342)
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.343.995	(1.112.587)	(146.494)
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTÁRIA - PINAT	(6.832)	(892)	(654)
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTES	(5.736)	(749)	(549)
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA ICMS	(5.379)	(702)	(515)
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	(6.022.480)	(786.535)	(576.696)
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	(1.723.181)	(225.047)	(165.007)
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.089.292	17.096.842	11.316.135
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	(6.313.437)	2.678.827	1.320.581
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	(279.627)	118.647	58.490
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	(794.224)	336.994	166.128
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	(678.700)	287.976	141.964
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	(23.811)	10.103	4.980
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	(761.685)	323.187	159.322
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	(1.660.666)	704.630	347.361
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	(1.948.777)	826.877	407.626
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	(149.684)	63.512	31.309
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	(16.264)	6.901	3.402
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.950.192	9.875.675	5.978.796
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	488.897	2.475.749	1.498.834
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	2.395	12.126	7.341
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	191.614	970.323	587.440
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	488.472	2.473.596	1.497.531
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	604.981	3.063.592	1.854.718
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	35.391	179.217	108.499
1913.22.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	107.963	546.720	330.988
1913.25.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	11.121	56.315	34.093
1913.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	19.360	98.036	59.351
1931.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.586.749	4.559.868	4.029.610
1931.11.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.965.826	1.181.522	1.044.125
1931.12.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	5.746	3.454	3.052
1931.13.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	911.677	547.946	484.226
1931.14.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	1.882.920	1.131.693	1.000.090
1931.15.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.129.716	1.280.024	1.131.173
1931.17.00	114	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	341.218	205.082	181.234
1931.20.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	102.651	61.696	54.522
1931.21.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SIMPLES	37.494	22.535	19.915
1931.25.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ADVINDA LC 52/97 (COMP.C/ PRECATÓRIOS)	9.740	5.854	5.173
1931.99.00	100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	199.761	120.062	106.101
1934.00.00	100	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA (4)	(134.212)	(17.528)	(12.852)

Notas: (1) Valores constantes obtidos por meio da deflação dos valores correntes (Anexo II) para o ano de 2018 pelo IGP-DI médio calculado com base nas seguintes expectativas do mercado financeiro, em 20/07/2018, para o IGP-DI acumulado: 7,62% em 2018; 4,36% em 2019; 4,20% em 2020; e 4,11% em 2021 (www.bcb.gov.br)

(2) Projeções fornecidas pela ADASA

(3) Projeções fornecidas pela AGEFIS

(4) Inclui Dívida Ativa Não-Tributária.

Elaboração: Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais/GAB/SEF.

ANEXO VII
RELATÓRIO DA RECEITA MENSAL PREVISTA PARA 2019
VALORES CORRENTES EM R\$

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2019
		TOTAL DAS RECEITAS	1.342.233.041	1.622.202.772	1.375.419.477	1.374.691.329	1.459.945.303	1.852.874.850	1.436.805.584	1.446.373.940	1.548.510.716	1.462.548.653	1.477.352.257	1.570.157.101	17.969.115.024
1100.00.00		RECEITA TRIBUTARIA	1.222.623.479	1.487.574.145	1.270.811.939	1.261.549.162	1.332.309.887	1.737.520.566	1.324.412.731	1.334.414.439	1.449.485.682	1.355.663.596	1.374.933.637	1.433.844.828	16.585.144.061
1110.00.00		IMPOSTOS	1.211.931.179	1.481.109.082	1.264.138.684	1.255.259.939	1.313.068.083	1.670.446.602	1.299.173.168	1.309.474.172	1.427.020.920	1.332.966.536	1.355.239.269	1.424.290.307	16.344.037.942
1112.00.00		IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	259.791.411	670.494.576	432.576.364	390.203.326	468.802.972	780.733.556	403.580.026	428.803.314	503.618.770	443.267.672	438.552.101	414.378.775	5.634.622.865
1112.02.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	19.116.420	7.353.002	6.447.693	6.753.010	37.984.796	399.953.908	95.931.958	96.647.269	97.254.927	103.543.472	90.840.514	29.959.763	979.445.648
1112.04.00	100	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	143.409.922	291.410.920	266.038.127	223.131.654	266.646.332	310.627.650	221.547.363	235.151.202	311.036.706	266.037.071	280.709.101	316.749.071	3.122.537.920
1112.05.00	100	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEICULO AUTOMOTORES	61.804.119	338.414.968	126.344.723	111.989.952	114.736.856	35.059.277	36.589.373	47.361.212	47.039.451	23.344.373	17.156.742	16.346.296	976.221.832
1112.07.00	100	IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITO	7.029.577	6.804.409	6.970.295	9.576.593	9.757.625	9.939.052	9.919.069	9.601.664	9.573.800	9.973.657	9.960.514	10.379.874	110.302.610
1112.08.00	100	IMPOSTO DE TRANS. INTERVIVOS DE BENS MÓVEIS	28.431.272	26.711.289	35.875.543	38.740.228	39.463.164	35.153.683	39.712.363	39.642.068	38.720.885	40.338.839	40.366.229	41.966.751	446.114.856
1113.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	952.039.768	810.614.504	831.562.320	865.056.614	844.465.111	899.713.045	895.593.143	890.670.658	923.402.150	889.698.864	916.667.169	1.009.911.533	10.709.415.076
1113.02.00	100	IMPOSTO S/ OP. REL. CIRC. MERC. S/ SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	760.336.057	668.515.795	675.205.405	714.056.941	689.169.291	725.845.972	725.532.370	713.243.702	743.434.793	732.094.148	751.112.565	795.911.902	8.694.499.524
1113.02.01	100	FUNDO DE COMBATE E ERADICAÇÃO DA POBREZA	6.187.964	5.440.331	5.494.770	5.870.941	5.509.407	5.906.879	5.904.332	5.804.233	6.050.076	5.957.645	6.112.497	6.477.070	70.755.174
1113.02.22	100	FIN. ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO - FIDE	3.904.224	4.229.576	3.342.348	3.620.877	3.703.382	3.801.374	4.039.543	4.067.158	4.097.895	4.032.028	4.053.736	4.002.662	46.979.115
1113.05.00	100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	166.205.219	122.617.409	134.133.867	129.515.571	133.226.613	142.036.674	147.583.262	142.191.467	156.101.989	135.935.994	142.138.730	133.197.276	1.739.006.289
1113.06.00	100	IMPOSTO SIMPLES	25.448.513	19.481.300	22.173.047	21.434.101	22.067.007	21.800.399	22.496.911	25.235.689	23.865.368	23.618.721	23.435.873	24.802.354	275.909.263
1120.00.00		TAXAS	10.732.299	6.465.063	6.673.255	6.289.228	19.241.804	67.073.985	25.239.562	24.940.267	22.464.732	22.677.061	19.694.367	9.654.521	241.106.119
1121.00.00		PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.279.961	4.959.591	5.709.024	5.377.529	11.429.577	6.916.757	6.992.530	6.944.153	6.741.396	6.579.951	5.437.920	5.534.105	78.791.626
1121.41.00	150	TAXA DE FISC. SERV. PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E	1.260.387	1.265.957	1.274.419	1.313.448	1.277.222	1.420.316	1.477.305	1.490.765	1.621.138	1.537.132	1.435.713	1.411.333	16.776.274
1121.42.00	161	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS (1)	3.507.491	3.202.856	3.825.340	3.407.630	3.559.728	3.627.142	3.378.370	3.976.198	3.957.220	3.940.737	3.640.544	3.746.462	44.069.476
1121.44.00	160	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO(2)	1.142.995	206.640	357.791	297.496	4.404.567	890.444	787.124	693.807	617.645	456.342	132.951	123.872	10.061.876
1121.45.00	160	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS(2)	369.387	284.140	450.474	359.494	2.186.060	908.955	739.332	793.263	645.194	645.680	228.707	292.443	7.854.000
1122.00.00		PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.512.438	1.506.471	965.932	911.466	7.812.227	60.157.208	18.356.382	17.996.114	15.728.334	16.037.109	14.256.547	4.020.416	162.314.493
1122.05.00	111	TAXA DE EXPEDIENTE	30.229	24.615	43.523	29.505	32.704	41.755	31.543	25.457	38.755	32.635	23.293	21.521	376.138
1122.90.00	114	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.482.211	1.480.857	921.709	881.960	7.779.523	60.115.453	18.325.389	17.970.677	15.684.579	16.034.244	14.232.563	3.998.894	161.938.355
1220.03.03	152	CONTRIBUIÇÃO PROG. INCENTIVO ARREC. EDUC. TRIBUTARIA - PI	33.662	51.611	60.698	35.362	43.275	39.375	41.651	123.841	141.721	51.481	45.479	50.737	719.894
1220.03.05	120	RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE BARES E RESTAURANTE	49.650	39.060	42.348	43.680	46.400	48.445	46.556	47.895	46.879	47.481	78.695	66.829	603.616
1600.02.20	100	REGIME ESPECIAL DE APURAÇÃO - REA/ICMS	38.234	41.002	51.508	38.919	43.268	43.797	43.728	48.122	56.122	48.887	63.019	49.371	555.978
1721.01.01	101	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF	55.482.431	71.023.959	44.570.689	53.547.447	60.889.601	56.074.493	43.179.382	49.071.662	41.179.027	46.216.412	48.110.586	64.084.665	633.709.312
1721.01.02	102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.489.152	19.081.848	11.638.190	14.022.040	15.905.584	14.660.427	18.928.868	12.841.191	10.782.275	12.219.395	12.568.504	24.182.508	181.319.981
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.516.433	44.391.148	48.244.106	45.454.719	50.727.288	44.487.787	50.153.668	49.827.090	46.819.039	48.001.401	41.552.339	47.878.164	567.053.181
1911.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	8.967.920	6.765.981	6.892.383	6.799.403	8.368.124	8.224.788	10.151.686	10.590.411	11.064.518	11.728.087	8.948.196	10.182.311	106.623.807
1911.20.00	100	MULTA E JUROS DE MORA DO ITCD	397.196	299.670	305.263	301.151	370.631	364.282	449.826	496.400	490.056	519.446	396.322	450.962	4.811.031
1911.23.00	100	MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	1.128.156	851.156	857.055	655.958	1.052.701	1.034.670	1.277.071	1.324.715	1.391.805	1.475.391	1.125.574	1.290.924	13.664.761
1911.38.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	984.069	727.349	740.937	730.941	899.580	824.172	1.031.315	1.132.028	1.189.445	1.280.779	961.393	1.094.607	11.677.149
1911.39.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	33.922	25.517	25.394	25.643	31.560	31.019	38.296	39.715	41.729	44.231	33.747	39.402	409.665
1911.40.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.091.896	816.263	831.532	820.315	1.009.573	892.281	1.224.751	1.270.443	1.334.890	1.414.937	1.079.565	1.228.446	13.104.933
1911.41.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	2.358.892	1.779.702	1.812.950	1.738.493	2.201.124	2.183.422	2.870.286	2.789.885	2.910.375	3.084.918	2.853.705	2.678.322	26.572.053
1911.42.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.788.140	2.038.466	2.127.481	2.038.781	2.383.000	2.638.787	3.133.535	3.250.436	3.416.300	3.620.125	2.782.062	3.142.983	33.529.060
1911.43.00	114	MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	212.618	160.413	163.410	151.205	196.398	134.939	240.894	249.663	262.326	276.058	212.151	241.410	2.575.335
1911.99.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	23.102	17.429	17.755	17.516	21.557	21.187	26.151	27.127	28.503	30.212	23.061	26.230	279.820
1913.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.845.678	6.693.686	6.905.134	6.185.744	9.273.920	7.414.220	9.382.604	8.203.977	7.213.227	7.314.005	6.900.680	8.863.512	99.196.368
1913.11.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.938.848	2.179.495	2.433.135	2.052.038	2.324.695	1.858.693	2.352.141	2.056.688	1.808.296	1.833.580	1.729.343	2.222.009	24.867.708
1913.12.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	9.633	10.674	12.182	10.051	11.387	9.103	11.520	10.073	8.857	8.990	8.473	10.863	121.797
1913.13.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	770.968	854.186	973.219	804.281	911.199	728.476	921.377	806.073	708.728	718.629	679.019	870.874	9.746.429
1913.14.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	1.965.136	2.177.599	2.400.975	2.050.313	2.322.679	1.857.067	2.350.095	2.054.890	1.806.723	1.831.985	1.728.493	2.220.076	24.846.079
1913.15.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.433.855	2.696.921	3.072.731	2.539.849	2.876.918	2.300.010	2.910.634	2.545.006	2.237.658	2.268.921	2.140.701	2.749.603	30.772.307
1913.20.00	100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCD	1												

ANEXO III, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 41)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 41 DO PLDO PARA 2019, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2019 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO, ⁽¹⁾		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2019	2020	2021
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾					
2. PODER EXECUTIVO	
[...]					
2.5 - Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF		100	11.749.574	12.646.056	12.943.933
[...]					
2.5.2 - Concursos	Analista Jurídico	57	7.981.819	8.348.306	8.609.719
2.5.3 - Concursos	Técnico Jurídico	43	3.767.755	4.297.749	4.334.215
[...]					
2.7 - Secretaria de Estado de Cultura - SECULTURA		50	6.234.038	6.436.178	6.478.473
[...]					
2.7.2 - Concursos	Analista de Atividades Culturais	50	6.234.038	6.436.178	6.478.473
[...]	Técnico de Atividades Culturais				
2.10 - Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude - SECRIANÇA		2071	184.098.519	214.115.095	218.177.275
2.10.1 - Concursos	Especialista Socioeducativo	320	35.365.995	41.573.107	42.518.716
2.10.2 - Concursos	Atendente de Reintegração Socioeducativo	1351	112.996.964	135.211.828	137.638.159
2.10.3 - Concursos	Técnico Socioeducativo	400	35.735.560	37.330.160	38.020.400
[...]					
2.15 - Departamento de Trânsito - DETRAN		340	35.912.180	37.536.562	38.253.104
2.15.1 - Concursos	Agente de Trânsito	160	18.781.840	19.639.920	20.023.344
[...]					
2.15.3 - Concursos	Analista Administrativo de Trânsito	40	5.629.344	5.886.224	6.000.844
2.15.4 - Concursos	Técnico de Trânsito	140	11.500.996	12.010.418	12.228.916
[...]					
2.16 - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ		520	41.077.430	44.250.099	47.378.027
[...]					
2.16.2 - Concursos	Analista Metroferroviário - Técnico	31	5.133.402	5.154.060	5.920.789
2.16.3 - Concursos	Profissional de Segurança Metroferroviário	187	12.862.832	13.990.779	14.835.757
[...]					
2.16.5 - Concursos	Operador de Transporte Metroferroviário	302	23.081.196	25.105.260	26.621.481
[...]					
2.17 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB		100	7.538.817	7.895.793	8.062.404
2.17.1 - Concursos	Analista de Atividades do Hemocentro	40	3.820.744	4.004.441	4.091.776
2.17.2 - Concursos	Técnico de Atividades do Hemocentro	60	3.718.073	3.891.352	3.970.628
[...]					
2.18 - Secretaria de Estado de Saúde - SES		6019	344.190.427	370.106.992	379.651.311
[...]					
2.18.4 - Concursos	Cirurgião-Dentista	350	35.558.367	37.152.627	37.846.234
2.18.12 - Concursos	Técnico em Saúde - Técnico em Higiene Bucal	295	10.493.386	10.988.720	11.216.873
2.18.13 - Concursos	Técnico Administrativo	700	24.899.560	26.074.930	26.616.310
2.18.16 - Concursos	Especialista em Saúde - Especialidade Fisioterapeuta	300	20.640.680	21.860.556	22.576.938
2.18.18 - Concursos	Técnico em Saúde - Especialidade de Técnico em Nutrição	384	13.660.036	14.303.944	14.600.951
2.18.19 - Concursos	Técnico em Saúde (20h) - Especialidade de Técnico em Enfermagem	1000	59.284.700	62.082.948	63.372.248
2.18.27 - Concursos	Especialista em Saúde - Assistente Social	150	10.320.340	10.930.278	11.288.469
2.18.28 - Concursos	Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Laboratório	100	6.880.227	7.286.852	7.525.646
2.18.29 - Concursos	Especialista em Saúde - Psicólogo	250	17.200.566	18.217.130	18.814.115
2.18.30 - Concursos	Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório - Anatomia Patológica	20	711.416	744.998	760.466
2.18.31 - Concursos	Auxiliar em Saúde - AOSD - Ortopedia e Gesso	200	3.552.590	7.304.480	7.383.580

2.18.32 - Concursos	Auxiliar em Saúde - AOSD - Farmácia	200	3.552.590	7.304.480	7.383.580
2.18.33 - Concursos	Especialista em Saúde - Administrador	600	41.281.359	43.721.112	45.153.876
2.18.34 - Concursos	Especialista em Saúde - Analista de Sistemas	250	17.200.566	18.217.130	18.814.115
2.18.35 - Concursos	Especialista em Saúde - Contador	185	12.728.419	13.840.676	13.992.445
2.18.36 - Concursos	Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia	200	13.760.453	14.573.704	15.051.292
2.18.37 - Concursos	Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo	135	9.288.306	9.837.250	10.159.622
2.18.38 - Concursos	Técnico - Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia	150	5.335.620	5.587.485	5.703.495
2.18.39 - Concursos	Enfermeiro da Família e Comunidade	400	27.520.907	29.147.414	30.102.587
2.18.40 - Concursos	Especialista em Saúde - Biomédicos	100	6.880.227	7.286.852	7.525.646
2.18.41 - Concursos	Enfermeiro Obstetra	50	3.440.113	3.643.426	3.762.823
2.19 - Secretaria de Estado Segurança Pública e Paz Social - SSP		400	38.703.269	40.536.346	41.392.575
2.19.1 - Concursos	Agente de Atividades Penitenciárias	400	38.703.269	40.536.346	41.392.575
[...]					
2.20 - Secretaria de Estado de Educação - SEE		1.350	10.178.086	13.269.217	16.345.293
[...]					
2.20.5 - Concursos	Monitor de Gestão Educacional	600	4.104.381	5.887.419	7.653.950
2.20.6 - Concursos	Técnico de Gestão Educacional - Especialidade Apoio Administrativo	750	6.073.705	7.381.798	8.691.343
[...]					
2.26 - Serviço de Limpeza Urbana - SLU		400	26.621.505	27.508.532	27.986.594
[...]					
2.26.2 - Concursos	Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos	200	17.022.961	17.806.425	18.159.330
2.26.3 - Concursos	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	200	9.598.544	9.702.107	9.827.264
TOTAL DO ITEM (I)	

DISCRIMINAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)			
	2019	2020	2021	
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
1. PODER LEGISLATIVO				
1.1 - Câmara Legislativa do DF		9.194.636	9.194.636	9.194.636
[...]				
1.1.2 - Fixação dos Subsídios dos Deputados Distritais		9.194.636	9.194.636	9.194.636
[...]				
2. PODER EXECUTIVO				
[...]				
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde - SES	-	155.736.764	159.624.038	165.614.534
[...]				
2.2.8 - Projeto em elaboração - Projeto s/nº	Dispõe sobre a equiparação do cargo de especialista em saúde com o cargo de odontólogo	155.736.764	159.624.038	165.614.534
2.4 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU		61.346.791	61.986.045	62.619.057
[...]				
2.4.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestruturação da carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos - Implantação da GHRS	2.578.720	2.630.294	2.669.748
2.4.4 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Concessão de 40 horas para a Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos	58.768.071	59.355.751	59.949.309
2.5 - Defensoria Pública do Distrito Federal		315,00	13.000.000,00	13.000.000,00
[...]				
2.5.7-Reequiparação da remuneração dos Defensores Públicos e Analistas da Defensoria Pública		315	13.000.000	13.000.000

2.6 - Secretaria de Estados de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural			1.878.408	1.972.328	2.070.945
2.6.1 - Projeto em elaboração - Projeto s/nº.	Reestruturação da carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária		1.878.408	1.972.328	2.070.945
2.7 - Departamento de Trânsito - DETRAN			35.249.754	35.249.754	35.249.754
2.7.1 - Projeto em Elaboração - Projeto (s/n)	Implantação da Gratificação de Titulação		19.649.754	19.649.754	19.649.754
2.7.2 - Projeto em Elaboração - Projeto (s/n)	Implantação da Gratificação de Fiscalização de Trânsito em Período de Repouso		15.600.000	15.600.000	15.600.000
2.12 - Transporte Urbano do DF - DFTRANS			2.321.777	2.321.777	2.321.777
2.12.1 - Projeto de Lei em Elaboração (s/n)	Dispõe sobre a implantação da Gratificação de Titulação		2.321.777	2.321.777	2.321.777
2.13 - Secretaria de Estado de Fazenda			67.028.259	134.056.518	135.397.083
2.13.1- Concessão de Gratificação de Atividades de Gestão Fazendária			67.028.259	134.056.518	135.397.083
[...]					

Anexo IV que altera o Anexo V da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018

ANEXO V

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	VALORES REALIZADOS			LOA		PROJEÇÃO					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	27.992.495	23.377.012	-16,49	26.925.750	15,18	25.749.682	-4,37	26.841.506	4,24	27.946.186	4,12
Receita Não Financeira (I)	25.298.544	20.522.768	-18,88	24.271.459	18,27	24.191.520	-0,33	25.378.911	4,91	26.600.996	4,82
Despesa Total	27.743.162	23.461.520	-15,43	26.925.750	14,77	25.749.682	-4,37	26.841.506	4,24	27.946.186	4,12
Despesa Não Financeira (II)	25.984.729	21.497.585	-17,27	26.034.026	21,10	24.990.608	-4,01	26.002.418	4,05	27.018.585	3,91
Resultado Primário (I-II)	(686.185)	(974.817)	42,06	(1.762.567)	80,81	(799.088)	-54,66	(623.507)	-21,97	(417.588)	-33,03
Resultado Nominal	(572.109)	827.992	-244,73	1.198.887	44,79	(494.960)	-141,28	(342.586)	-30,79	(163.184)	-52,37
Dívida Pública Consolidada	7.281.735	7.843.031	7,71	9.768.784	24,55	9.386.046	-3,92	9.927.661	5,77	10.305.360	3,80
Dívida Consolidada Líquida	5.942.940	6.998.668	17,76	8.090.027	15,59	8.476.123	4,77	8.980.522	5,95	9.319.484	3,77

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	VALORES REALIZADOS			LOA		PROJEÇÃO					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	29.823.249	24.192.870	-18,88	26.925.750	11,30	24.737.902	-8,13	24.787.874	0,20	24.827.355	0,16
Receita Não Financeira (I)	26.953.109	21.239.013	-21,20	24.271.459	14,28	23.240.965	-4,25	23.437.181	0,84	23.632.290	0,83
Despesa Total	29.557.609	24.280.327	-17,85	26.925.750	10,90	24.737.902	-8,13	24.787.874	0,20	24.827.355	0,16
Despesa Não Financeira (II)	27.684.172	22.247.851	-19,64	26.034.026	17,02	24.008.654	-7,78	24.012.984	0,02	24.003.275	-0,04
Resultado Primário (I-II)	(731.063)	(1.008.838)	38,00	(1.762.567)	74,71	(767.689)	-56,44	(575.802)	-25,00	(370.985)	-35,57
Resultado Nominal	(609.526)	856.888	-240,58	1.198.887	39,91	(475.512)	-139,66	(316.375)	-33,47	(144.973)	-54,18
Dívida Pública Consolidada	7.757.973	8.116.753	4,62	9.768.784	20,35	9.017.241	-7,69	9.168.099	1,67	9.155.269	-0,14
Dívida Consolidada Líquida	6.331.618	7.242.921	14,39	8.090.027	11,70	8.143.071	0,66	8.293.426	1,85	8.279.417	-0,17

Observações:

- Os dados relativos a receitas e despesas realizadas foram extraídos do SiGGo e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, os dados da LOA 2018 do sítio da SEPLAG e os estimados do anexo de metas anuais do PLDO 2019.
- Para o cálculo do resultado nominal adotou-se o critério "abaixo da linha", onde representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final de cada exercício em relação ao apurado no final do exercício, imediatamente, anterior.
- Preços Constantes: a conversão de valores correntes para constantes foi realizada com o uso do IPCA, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.
- As expectativas de mercado para a taxa de inflação (IPCA), foram obtidos no site do Banco Central do Brasil, na data de referência 13/04/2018 e as realizadas no site do IBGE. IPCA utilizado - Realizado: 2017: 2,9473%; Estimado: 2018: 3,49%, 2019: 4,09%, 2020: 4,03%, 2021: 3,95%.
- O cálculo das Metas Anuais foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição) sendo indicativo para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Anexo V que altera o Anexo VI da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018

ANEXO VI

DISTRITO FEDERAL - DF
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$
1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.735.321.254
1. Crecimento real da atividade econômica	1.313.886.018
2. Variação dos Recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação	421.435.236
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.735.321.254
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.735.321.254
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.101.861.949
DOCC	1.101.861.949
DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	633.459.305

FONTE: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXO VI
MARGEM DE EXPANSÃO DA RECEITA
METODOLOGIA DE CÁLCULO
DEMONSTRATIVO DE EXPANSÃO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO	ANO 2018			2019	EXPANSÃO DA RECEITA (2019-2018)
	REALIZADA JAN-JUN	PREVISÃO JUL - DEZ	TOTAL (1)		
RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	7.967.941.434	7.637.797.816	15.605.739.251	16.887.502.728	1.281.763.478
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	7.714.312.757	7.378.404.947	15.092.717.704	16.344.037.942	1.251.320.237
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2.939.327.252	2.376.634.189	5.315.961.441	5.634.622.865	318.661.425
IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	393.526.153	409.945.688	803.471.842	979.445.648	175.973.806
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES	1.450.603.757	1.502.742.808	2.953.346.565	3.122.537.920	169.191.355
IMPOSTO S/ TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS	856.069.158	200.221.655	1.056.290.812	976.221.832	-80.068.980
IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	50.612.187	54.382.079	104.994.266	110.302.610	5.308.343
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	188.515.997	209.341.959	397.857.956	446.114.856	48.256.900
IMPOSTO S/ OP.CIRC. MERC. SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO	4.774.985.505	5.001.770.758	9.776.756.264	10.709.415.076	932.658.813
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3.838.587.513	4.009.137.207	7.847.724.719	8.694.499.524	846.774.805
ICMS/ISS/SIMPLES	747.321.961	794.528.577	1.541.850.537	1.739.006.289	197.155.752
OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA (1)	253.628.677	259.392.869	513.021.546	543.464.787	30.443.241
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	47.730.945	59.085.152	106.816.097	106.048.472	-767.625
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	44.362.960	42.731.619	87.094.579	93.704.848	6.610.269
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	154.845.132	150.727.774	305.572.907	329.589.119	24.016.213
ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	6.689.639	6.848.324	13.537.964	14.122.347	584.384
RECEITA DE OUTRAS FONTES	727.317.486	681.778.273	1.409.095.760	1.441.218.299	32.122.540
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	334.795.921	272.690.458	607.486.380	633.709.312	26.222.933
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	88.582.160	85.234.789	173.816.948	181.319.981	7.503.033
TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	208.608	834.312	1.042.920	1.627.341	584.421
TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES	3.579.279	3.807.913	7.387.192	11.234.714	3.847.522
TAXA DE EXPEDIENTE	229.727	130.846	360.573	376.138	15.565
DIRETAMENTE ARRECADADOS	17.862.968	19.004.004	36.866.972	37.247.024	380.052
DIRETAMENTE ARRECADADOS	282.058.823	300.075.951	582.134.774	575.703.789	-6.430.985
EXPANSÃO RECEITA DF					1.313.886.018
VARIAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FCDF) DESTINADOS À SAÚDE E EDUCAÇÃO	0	0	5.804.084.875	6.225.520.111	421.435.236

OBSERVAÇÃO:

1 - A **Expansão da Receita para 2019** foi elaborada considerando as receitas tributárias e suas derivadas, classificadas com a Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado - e as demais fontes de recursos constantes deste demonstrativo.

2 - (1) Deduzidas outras receitas de origem tributária relativas à TLP - naturezas de receitas 1911.43.00; 1913.22.00; 1931.17.00.

2 - Foi adotado o mesmo entendimento constante do demonstrativo da margem de expansão da União para considerar como expansão da receita o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da

3 - A expansão da Receita levou em consideração a variação dos recursos do FCDF destinados à Saúde e Educação.



ANEXO VI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
DEMONSTRATIVO DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO AÇÃO	GD	AÇÃO	LEGISLAÇÃO	RCL2019	VARIAÇÃO DO CRESCIMENTO DA DESPESA	
						22.934.329.704,00	2018	2019
							1,0300	1,0300
						DESPESA ANO 2018 (A)	PLOA 2019 (B)	ACRÉSCIMO (B-A)
1	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (25191)	4175	3	Restaurante Comunitário	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.220/2008; Decreto nº 33.674/2012	24.690.951	26.000.000	1.309.049
2	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (25191) e Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza (25996)	4162	3	Complementação do Programa Bolsa Família	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 4.737/2011; Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	96.070.819	76.965.933	(19.104.886)
3	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (25191)	4232	3	Ações Complementares de Transferência de Renda	Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 5.091/2013; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	259.035	330.000	70.965
4	Fundação de Apoio a Pesquisa (09202)	4067	3	Bolsa Universitária	Lei Complementar nº 770/2008; Decreto de regulamentação nº 29.501/2008	393.837	2.620.000	2.226.163
5	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (25191)	4174	3	Fornecimento Continuo de Alimentos	Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.670/2011; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011	46.187	3.895.894	3.849.707
6	Secretaria de Estado de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (32101)	9035	1	Complementação de Aposentadoria de Ex-Empregado de Empresa Estatal	Lei Distrital nº 701/94	17.828.251	18.553.671	525.420
7	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (32203) e Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (32101)	9004	1	Inativos e Pensionistas	Constituição Federal, Lei Complementar nº 840/2011	6.230.084.512	6.537.134.300	307.049.788
8	Secretaria de Estado de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (32101)	9099/9100	1	Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, realinhamento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos)	Constituição Federal	-	482.656.696	482.656.696
9	DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal (26204)	4202	3	Passe Livre	Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010; Lei nº 4.494, de 30 de julho de 2010	440.098.070	400.000.000	(40.098.070)
10		9001	1,3	Sentenças Judiciais	Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000	397.551.467	399.978.784	2.625.317
11		8504	3	Concessão de Benefícios a Servidores	Lei nº 1.136, 10/07/96; Lei nº 2.639, 07/12/2000; Lei nº 2.944, 17/04/2002	871.165.522	840.762.496	(30.403.026)
12		9029/ 9030/9096/9037/9002	2,6	Serviço da Dívida	Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal	466.016.144	640.650.923	174.634.779
13	9999	9033	3	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Lei Federal nº 9.715 de 25/11/1998	212.826.505	219.217.847	6.391.342
14		8502	1	Pessoal e Encargos Sociais	Constituição Federal	13.525.525.128	13.735.653.832	210.128.705
						22.282.356.428	23.384.218.376	1.101.861.949

LEGENDA:

9999 - Refere-se a diversas Unidades Orçamentárias

GD - Grupo de Despesa

OBSERVAÇÃO:

1) As despesas elencadas neste anexo não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF por constituírem obrigações constitucionais ou legais do Distrito Federal.

2) A projeção da despesa informada para 2018 teve por base, as bases parâmetros das ações, o orçamento em 2017 atualizado pela variação de 3% no crescimento das despesas.

3) A despesa com pessoal considera tanto os valores do Tesouro Distrital quanto do Fundo Constitucional.

4) A despesa com pessoal ativo e inativo para 2018 observou a projeção fornecida pela COMAR/SUOP/SEPLAG, e, para 2019, foi corrigida com um crescimento vegetativo de 1,785%, informado pela SUCEP/SEPLAG.

5) Variação do Fundo Constitucional para 2019 informada pela SUTES. Para 2018, foram considerados os valores constantes da LOA da União.

6) Projeto do Serviço da Dívida 2019, GD 2 e 6, foi informado pela SUTES/SEF.

7) No valor do gasto com pessoal, foram consideradas as despesas realizadas tanto com recursos do FCDF quanto do Tesouro Distrital.

8) Na linha 8 (aumento de despesa com pessoal), para 2019, foram considerados os valores constantes do Anexo IV desta LDO - Despesas com Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos.

9) Nas ações 9099 e 9100, linha 8, são citadas valor projetado para 2018, pois os recursos são apenas para evidenciar as despesas com aumento de pessoal.

Anexo VII que altera o Anexo XI da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018**ANEXO XI**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

**PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021****PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA – SUBSECRETARIA
DA RECEITA**

Com vistas a subsidiar a elaboração do Orçamento do Governo do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019, o presente estudo apresenta a projeção dos benefícios tributários, administrados pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para os exercícios de 2019 a 2021, e pela AGEFIS, utilizando-se da metodologia exposta a seguir.

METODOLOGIA

1. O trabalho tomou por base o cenário legal da projeção dos benefícios tributários previstos, inicialmente, no PLOA/2018. Considerou a manutenção e a prorrogação das leis e convênios ICMS/CONFAZ constantes do referido cenário por todo o período do próximo quadriênio, sendo revisado na elaboração do PLDO 2019, conforme documentos SEI nºs 6840984, 7147962, 7523250, 7583942, 7473507, 7473568, 7473664, 7473734, 7473777, 7473836 e 7473992, todos integrantes do processo SEI nº 00410-00003012/2018-19, tendo sido incluída a remissão decorrente do Convênio ICMS 190/17 (doc. SEI 10494217 – Processo SEI nº 00410-00007193/2018-44) e excluída a isenção do IPTU para imóveis no âmbito de Parcerias Público Privadas – PPP (doc. SEI 11151335 – Processo SEI nº 00410-00007193/2018-44).
2. A projeção para 2019 a 2021 dos benefícios com registro de fruição no exercício de 2017 consistiu na atualização monetária dos valores registrados em 2017. A utilização desses valores para a projeção dos benefícios tributários concedidos justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que o dado do passado oferece para a formulação da expectativa sobre o comportamento futuro de uma variável. Assim, são considerados nessa situação os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, ao longo de 2017, por meio de atos declaratórios, despachos de reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

3. Para os itens cuja apuração se dá indiretamente, por meio de estimativas, a previsão funda-se na atualização monetária dos valores constantes da projeção dos benefícios tributários elaborada para o PLOA/2018.
4. Em complemento, foram consideradas informações sobre a expectativa de fruição de isenções e reduções de base de cálculo do ICMS, obtidas por consultas feitas a órgãos públicos e entidades de direito privado, potenciais beneficiários.
5. Para os benefícios sem registro de fruição ou estimativa para 2017, os valores foram calculados a partir de informações dos cadastros de contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como das informações econômico-fiscais disponíveis nos livros fiscais eletrônicos e outras declarações prestadas pelos contribuintes.
6. Na impossibilidade da coleta de informações nas formas descritas nos itens anteriores ou nos casos em que se constata a ausência absoluta de fruição, a estimativa considerada corresponde ao menor valor realizado em 2017 para tributo de mesma natureza, atualizado monetariamente para 2019 (ICMS = R\$ 801,00; IPVA, IPTU, ITBI e ITCD = R\$ 28.926,00; e TLP = R\$ 109,00).
7. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2019 a 2021¹.

INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2018	2019	2020	2021
2017	1,0308	1,0753	1,1198	1,1651

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP, Multas e Juros e Simples encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza da desoneração (isenção, redução de base de cálculo ou de alíquota, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção dos benefícios tributários totalizou R\$ 1.802,5 milhões para 2019, R\$ 1.951,2 milhões para 2020 e R\$ 2.090,5 milhões para 2021, conforme tabela a seguir:

¹ Conforme Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil em 29/03/2018, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=:1:::>. Os percentuais considerados foram 3,52% para 2018, 4,19% para 2019, 3,96% para 2020 e 4,04% para 2021.

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS – 2019 a 2021

Valores correntes em R\$1,00

TRIBUTATO	2019	2020	2021
ICMS	1.192.989.523	1.251.067.438	1.300.081.576
ISS	15.721.766	16.372.080	17.035.304
IPVA	349.314.791	363.763.815	378.499.685
IPTU	21.783.563	66.962.093	69.674.690
ITBI	36.601.216	74.961.898	151.691.987
ITCD	9.029.363	9.402.853	9.783.757
TLP	3.488.464	4.634.266	4.821.998
Multas e juros	50.168.244	35.609.100	25.254.374
Simples	123.364.983	128.467.841	133.672.001
TOTAL	1.802.461.914	1.951.241.384	2.090.515.372

RENÚNCIA TRIBUTÁRIA A CARGO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – AGEFIS**TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - PROJEÇÃO DA RENÚNCIA****EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021**

Com vistas a atender ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e subsidiar a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, este estudo apresenta a projeção da renúncia das receitas de origem tributária, da espécie Taxa do Poder de Polícia, de competência da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, a Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE e a Taxa de Fiscalização de Obras - TFO para os exercícios de 2018 a 2021, utilizando-se a seguinte metodologia:

1. Inicialmente, foi realizado o levantamento do quadro legal dos benefícios tributários classificados pela Unidade de Receita como renúncia de receita, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). A partir destes dados e com base na observação de períodos anteriores, considerou-se a manutenção e a prorrogação da totalidade das leis que concedem os atuais benefícios fiscais, por todo o período do próximo triênio.
2. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2018, a projeção da renúncia de receita para 2018 a 2021 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2015, acrescidos ano a ano dos novos valores referentes a novas isenções de cada exercício financeiro.
3. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do

mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2018 a 2021 [1].

4. Considerando que a estimativa do Indicador Econômico - INPC projetada para o exercício 2018 é de 4,03%, para o exercício 2019 é de 4,22%, para o exercício 2020 é de 3,96%, para o exercício 2021 é de 4,04% e para o exercício 2020 é de 4,64%, conforme dados extraídos dos relatórios do Banco Central do Brasil em abril/2018.
5. Considerando o esforço fiscal empreendido na atividade fiscalizadora dinâmica, atuante e organizada refletindo no incremento de arrecadação das taxas de competência arrecadadora desta Agência de Fiscalização do Distrito Federal.
6. Considerando que o cálculo foi realizado dentro do cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seguindo as estimativas oficiais dos índices INPC e PIB que também integram a arrecadação dos exercícios anteriores.
7. Diante do exposto acima vimos pelo presente apresentar o demonstrativo atualizado que estabelece a projeção das receitas de competência da AGEFIS para o período de 2018, 2019, 2020 e 2021.

A utilização dos valores da renúncia ocorrida para projeção da renúncia futura justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que uma série histórica oferece na modelagem do comportamento de uma variável.

Assim, foram considerados os benefícios concedidos e registrados pela Unidade de Receita a a partir do ano de 2017, por meio de Atos Declaratórios, de Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – Taxas do Poder de Polícia de competência da AGEFIS – 2018 a 2021 - Detalhado

TEO

Valores correntes em R\$ 1,00

Taxa de Execução de Obras - TEO		2018	2019	2020	2021
Isenção	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais; LC 783 art. 27 inciso I	87.617,18	91.314,62	94.930,68	98.765,88
	as obras em prédios sedes de embaixadas; LC 783 art. 27 inciso II	3.180,62	3.314,85	3.446,11	3.585,34
	as autarquias e fundações públicas, para as obras que realizarem em prédios destinados às suas finalidades específicas, excluídas as destinadas à revenda ou locação e as utilizadas para fins estranhos a essas pessoas jurídicas; LC 783 art. 27 inciso III	104.420,47	108.827,02	113.136,57	117.707,28
	as obras em imóveis reconhecidos em lei como de interesse histórico, cultural ou ecológico, desde que respeitem integralmente as características arquitetônicas originais das fachadas; LC 783 art. 27 inciso IV	1.980,39	2.063,96	2.145,69	2.232,38
	as obras executadas por imposição do Poder Público; LC 783 art. 27 inciso V	50.409,88	52.537,18	54.617,65	56.824,21
	as sedes de partidos políticos; LC 783 art. 27 inciso VI	0,00	0,00	0,00	0,00
	as sedes das entidades sindicais; LC 783 art. 27 inciso VII	2.160,42	2.251,59	2.340,76	2.435,32

templos de qualquer culto; LC 783 art. 27 inciso VIII	189.637,18	197.639,87	205.466,41	213.767,25
o beneficiário de programa habitacional realizado pelo Poder Público, com área máxima de construção de 120m ² (cento e vinte metros quadrados) em lote de uso residencial unifamiliar, que não seja possuidor de outro imóvel residencial no Distrito Federal; LC 783 art. 27 inciso IX	24.004,71	25.017,71	26.008,41	27.059,15
as obras que independam de licença ou comunicação para serem executadas, de acordo com o Código de Edificações do Distrito Federal; LC 783 art. 27 inciso X	12.002,35	12.508,85	13.004,20	13.529,57
as entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores. LC 783 art. 27 inciso XI	14.402,82	15.010,62	15.605,04	16.235,49
TOTAL	489.816,04	510.486,27	530.701,53	552.141,87

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – Taxas do Poder de Polícia de competência da AGEFIS – 2018 a 2021 – Detalhado

TFE

Valores correntes em R\$ 1,00

Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE	2018	2019	2020	2021
---	-------------	-------------	-------------	-------------

Isenção	União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as suas respectivas fundações e autarquias, em relação aos estabelecimentos onde são exercidas as atividades vinculadas às suas finalidades essenciais; LC 783 art. 19 inciso I	98.419,30	102.572,59	106.634,47	110.942,50
	os partidos políticos, as representações diplomáticas e as entidades sindicais dos trabalhadores; LC 783 art. 19 inciso II	27.605,41	28.770,36	29.909,67	31.118,02
	os templos de qualquer culto; LC 783 art. 19 inciso III	285.656,01	297.710,69	309.500,04	322.003,84
	as instituições beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem a atividades assistenciais sem fins lucrativos reconhecidos na forma da lei; LC 783 art. 19 inciso IV	49.209,65	51.286,30	53.317,23	55.471,25
	as microempresas relativo ao primeiro ano de sua criação; LC 783 art. 19 inciso V	36.007,06	37.526,56	39.012,61	40.588,72
	os ambulantes; LC 783 art. 19 inciso VI	30.005,88	31.272,13	32.510,51	33.823,93
	os feirantes que possuam autorização, permissão ou concessão de uso, definidos na forma da lei; LC 783 art. 19 inciso VII	151.829,77	158.236,99	164.503,17	171.149,10
	as entidades associativas ou cooperativas de trabalhadores; LC 783 art. 19 inciso VIII	37.207,30	38.777,44	40.313,03	41.941,68
	os locais onde forem realizados espetáculos de natureza gratuita. LC 783 art. 19 inciso IX	37.807,41	39.402,89	40.963,24	42.618,15
	TOTAL	753.747,79	785.555,94	816.663,96	849.657,18

RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios no âmbito das taxas do poder de polícia encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza (isenção, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção da renúncia totalizou R\$ 5.288.770,58 para o período de 2018 a 2021, conforme tabela a seguir:

PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA – Taxas do Poder de Polícia de competência da AGEFIS – 2018 a 2021

Valores correntes em R\$ 1,00

Tributo – Taxa	Valores 2018	Valores 2019	Valores 2020	Valores 2021
TFE	753.747,79	785.555,94	816.663,96	849.657,18
TEO	489.816,04	510.486,27	530.701,53	552.141,87
Total	1.243.563,83	1.296.042,21	1.347.365,49	1.401.799,05

Total expectativa de renúncia para exercícios de 2018 a 2021:	R\$ 5.288.770,58
---	------------------

[1] Conforme Relatório Focus do dia 06/05/2018, disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico>>, os percentuais considerados foram: **2018** é de **4,03%**, **2019** é de **4,22%**, **2020** é de **3,96%** e **2021** é de **4,04%**.

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			1.349.593.733	1.414.149.410	1.469.769.908	
Isenção	Saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal	Lei Distrital nº 4.242/08, regulamentada no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 147	32.221.076	33.553.866	34.913.114	EXCLUSÃO
Isenção	As operações internas e interestaduais com maçã e pêra.	Convênio ICMS/CONFAZ 94/05, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno I, item 164	7.208.540	7.506.713	7.810.806	
Redução de Alíquota	Operações com fumo e seus derivados, cachimbos, cigarreiras, piteiras e isqueiros;	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	17.738.847	18.472.595	19.220.909	
Redução de Base de Cálculo	Saída interna de produtos agropecuários e alimentícios diversos	Convênio ICMS/CONFAZ 128/94, regulamentado no Decreto nº 18.955/1997 Anexo I, caderno II, item 11	135.090.524	140.678.396	146.377.199	
Redução de Base de Cálculo	Operações com querosene de aviação (QAV)	Convênio ICMS 188/17	47.499.504	49.464.268	51.468.038	
Isenção	Cobrança de diferencial de alíquota (DIFAL) nas operações interestaduais para contribuintes Simples Nacional	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	83.154.281	86.593.866	90.101.736	INCLUSÃO
NOVO TOTAL			1.192.989.523	1.251.067.438	1.300.081.576	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ISS (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			27.802.555	28.952.578	30.125.430	
Redução da base de cálculo	Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.	Lei nº 3.736/2005	12.080.789	12.580.497	13.090.126	EXCLUSÃO
NOVO TOTAL			15.721.766	16.372.080	17.035.304	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O IPVA (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			198.366.362	206.571.570	214.939.669	
Redução de Alíquota	i) Redução de 2,5% para 2% (dois por cento) para ciclomotores, motonetas, quadriciclos e triciclos; ii) Redução de 3,5% para 3% (três por cento) para automóveis, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados anteriormente.	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	150.948.429	157.192.246	163.560.016	INCLUSÃO
NOVO TOTAL			349.314.791	363.763.815	378.499.685	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O IPTU (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			204.208.503	66.962.093	69.674.690	
Remissão	Imóveis da TERRACAP	Projeto de lei de alteração da Lei nº 5.790/16, a ser enviado à CLDF	182.424.940	-	-	EXCLUSÃO
NOVO TOTAL			21.783.563	66.962.093	69.674.690	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ITBI (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			1.218.089	1.268.474	1.319.859	
Redução de Alíquota	Redução escalonada da alíquota para 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) em 2019, para 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) em 2020 e para 2% (dois por cento) em 2021	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	35.383.128	73.693.424	150.372.128	INCLUSÃO
NOVO TOTAL			36.601.216	74.961.898	151.691.987	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ITCD (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			2.554.601	2.660.270	2.768.036	
Redução de Alíquota	Alíquota de 4% (quatro por cento) para todas as transmissões	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	6.474.761	6.742.583	7.015.721	INCLUSÃO
NOVO TOTAL			9.029.363	9.402.853	9.783.757	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA A TLP (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
TOTAL			7.657.384	4.634.266	4.821.998	
Remissão	Imóveis da TERRACAP	Projeto de lei de alteração da Lei nº 5.790/16, a ser enviado à CLDF	4.168.920	-	-	EXCLUSÃO
NOVO TOTAL			3.488.464	4.634.266	4.821.998	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O SIMPLES (R\$ 1,00) - PLOA 2019

MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2019	2020	2021	
Isenção	Isenção do SIMPLES para empresas com Receita Bruta Tota - RBT de até R\$ 720.000,00;	Projeto de Lei a ser enviado à CLDF	123.364.983	128.467.841	133.672.001	INCLUSÃO
TOTAL			123.364.983	128.467.841	133.672.001	

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS – 2019 a 2021

Valores correntes em R\$ 1,00

TRIBUTOS	2019	2020	2021
ICMS	1.192.989.523	1.251.067.438	1.300.081.576
ISS	15.721.766	16.372.080	17.035.304
IPVA	349.314.791	363.763.815	378.499.685
IPTU	21.783.563	66.962.093	69.674.690
ITBI	36.601.216	74.961.898	151.691.987
ITCD	9.029.363	9.402.853	9.783.757
TLP	3.488.464	4.634.266	4.821.998
Multas e juros	50.168.244	35.609.100	25.254.374
Simplex	123.364.983	128.467.841	133.672.001
TOTAL	1.802.461.914	1.951.241.384	2.090.515.372

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
RENÚNCIA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS - QUADRO CONSOLIDADO
(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

RECURSOS DO TESOURO - COMPETÊNCIA DA SUREC/SEF

R\$ 1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2020			EXERCÍCIO DE 2021		
	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta
ICMS	1.192.989.523	8.694.499.524	9.887.489.047	1.251.067.438	9.181.195.907	10.432.263.346	1.300.081.576	9.857.578.748	11.157.660.324
ISS	15.721.766	1.739.006.289	1.754.728.056	16.372.080	1.864.681.960	1.881.054.040	17.035.304	1.996.760.751	2.013.796.055
IPVA	349.314.791	976.221.832	1.325.536.623	363.763.815	1.018.729.534	1.382.493.349	378.499.685	1.062.081.111	1.440.580.795
IPTU	21.783.563	979.445.648	1.001.229.211	66.962.093	993.567.622	1.060.529.716	69.674.690	1.034.193.320	1.103.868.010
ITBI	36.601.216	446.114.856	482.716.073	74.961.898	379.361.138	454.323.036	151.691.987	327.989.759	479.681.746
ITCD	9.029.363	110.302.610	119.331.972	9.402.853	118.585.047	127.987.899	9.783.757	126.854.526	136.638.282
TLP	3.488.464	161.938.355	165.426.819	4.634.266	167.635.252	172.269.518	4.821.998	174.426.063	179.248.061
Multas e juros Tribut e DAT	50.168.244	108.623.807	158.792.051	35.609.100	116.208.067	151.817.167	25.254.374	122.542.844	147.797.218
Simplex	123.364.983	275.909.263	399.274.247	128.467.841	288.807.467	417.275.308	133.672.001	301.047.356	434.719.358
SUBTOTAL	1.802.461.914	13.492.062.184	15.294.524.098	1.951.241.384	14.128.771.996	16.080.013.379	2.090.515.372	15.003.474.478	17.093.989.850

OUTRAS ITENS DE RENÚNCIAS - COMPETÊNCIA DA AGEFIS (TFE - TEO)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2020			EXERCÍCIO DE 2021		
	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/ PLOA	Receita Bruta
TFE	785.556	10.081.876	10.867.432	816.664	10.481.119	11.297.783	849.657	10.904.556	11.754.213
TEO	1.163.744	7.864.000	9.027.743	1.209.828	8.175.414	9.385.242	1.258.705	8.505.701	9.764.406
SUBTOTAL	1.949.300	17.945.876	19.895.175	2.026.492	18.656.532	20.683.024	2.108.362	19.410.256	21.518.619

TOTAL GERAL	1.804.411.214	13.510.008.060	15.314.419.274	1.953.267.876	14.147.428.528	16.100.696.404	2.092.623.734	15.022.884.734	17.115.508.468
--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

Observação:

Não houve alteração nas programações iniciais dos benefícios e das previsões de receitas da AGEFIS.

DEMONSTRATIVOS COMPARATIVOS ENTRE A POSIÇÃO ANTERIOR E A NOVA PROPOSIÇÃO
(Exclusive as taxas administradas pela AGEFIS: TFE e TEO)

VALORES ANTERIORES, CONSTANTES DO PLOA 2019, E AJUSTADOS PARA ESTA LDO

R\$1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2020			EXERCÍCIO DE 2021		
	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta
ICMS	1.349.593.733	8.542.319.695	9.891.913.428	1.414.149.410	9.022.721.327	10.436.870.737	1.469.769.908	9.692.684.450	11.162.454.358
ISS	27.802.555	1.726.750.038	1.754.552.593	28.952.578	1.851.918.742	1.880.871.320	30.125.430	1.983.480.503	2.013.605.933
IPVA	198.366.362	1.127.170.261	1.325.536.623	206.571.570	1.175.921.780	1.382.493.350	214.939.669	1.225.641.126	1.440.580.795
IPTU	204.208.503	869.125.430	1.073.333.933	66.962.093	993.567.622	1.060.529.715	69.674.690	1.034.193.320	1.103.868.010
ITBI	1.218.089	481.497.984	482.716.073	1.268.474	453.054.562	454.323.036	1.319.859	478.361.887	479.681.746
ITCD	2.554.601	116.777.371	119.331.972	2.660.270	125.327.630	127.987.900	2.768.036	133.870.247	136.638.283
TLP	7.657.384	157.769.435	165.426.819	4.634.266	167.635.252	172.269.518	4.821.998	174.426.063	179.248.061
Multas e juros Tribut e DAT	50.168.244	108.623.807	158.792.051	35.609.100	116.208.067	151.817.167	25.254.374	122.542.844	147.797.218
Simplex		399.274.247	399.274.247		417.275.308	417.275.308		434.719.358	434.719.358
SUBTOTAL	1.841.569.471	13.529.308.268	15.370.877.739	1.760.807.761	14.323.630.290	16.084.438.051	1.818.673.964	15.279.919.798	17.098.593.762

DIFERENÇAS COM AS NOVAS ALTERAÇÕES

R\$1,00

TRIBUTOS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2020			EXERCÍCIO DE 2021		
	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta	Renúncia	Receita p/PLOA	Receita Bruta
ICMS	(156.604.210)	152.179.829	(4.424.381)	(163.081.972)	158.474.580	(4.607.391)	(169.688.332)	164.894.298	(4.794.034)
ISS	(12.080.789)	12.256.251	175.463	(12.580.498)	12.763.218	182.720	(13.090.126)	13.280.248	190.122
IPVA	150.948.429	(150.948.429)	(0)	157.192.245	(157.192.246)	(1)	163.560.016	(163.560.015)	0
IPTU	(182.424.940)	110.320.218	(72.104.722)	0	0	1	0	0	0
ITBI	35.383.127	(35.383.128)	(0)	73.693.424	(73.693.424)	(0)	150.372.128	(150.372.128)	(0)
ITCD	6.474.762	(6.474.761)	0	6.742.583	(6.742.583)	(1)	7.015.721	(7.015.721)	(1)
TLP	(4.168.920)	4.168.920	0	0	(0)	0	(0)	(0)	(0)
Multas e juros Tribut e DAT	-	(0)	(0)	-	0	0	-	0	0
Simplex	123.364.983	(123.364.984)	(0)	128.467.841	(128.467.841)	(0)	133.672.001	(133.672.002)	(0)
SUBTOTAL	(39.107.557)	(37.246.084)	(76.353.641)	190.433.623	(194.858.294)	(4.424.672)	271.841.408	(276.445.320)	(4.603.912)

DECRETO Nº 39.625, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Altera a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, Cargos de Natureza Especial e em Comissão do órgão relacionado no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. As transformações de cargos a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarretam aumento de despesas.

Art. 2º O saldo financeiro da transformação de cargos remanescentes deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º As Subsecretarias de Administrações Regionais I e II, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Casa Civil do Distrito Federal, criadas por meio do Decreto nº 39.617, de 07 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 05 de 08 de janeiro de 2019, ficam diretamente subordinadas à Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal, mantidos seus atuais ocupantes.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.625, de 10 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002100); Assessor Especial, CNE-04, 02 (Código SGRH 05002101 e 05002103); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SGRH 05002104); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002102); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002105); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002106) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002107); Assessor, DFA-17, 02 (Código SGRH 05002108 e 05002109); Assessor, DFA-16, 01 (Código SGRH 05002110); Assessor, DFA-13, 01 (Código SGRH 05002115); Assessor, DFA-12, 03 (Código SGRH 05002111, 05002112 e 05002116); Assessor, DFA-10, 04 (Código SGRH 05002113, 05002114, 05002117 e 05002118) - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002119); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SGRH 05002120); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05002122); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05002121 e 05002123); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05002124); Assessor, DFA-16, 01 (Código SGRH 05002125); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05002126 e 05002127); Assessor, DFA-13, 01 (Código SGRH 05002128) - DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002129); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05002130); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05002131 e 05002132); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002133) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002134); Assessor, DFA-13, 01 (Código SGRH 05002135); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002136) - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002137); Assessor, DFA-12, 04 (Código SGRH 05002138, 05002139, 05002140 e 05002141); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Código SGRH 05002142 e 05002143) - GERÊNCIA DE FEIRAS PERMANENTES E SHOPPINGS POPULARES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002144); Assessor, DFA-13, 01 (Código SGRH 05002145); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002146); Assessor, DFA-11, 01 (Código SGRH 05002147); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002148) - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SGRH 05002149); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (Código SGRH 05002150, 05002151 e 05002152); GERÊNCIA DE FEIRAS LIVRES E AMBULANTES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002153); Assessor, DFA-12, 03 (Código SGRH 05002154, 05002155 e 05002156); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Código SGRH 05002157 e 05002158) - GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO DA GALERIA DOS ESTADOS PARQUES TERMINAIS RODOVIÁRIOS FOOD TRUCKS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002159); Assessor, DFA-12, 02 (Código SGRH 05002160 e 05002161); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002162) - GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002163); Assessor, DFA-11, 01 (Código SGRH 05002164); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002165); DIRETORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002166); Assessor, DFA-17, 02 (Código SGRH 05002167 e 05002168); Assessor, DFA-14, 03 (Código SGRH 05002169, 05002170 e 05002171); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002172) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002173); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (Código SGRH 05002174, 05002175, 05002176 e 05002177) - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002178); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Código SGRH 05002179 e 05002180).

ANEXO II UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.625, de 10 de janeiro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 02; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS I - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE APOIO AOS CONSELHOS - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS II - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-10, 01

- SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-15, 01; Assessor, DFA-14, 01, Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS FIXOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO E CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE FEIRAS E SHOPPINGS POPULARES - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO E CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-10, 1 - GERÊNCIA DE FOOD TRUCKS E TRAILERS - Assessor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-10, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 212, de 07 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018, página 29, cujo ato instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração de Protocolo de Internação a ser utilizado em serviços no âmbito da Rede de Urgência e Emergência (RUE).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA SOARES RAINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO que o Ofício SEI-GDF nº 171/2018 - PGDF/PGFAZ/COGEF/GEGRAD (16557974) recomenda que não seja realizado o pagamento do dever, no momento;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI-GDF nº 45/2018 - DFTRANS/AJL (16772035), que orienta quanto ao cumprimento da recomendação contida no Ofício SEI-GDF nº 171/2018 - PGDF/PGFAZ/COGEF/GEGRAD (16557974), mas não determina a extinção dos reconhecimentos de Dívidas de Exercícios Anteriores - DEA da Viação Pioneira publicados no DODF nº 179, quarta-feira, 19 de setembro de 2018, referente aos processos SEI nºs 0098-002524/2016, 0098-002974/2016 e 0098-000093/2016;

resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria DFTRANS nº 108, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, página 7, e republicada no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018, página 45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016 e no art. 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando os termos do Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB/CESOS22, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 06/01/2019, a Comissão Especial de Sindicância, objeto do Processo Administrativo SEI Nº 00070-00017190/2018-81, prorrogada por meio da Ordem de Serviço Nº 32, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2018, página 6.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016 e no art. 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando os termos do Despacho Despacho SEI-GDF SEAGRI/GAB/CESOS23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 06/01/2019, a Comissão Especial de Sindicância, objeto do Processo Administrativo SEI Nº 00070- 00017187/2018-67, prorrogada por meio da Ordem de Serviço Nº 31, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2018, página 6.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA
E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1328/2018. GISELY MARIA REVELES DA CONCEIÇÃO FURLAN, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, dois poços tubulares, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Santos Dumont, Chácara 21, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00002808/2018-08.

Despacho/SRH nº 1529/2018. ENOQUE GOMES NORONHA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Estância do Pipiripau II, Quadra 90, Conjunto D, Chácara 58 e 60, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00000432/2018-99.

Despacho/SRH nº 1530/2018. LUIZ CARLOS CASSIMIRO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Córrego Crispim, Chácara 50, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00004860/2018-91.

Despacho/SRH nº 1531/2018. DHYANA AGUIAR CESAR MAURICIO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMLN MI Trecho 13, Setor de Mansões do Lago Norte, Lago Norte/DF. Processo SEI nº 00197-00004518/2018-91.

Despacho/SRH nº 1/2019. ANTÔNIO ENOIDE BESERRA DO NASCIMENTO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto B, Chácara 12, DF 220, KM 08, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001281/2009.

Despacho/SRH nº 3/2019. NATON FLEURI DE JESUS, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Estância do Pipiripau II, Chácara 81, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003466/2018-35.

Despacho/SRH nº 7/2019. CONDOMÍNIO CALLIANDRA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW Quadra 28, Conjunto 01, Lote 01, Condomínio Calliandra, Park Way/DF. Processo SEI nº 0197-000539/2017.

Despacho/SRH nº 12/2019. CORDEIRO MALAQUIAS NUNES, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Incra 07, Reserva F, Gleba 02, PIGAG, denominada Piquete Nº 005, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000989/2016.

Despacho/SRH nº 14/2019. LEUDES FAUSTO ANTÔNIO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, PICAG, Gleba 03, Reserva F, Chácara 36, Incra 07, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001055/2016.

Despacho/SRH nº 15/2019. JOSUÉ CARVALHO SILVA, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Capão da Onça, Chácara 03/03, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000190/2014.

Despacho/SRH nº 16/2019. JOSÉ ALVES LEITÃO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 16, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003519/2018-18.

Despacho/SRH nº 20/2019. LUIZ JOSÉ PIFFER, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Assentamento Betinho, Conjunto C, Chácara Paulista nº 19, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001745/2016.

Despacho/SRH nº 23/2019. JOÃO DAS NEVES SOUTO, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 39, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-000036/2015.

Despacho/SRH nº 27/2019. APARECIDA SIMÃO DE SÁ, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço manual, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote 03, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003517/2018-29.

Despacho/SRH nº 29/2019. CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA, renova outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, três poços tubulares, abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia BR 020, KM 12, S/N, Quadra 100, Bloco 1, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00001698/2018-59.

Despacho/SRH nº 1534/2018. JOSÉ REINALDO BARBOSA ALESCIO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, BR 220, Km 05, Fazenda Bandeirante (Sítio São José), Rodeador, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00005389/2018-58.

Despacho/SRH nº 6/2019. WANDAIR PEREIRA DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural capão da Onça, Chácara nº 9, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00002145/2018-13.

Despacho/SRH nº 8/2019. MARCOS ANTÔNIO MARQUES RODRIGUES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, DF 290, Km 10, Sítio São Pedro, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00005225/2018-21.

Despacho/SRH nº 10/2019. CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Monjolo, Chácara nº 003, Gleba B, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00005214/2018-41.

Despacho/SRH nº 11/2019. MARIA ANGÉLICA ALVES DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Chácara 372, Casa 02, Ceilândia/DF. Processo SEI nº 00197-00005127/2018-93.

Despacho/SRH nº 13/2019. JURANDIR ROSA PEREIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Assentamento Márcia Cordeiro Leite, Lote nº 62, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00005227/2018-10.

Despacho/SRH nº 17/2019. JÓBIS CARLOS FERREIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 315, Vicente Pires/DF. Processo SEI nº 00197-00005239/2018-44.

Despacho/SRH nº 30/2019. HELIO ALVES DE ANDRADE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, irrigação e piscicultura, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Chácara Boa Vontade, Reserva F, Gleba 2, Incra 7, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 00197-00001672/2018-19.

Despacho/SRH nº 34/2019. TAUANA RAMTHUM DO AMARAL, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Rua 19, Travessa 02, Chácara 08, Lago Oeste, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00005575/2018-97.

RAFAEL MACHADO MELLO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DAS SESSÕES****EXTRATO DE PAUTA Nº 1/2019, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 15 DE JANEIRO DE 2019 (*)**

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5095

PRESIDENTE ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 4174/2018-e, Licitação, DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal; 2) 4301/2018-e, Licitação, SEDS - Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia; 3) 14480/2018-e, Representação, Empresa privada; 4) 19317/2018-e, Licitação, SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; 5) 19325/2018-e, Licitação, BRB - Banco de Brasília S.A.; 6) 19953/2018-e, Licitação, SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; 7) 21460/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 8) 32917/2018-e, Licitação, BRB - Banco de Brasília S.A.; 9) 36564/2018-e, Licitação, CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; 10) 36661/2018-e, Licitação, METRO-DF - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal; 11) 37340/2018-e, Licitação, SES - Secretaria de Estado de Saúde; 12) 37730/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 13) 37897/2018-e, Licitação, CEB - Companhia Energética de Brasília; 14) 38338/2018-e, Licitação, SEC - Secretaria de Estado de Cultura; 15) 38362/2018-e, Licitação, SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; 16) 38508/2018-e, Licitação, SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; 17) 140/2019-e, Representação, Empresa privada;

Sessão Administrativa Nº 995

Sessão Reservada Nº 1225

PRESIDENTE ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 25198/2018-e, Licitação, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 2) 37994/2018-e, Denúncia, Cidadão;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2019, página 04, o ato que exonerou, por ter sido nomeada para outro cargo, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, do Governador do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2019, página 12, o ato que nomeou GUSTAVO ALMEIDA AIRES, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ALMEIDA AIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WALTER LUIZ DE ANDRADE MILLER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA SABARENSE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MIKAELY LIMA NUNES DE ALMEIDA MACEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE SATO MARTINS LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO FONSECA SANTOS KUTIANSKI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA SOUZA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE MARQUES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIA CANEDO PENICHE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DA CUNHA MELLO REISMAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA CARVALHO SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO ULYSSES TELLES DE MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programas e Operações, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONALD TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Programas e Operações, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMARIO DOS SANTOS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Programas e Operações, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON TEIXEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução, da Diretoria de Programas e Operações, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH CARVALHO MARANINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE OLIVEIRA MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MARIA DA SILVA TELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON HUMBERTO DUARTE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DEVANIR MARTINS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços, da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO DANTAS ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBER MONTEIRO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HMENON NOGUEIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA GABRIELLE FERREIRA FÉLIX PAULINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELINO MILAGRES GUMARAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO BEZERRA MONTE MOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Mobiliários Móveis, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ambulantes, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR AMADEU CECILIO CECILIANO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administrações Regionais I, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA RUBIA LEMOS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administrações Regionais I, da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 5, de 8 de janeiro de 2019, página 6, o ato que exonerou, por motivo de extinção do cargo, MARIA CRISTINA BARBOSA GUERRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 5, de 8 de janeiro de 2019, página 6, o ato que exonerou, por motivo de extinção do cargo, DILSON CLEMENTINO DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 5, de 8 de janeiro de 2019, página 6, o ato que exonerou, por motivo de extinção do cargo, GYANE DA ROCHA BOTTI, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 5, de 8 de janeiro de 2019, página 6, o ato que exonerou, por motivo de extinção do cargo, JAIRO KURATOMI, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº02, de 07 de janeiro de 2019, página 02, o ato que nomeou KASSIA BATISTA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão por Resultado, da Secretaria Adjunta de Governança e Compliance, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KASSIA BATISTA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão por Resultado, da Secretaria Adjunta de Governança e Compliance, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TATELLY DINIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO SILVA PONTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE MOREIRA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria Adjunta da Casa Civil, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 - Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 - Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou ISABELA DE LIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 - Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou LARYSSA JORGE CARDEAL DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1 - Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou RÔNIEL EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da

Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1-Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou BRUNA ÉSTRELA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1-Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou MARIIVANIA SOARES DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1-Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou MANUEL FRANCISCO DA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1-Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou JOSE VICENTE FONSECA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 1-Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou CRISTIANE DE FRANCA BONFIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1-Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou DIEGO PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CARVALHO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLY FERREIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DE ARAÚJO SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR HEBERT MICHEL BARBOSA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALICE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR IDELMA CANDIDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MORI JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON ANAIAS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA MATTIÃO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MÂRCIO HUMBERTO DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA KAROLINA ROCHA BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade Especial de Conteúdo e Divulgação, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA MAGALHÃES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-04, de Chefe da Unidade de Gestão do Programa Criança Candanga, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRCULES ROBERTO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamentos e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ALVES BAHIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE SOUZA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO MARTINS FREITAS ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA LOUZEIRO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DAVI SILVA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROMILDO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR IRANI ALVES SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio a Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA FELIX DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE DA SILVA LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR RENILDO LOPES SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA LUCIA ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR TAISA STEFANE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS FRANCO VALO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR MAQUENIA SUEDI LIMA RÊGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ALVARES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONI BARBOZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR EDILBERTO DE SOUZA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ESTEVES BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR HILTON BANDEIRA LOUZADA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA MOURÃO ATAÍDES DOS REIS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessora, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DAMASCENO CREPALDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FREIRE BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Educação e Difusão Científica, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Programas Estratégicos, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO GALVÃO FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MINÉIA MAGALHÃES DE VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GEYSA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Parque Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA LOPES MAMEDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA RAMOS MONTEIRO, matrícula 1.683.811-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM DE ARIMATHEA DUTRA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR EDILSON GUERRA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE DE PAULA SILVEIRA BAPTISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA EMOS DE BRITO FIGUEREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto no 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF no 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF no 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PAULINO, matrícula 1.679.817-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR DANILLO HERBERT SANTANA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR THATIANA JULIA FLORENCIO DA FÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE LEAL SUPELETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RAPHAEL RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR VERALICE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON AUGUSTO DA CUNHA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto no 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF no 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF no 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou HELIZETTE GALVÃO, matrícula 34.461-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL VAZ DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto no 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF no 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF no 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou RENATO BENATTI SANTOS, matrícula 1.683.565-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RITA MARIA DORE DA COSTA, matrícula no 126.986-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE MARQUES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DILÇA SILVA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SÉRGIO BARBOSA REGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAELLA MERCALDO DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MIBSA MARTINS SILVA TAMIETTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO LOPES TIODISIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR TIERE NOBRE DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO PELLEGRINI JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 158.458-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CARLA CARVALHO MONTENEGRO BARROS, matrícula 158.191-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO OTAVIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA DA CUNHA LUIZ MICHILES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS MOTTA GROSSI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO SILVANO DIAS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL RIBEIRO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR DARLON GERMANO DE AQUINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA DA ROCHA, matrícula 91.309-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto no 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF no 1 Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF no 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou CÉLIA CARLA BRINDEL CARDOSO, matrícula 1.686.055-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CÉLIA CARLA BRINDEL CARDOSO, matrícula 1.686.055-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIA CARLA BRINDEL CARDOSO, matrícula 1.686.055-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA RODRIGUES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor Presidente, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF.

NOMEAR ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Vice-Presidente, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF.

NOMEAR MARCELO GOMES VIDAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JULIANA FERNANDES PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo CLEVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CLEVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR UELSON SOUSA PRASERES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR HARLEY BUENO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR UELSON SOUSA PRASERES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR ADELSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula 251.143-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Geral, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR CLÁUDIO SEVERINO DE RESENDE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador Geral, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LUIZA LOPES AGUIAR, matrícula 1.161-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, matrícula 250.627-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 04 de janeiro de 2019.

NOMEAR MARIA LUIZA LOPES AGUIAR, matrícula 1.161-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR DEISE ROSA DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 04 de janeiro de 2019.

NOMEAR EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR KEANNE ALVES TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA QUEIROZ ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Organização de Eventos, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DE LUCENA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria-Adjunta de Estado de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LAIS DE CARVALHO CURADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR THAYANN SOARES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Mercado, da Unidade de Gestão do Artesanato, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR YARA OLIVEIRA DE SOUSA MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DANYELA DE FRANÇA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VITORIA BARBOSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NADIA LORENA PINHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DAGMAR RODRIGUES CORTEZ DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA MOURA TRAMONTINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR THAINARA DA SILVA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO MARCOS ALEXANDRE DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, da Secretaria Especial da Ordem Pública e Social, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, matrícula 47.175-5, SIAPE 1410384, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-01, de Diretor-Geral Adjunto, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 218.701-9, SIAPE 1866809, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor Institucional da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JONAS MARACAJA DE MORAIS, matrícula 57.434-1, SIAPE 1411131, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula 57.648-4, SIAPE 1411315, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia ANA PAULA GONTIJO SOARES, matrícula 57.991-2, SIAPE 1411590, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAÍDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretora da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAES, matrícula 57.401-5, SIAPE 1411107, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Assessor Chefe, da Assessoria da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia MARIALDA LIMA JUSTINO DA CRUZ, matrícula 57.290-X, SIAPE 1411019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia HAENDEL SILVA FONSECA, matrícula 57.425-2, SIAPE 1411123, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor de Gestão Estratégica, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia AMARILDO FERNANDES, matrícula 57.662-X, SIAPE 1411328, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor do Controle Interno, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia PAULO CEZAR AURELIO RODRIGUES, matrícula 35.891-6, SIAPE 1409396, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia HARLEY SOUZA SARDINHA, matrícula 231.411-8, SIAPE 2161572, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia JEAN JARDIM DE GUSMAO, matrícula 63.266-X, SIAPE 1229627, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia ELIAS ROSENERIO PACHECO JUNIOR, matrícula 57.569-0, SIAPE 1411246, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia MARCIO ROBERTO DE LIMA SOLINO, matrícula 77.374-3, SIAPE 1532779, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia WEBERWALKER BESERRA DE MACEDO, matrícula 57.750-2, SIAPE 1411399, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia GLAUCIO BOAVENTURA DO NASCIMENTO, matrícula 57.442-2, SIAPE 1411137, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 58.111-9, SIAPE 1411666, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia de Polícia JOSE PEDRO DE MENDONCA GOMES, matrícula 78.642-X, SIAPE 1545724, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia FILIPE DE MORAES MACIEL, matrícula 57.410-4, SIAPE 1416258, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, matrícula 89.260-2, SIAPE 1578883, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, matrícula 76.224-5, SIAPE 1412211, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor-Adjunto da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula 64.634-2, SIAPE 1527861, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JOSÉ EDUARDO ESCANHOELA, matrícula 75.978-1, SIAPE 15275442, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Inteligência Policial, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 47.180-1, SIAPE 1410388, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPINDOLA, matrícula 47.160-7, SIAPE 1410373, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-02, de Corregedor Geral, da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia LORISVALDO CHACHA ROSA, matrícula 57.642-5, SIAPE 1411309, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Corregedor Geral Adjunto, da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO, matrícula 35.194-6, SIAPE 1410267, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 35.166-0, SIAPE 1409303, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia RODRIGO RIBEIRO VALADAO, matrícula 75.773-X, SIAPE 1526158, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JONAY LEMES VIEIRA, matrícula 76.194-X, SIAPE 1527552, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JOAS ROSA DE SOUZA, matrícula 57.306-X, SIAPE 1411031, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Diretor Adjunto do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia CHRISTIAN ARAUJO ALVIM, matrícula 199.503-0, SIAPE 6997473, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Ouvidor da Corregedoria-Geral de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Perita Criminal LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS NUNES, matrícula 58.872-5, SIAPE 1412164, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Perito Criminal EMERSON PINTO DE SOUZA, matrícula 59.283-8, SIAPE 1412474, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Papiloscopista Policial SIMAO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 58.868-7, SIAPE 1412161, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Perita Médica-Legista MARCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, matrícula 177.725-4, SIAPE 1691089, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor Adjunto, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia RICHARD VALERIANO MOREIRA, matrícula 35.940-8, SIAPE 1409402, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Gestão de Concursos, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula 199.369-0, SIAPE 1828906, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia YURI SANTANA DE BRITO ROCHA, matrícula 75.932-5, SIAPE 1526638, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão Técnica de Ensino da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Inteligência Correcional, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia RAFAEL FRAZAO POVOAS, matrícula 199.506-5, SIAPE 2553364, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor Adjunto da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA, matrícula 58.340-5, SIAPE 1411869, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia ELISABETE MARIA ROCHA DE MORAIS, matrícula 63.855-2, SIAPE 1526470, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia FILIPE DE MORAES MACIEL, matrícula 57.410-4, SIAPE 1416258, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia GUSTAVO FARIAS GOMES, matrícula 63.891-9, SIAPE 4414824, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, matrícula 192.109-6, SIAPE 1797269, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor Adjunto da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia CICERO JAIRO DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula 25.572-6, SIAPE 1410090, do Cargo em Comissão, Símbolo CNP-03, de Diretor-Geral, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, matrícula 47.175-5, SIAPE 1410384, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor Institucional, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia MARIALDA LIMA JUSTINO DA CRUZ, matrícula 57.290-X, SIAPE 1411019, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia VALMA MILOGRAMA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 57.396-5, SIAPE 1411103, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia NILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 58.111-9, SIAPE 1411666, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Corregedor-Geral Adjunto, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula 57.648-4, SIAPE 1411315, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Presidente, da Comissão Permanente de Disciplina, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAES, matrícula 57.401-5, SIAPE 1411107, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Vogal, da Comissão Permanente de Disciplina, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Vogal, da Comissão Permanente de Disciplina, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia LUCIA ANTONIA DE MORAES, matrícula 57.643-3, SIAPE 1411310, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 218.701-9, SIAPE 1686809, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, do Controle Interno, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 47.180-1, SIAPE 1410388, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou por Orientação Sexual, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, matrícula 57.596-8, SIAPE 1411269, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Agente de Polícia GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, matrícula 76.755-7, SIAPE 1529052, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia PAULO CEZAR AURELIO RODRIGUES, matrícula 35.891-6, SIAPE 1409396, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 11ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JOAS ROSA DE SOUZA, matrícula 57.306-X, SIAPE 1411031, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 17ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 23ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia AMARILDO FERNANDES, matrícula 57.662-X, SIAPE 1411328, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Delegado-Chefe, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia CHRISTIAN ARAUJO ALVIM, matrícula 199.503-0, SIAPE 6997473, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO, matrícula 35.194-6, SIAPE 1410267, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JONAY LEMES VIEIRA, matrícula 76.194-X, SIAPE 1527552, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Gestão de Concursos, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia ROGERIO ALVES DANTAS, matrícula 64.634-2, SIAPE 1527861, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Inteligência Policial, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MARCELO FERNANDES, matrícula 35.887-8, SIAPE 1410283, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Perita Médica-Legista MARCIA CRISTINA BARROS E SILVA DOS REIS, matrícula 177.725-4, SIAPE 1691089, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES, matrícula 57.977-7, SIAPE 1411576, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula 63.470-0, SIAPE 1527038, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia JONAS BESSA DE PAULA, matrícula 75.758-6, SIAPE 1526796, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MARCELO EUSTAQUIO GONCALVES CESARIO, matrícula 57.293-4, SIAPE 1411022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia EMILSON PEREIRA LINS, matrícula 25.498-3, SIAPE 1408438, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-02, de Corregedor-Geral, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 35.166-0, SIAPE 1409303, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Diretor-Adjunto, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor, do Departamento de Polícia Especializada, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal JUSCELINO DE ARAUJO, matrícula 27.120-9, SIAPE 1408618, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Perito Criminal ANDRE KLUPPEL CARRARA, matrícula 39.289-8, SIAPE 1409636, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-04, de Diretor, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Papiloscopista Policial ARNALDO FONTENELE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 38.532-8, SIAPE 1417628, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Papiloscopista Policial SIMAO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, matrícula 58.868-7, SIAPE 1412161, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Perita Médica Legista REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE, matrícula 180.397-2, SIAPE 1265862, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Diretor, do Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Perita Criminal LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS NUNES, matrícula 58.872-5, SIAPE 1412164, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia RODRIGO RIBEIRO VALADAO, matrícula 75.773-X, SIAPE 1526158, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia RAFAEL FRAZAO POVOAS, matrícula 199.506-5, SIAPE 2553364, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Correição, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia GUSTAVO FARIAS GOMES, matrícula 63.891-9, SIAPE 4414824, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 10ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia ELTON FERNANDES DA SILVA, matrícula 35.367-1, SIAPE 0171659, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOSE PEDRO DE MENDONCA GOMES, matrícula 78.642-X, SIAPE 1545724, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 57.415-5, SIAPE 1411116, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor-Adjunto, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, o Delegado de Polícia CARLOS FREDERICO E SILVA CABRAL, matrícula 57.435-X, SIAPE 1097354, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Assessoria, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 64.085-9, SIAPE 2411058, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia ALEXANDRE GODINHO RIBEIRO, matrícula 182.304-2, SIAPE 2411139, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão Técnica de Ensino da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia REINALDO OSCAR DE F. M. LOBO REZENDE, matrícula 63.904-4, SIAPE 1526574, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor - extinta pelo Decreto nº 39.218/2018, de 06/07/2018, publicado DODF nº 48 - Edição Extra, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia RICHARD VALERIANO MOREIRA, matrícula 35.940-8, SIAPE 1409402, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-15, de Assessor, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia HUDSON EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 57.415-5, SIAPE 1411116, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor-Adjunto, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia IRIS HELENA ROSA, matrícula 182.666-2, SIAPE 2410944, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Inteligência Correicional, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula 199.369-0, SIAPE 1828906, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Assuntos Internos da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, matrícula 34.132-0, SIAPE 1409174, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia ALTAIR BEZERRA DE ARAUJO, matrícula 57.053-2, SIAPE 14109-13, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor Adjunto da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, matrícula 76.224-5, SIAPE 1412211, do cargo de Chefe da Seção de Instrução da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, matrícula 194.569-6, SIAPE 1808658, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JOSE LUIS RODRIGUES ABADIA, matrícula 31.379-3, SIAPE 1410180, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia ALEXANDRE MAURICIO LOPES MAIA, matrícula 64.534-6, SIAPE 2398308, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia JOSE CARLOS SILVA RIBEIRO, matrícula 57.438-4, SIAPE 1411134, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 57.509-7, SIAPE 1230849, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Agente de Polícia JACKMARY MENDES FERNANDES, matrícula 58.175-5, SIAPE 1411723, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia VALTER JOSE FAE JUNIOR, matrícula 57.555-0, SIAPE 1411233, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor de Proteção, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática, da Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES, matrícula 1400013, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Chefe Adjunto, da Casa Militar do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2017, página 8, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, o ato que nomeou ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "... ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA...".

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõem os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANA KOTLINSKI GIULIANIS, matrícula nº 1.689.171-6 e JULIANA TONINI RIOS, matrícula nº 1.689.170-8, como executoras locais da demanda contida no Ofício 02/2018 - GAG/CH/CERIMONIAL (17111087) para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços referentes à solenidade de lançamento da Operação SOS Segurança, a ser realizada no dia 11/01/2019 - sexta-feira, às 17 horas, na Praça do Buriti, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, p. 18 (14047527), conforme o Processo SEI nº 00010-00000012/2019-15.

Art. 2º As executoras de que trata esta Portaria deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EUMAR ROBERTO NOVACKI

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008; c/c art. 4º, Instrução Normativa nº 147, de 06 de dezembro de 2018 e com fundamento no Artigo 21, da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011; e em observância a Artigo 1º, Inciso XVIII, §2º, do Decreto nº 39.611, de 01 de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR RUY BARBOSA DA SILVA, matrícula 37.813-5, para substituir DORI ALVES JUNIOR, matrícula 91.291-3, Ouvidor, da Ouvidoria, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, Símbolo CNE-06, por motivo de licença médica do titular.
GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1 e 2, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ARACI DE SOUZA ROSENDO, matrícula nº 80.050-3, 7º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 174.537-9, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019; DAYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 174.812-2, 2º quinquênio, referente ao período de 05/01/2014 a 03/01/2019; FRANCISCLAIR BERNADETE FERREIRA, matrícula nº 174.424-0, 2º quinquênio, referente ao período de 05/01/2014 a 03/01/2019; KELSEN PIO BELO COELHO, matrícula nº 174.530-1, 2º quinquênio, referente ao período de 04/01/2014 a 02/01/2019.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.089-7, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de extrema necessidade de serviço, relativas ao período de 14/01/2019 a 23/01/2019. Fica assegurado a servidora o gozo futuro de férias pelos os dias suspensos.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias do servidor FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, por motivo de extrema necessidade de serviço, relativas ao período de 02/01/2019 a 11/01/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo futuro de férias pelos os dias suspensos.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXXVIII, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 211 de 13/12/2018, publicada no DODF nº 241 de 20/12/2018, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino:

Art. 2º Substituir o servidor ADECIÓ HENRIQUE ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 913316 pelo servidor THIAGO ALEXANDRE VALADAO DE BRITO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.194-8.

Art. 3º Substituir a servidora LUCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 158930x pela servidora MAGNA APARECIDA DA MOTA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.659-2.

Art.4º A Comissão Permanente Sindicância fica assim composta: MARTA ROCHA DO ESPIRITO SANTO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.670-7 (presidente), THIAGO ALEXANDRE VALADAO DE BRITO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.194-8 (membro); GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.464-6 (membro) e MAGNA APARECIDA DA MOTA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.659-2 (suplente), para atuarem nos Processos de Sindicância desta Administração Regional.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus, CELSO IRINEU FERREIRA, matrícula 031.211-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Portaria nº 266, de 28.12.2018, publicada no DODF nº 01, de 01.01.2019, página 13, Processo SEI nº 00132-00005532/2018-66.

CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus, TERESINHA DE JESUS S DA SILVA, matrícula 042.341-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 266, de 28.12.2018, publicada no DODF nº 01, de 01.01.2019, página 13, Processo SEI nº 00132-00005298/2018-77.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. resolve: SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, matrícula nº 0.091.303-0, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, marcadas no período de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 216, de 20/12/2018, publicada no DODF nº 244 de 26/12/2018, que instituiu Comissão Especial para a apuração das irregularidades/ilegalidades porventura existentes no ato administrativo que emitiu a Carta de Habite-se, para o imóvel constante do processo administrativo nº 132.000.946/2007, SUBSTITUIR ALESSANDRO ALVES DE MORAIS, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Matrícula 1683093-8, tendo em vista sua exoneração, por LARISSA QUEIROZ NOLETO, Matrícula 158.314-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana.

Art. 2º A Comissão Especial fica assim composta: LARISSA QUEIROZ NOLETO, matrícula 158.314-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana; SÔNIA CRISTINA EXPEDITA DO NASCIMENTO, matrícula 91.212-3, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e MAURO SANCHES, Analista de Atividades Rodoviárias, Matrícula nº 223.644-3.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2019, página 7, referente Obra da Reforma do Galpão da Feira da Fercal, ONDE SE LÊ: "...Designar JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUSA...", LEIA-SE: "...Designar JEFFERSON DE SOUSA OLIVERA...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VALDELICE FERREIRA LEAL, matrícula 43.738-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 3º do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, considerando o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 328/2013 e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, de 24/08/2018, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos percentuais abaixo especificados, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005 e 3782/2006 e Portaria nº 328/2013 aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome e percentual. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 16881656, LUCIANO VIANA NETO, 15%; ADCM, 16883403, SUELI DA SILVA CASTRO, 8%; ADCM, 16877705, JOSENILDA LIMA DA SILVA, 9%; ADCM, 16867289, KLICIA DE LIMA RAMOS, 17%; ADCM, 16869362, MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA, 22%; ADCM, 16888626, SARAH BATISTA DE OLIVEIRA, 9%; ADCM, 16884558, ALINE CARVALHO PEREIRA, 22%; ADCM, 16877861, MARCELO HENRIQUE MOTA, 22%; ADCM, 16804805, PAOLA SILVA DAMASCENO, 9%; ADCM, 1688860X, KASSIA GABRIELLY ESTACIO LEMOS, 7%; ADCM, 16778340, EVERSON FERNANDES SILVA, 17%; ADCM, 1688907X, AMILTON GONCALVES DE SOUSA, 15%; ADCM, 16888758, JOICILENE DE SOUZA SANTOS, 23%; ADCM, 16889002, DARLAN MESSIAS FREITAS MOREIRA, 10%; ADCM, 16876156, LUCIANA TEJERA BIJOS, 25%; ADCM, 16857852, TANIA MOREIRA JORCELINO, 15%; ADCM, 16868765, JULIANA DIAS DE ALMEIDA, 14%; ADCM, 16877667, PATRICIA SALES GUIMARAES, 30%; ADCM, 16781171, ROMILDO SOARES DE AGUIAR, 17%; ADCM, 16591364, GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO, 25%; ADCM, 16807405, HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA, 24%; CRDF, 1688311X, THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA, 17%;

CRDF, 16796470, LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO, 15%; CRDF, 16736257, RODRIGUES J. BONFIM DE QUEIROZ, 30%; CRDF, 16781694, PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA, 23%; CRDF, 16734580, JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS, 10%; HMIB, 16809807, LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, 30%; HMIB, 16709063, LILIANE C. PEDROSA MENDES AUGUSTO, 10%; HMIB, 16882962, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, 30%; HMIB, 16857828, GISLAYNE SANTOS ROTA, 15%; HMIB, 16886860, MARIA CRISTINA SILVA TORRES, 10%; HMIB, 16882997, JULIANNA ALVES PORTO, 7%; HMIB, 16810341, RAIZA QUEIROZ XAVIER, 23%; HMIB, 16730283, TATIANA MOTA DE QUEIROZ, 8%; HMIB, 16585852, TANIA MOREIRA JORCELINO, 7%; HMIB, 16740491, ROSANA CRISTINA DE SOUZA, 30%; HMIB, 16733576, ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO, 23%; HMIB, 16877241, ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO, 23%; IHBDF, 16739663, NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA, 30%; IHBDF, 16739663, NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA, 30%; IHBDF, 16778677, SAMMYA SOCORRO LIMA DE ARAUJO, 9%; IHBDF, 16737180, CAROLINA TEREZA DOS SANTOS ARAUJO, 23%; SRSC, 16800648, FRANCISCA M. F. DE M. OLIVEIRA, 17%; SRSC, 1964453, HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES, 25%; SRSC, 1686476X, CARLAS DA CONCEIÇÃO, 9%; SRSC, 16882598, LAYSA GOMES ORNELAS, 8%; SRSC, 16883985, JULIANA BENTO DA CUNHA, 15%; SRSC, 16734823, RUBIANA CORDEIRO E SILVA, 23%; SRSC, 14429292, MARIANA TELES CASSIANO, 30%; SRSCS, 16888545, MARINA MOREIRA LIMA WIGGÉRING, 22%; SRSCS, 16816110, RAYANE PINHO DO NASCIMENTO, 15%; SRSCS, 16877063, KARINE DOS SANTOS MACHADO, 23%; SRSL, 16869532, AMANDA ASSIS LIMA LOPES, 15%; SRSL, 16819098, CELMA CABICEIRA DA COSTA, 8%; SRSL, 1675042X, GLAUCIA FRANCO DE SOUZA, 23%; SRSL, 16885589, TATYANA ARAUJO DE MEDEIROS LOPES, 15%; SRSL, 16883632, FELIPE LEITE REIS, 8%; SRSL, 1686428X, PAULO SERGIO BARROZO DE LIMA, 10%; SRSL, 16884256, KAMILA MARTINS BARBOSA, 8%; SRSL, 16830148, ALINE VIEIRA DE PAIVA, 30%; SRSL, 1682086X, THAISSA NEGREIROS NUNES, 30%; SRSL, 16857151, SUELENE DA SILVA OLIVEIRA, 29%; SRSL, 16884922, CAMILA S. DO NASCIMENTO FREITAS, 15%; SRSL, 16821416, LUCIANA DE ALMEIDA SILVA, 15%; SRSL, 1675042X, GLAUCIA FRANCO DE SOUZA, 23%; SRSL, 16851765, CAMILA DIAS SANTOS, 30%; SRSL, 16868498, ALLISON ARAUJO DA SILVA, 15%; SRSL, 16873890, LUIZ FERNANDO FERNANDES PETRUCO, 23%; SRSL, 16812441, LEANDRA F. DO N. RODRIGUES, 23%; SRSL, 16844874, JOAO LUIS DA ROCHA MOTA, 30%; SRSL, 16883845, LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, 25%; SRSL, 16879082, ELLEN MARA BRAGA REIS MALTA, 23%; SRSL, 16839048, JULIANA PORTIELLA FONTANA, 23%; SRSL, 16869451, ANA MASCOLO SANTOS, 23%; SRSL, 16885120, LUCILIA A. T. CHAVES OLIVEIRA, 23%; SRSL, 16854608, SILVANIA DE SOUZA CARVALHO, 23%; SRSL, 16828410, RAFAEL L. B. CAVALCANTE DE MOURA, 23%; SRSL, 16885201, ULLIANA PEREIRA BATISTA CAMPOS, 10%; SRSL, 16866266, VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, 8%; SRSL, 16886143, DANIELA NETA DE OLIVEIRA, 29%; SRSL, 16888307, KARLA ALVES DIAS, 10%; SRSL, 16842758, MARCIA CRISTINA GOMES, 29%; SRSL, 16882954, DANIELLE E SILVA SANTOS, 7%; SRSL, 16810600, SUSAN SUELLEN BARROS, 30%; SRSL, 16863860, HEVELYN PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA, 29%; SRSL, 16888723, GABRIEL CAMPELO DOS SANTOS, 15%; SRSL, 16750764, GUSTAVO ROSA DINIZ, 15%; SRSL, 16773284, FERNANDA DE SOUZA BRITO OLIVEIRA, 17%; SRSL, 16851196, BRUNNO MENDES SEVERINO, 23%; SRSL, 16819675, LUCIENE SILVA ALVES, 8%; SRSL, 16818881, VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA, 30%; SRSL, 1675252X, FABIO LUCIO DE LIMA, 29%; SRSL, 1684677X, ROSANE LOPES DE SOUSA, 10%; SRSL, 16854446, DANIELA DE SA FERREIRA DOS REIS, 10%; SRSL, 16818881, VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA, 30%; SRSL, 16885597, ROBERTA ARIANA MOREIRA DOS SANTOS, 10%; SRSL, 16736427, GUSTAVO AUGUSTO MELO, 10%; SRSL, 16851595, LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, 30%; SRSL, 1685330X, RUTH MARTINS ALVES, 79%; SRSL, 16756312, DOMINGOS SAVIO JOSE DA SILVA, 10%; SRSL, 1675428X, FABIO DE ASSUNCAO E SILVA, 23%; SRSL, 16843991, PAULENE FERREIRA DE SOUSA, 8%; SRSL, 16877039, GABRIEL FERRAZ CAMPOS BASILIO, 8%; SRSL, 16599837, LUANA BORGES SOUZA, 10%; SRSL, 16866460, MARILLA RODRIGUES VIDAL, 23%; SRSL, 16887263, ANGELA NOBREGA DE SA, 8%; SRSL, 16884191, ALINE SALES FONSECA, 23%; SRSL, 16887646, GISELLE JANSEN AROUCHA, 7%; SRSL, 16855248, ADILSON SILVA REBELO DE MELO, 23%; SRSL, 16882865, ANDREA BEZERRA CHAVES, 28%; SRSL, 16749898, MARCOS ANTONIO DE MORAIS, 10%; SRSL, 16883993, LILIANE GONCALVES DOS REIS, 22%; SRSL, 16709241, ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX, 17%; SRSL, 16845161, LILIANE ESTELA DE PAULA COSTA, 17%; SRSL, 16886399, SIZELIA ANTUNES DA SILVA, 17%; SRSL, 16884051, THAIS FACANHA LÓTFI SILVA, 23%; SRSL, 16887913, GUSTAVO S. PAIVA LAENDER MOURA, 8%; SRSL, 16884574, RAFAEL AMARAL DE CASTRO, 30%; SRSL, 16877314, TATIANA SILVA DE LIMA, 15%; SRSL, 1688521X, MICHELY BEZERRA FROTA, 30%; SRSL, 16883063, DIEGO ANTUNES DO NASCIMENTO, 23%; SRSL, 16796152, FRANCISCA ELIANE DOS REIS QUEIROZ, 9%; SRSL, 16887115, LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO, 15%; SRSL, 14438291, DEBORA THAIS TIMOTEO FERREIRA, 15%; SRSL, 16849442, JURACY BARBOSA DOS SANTOS, 23%; SRSL, 16888693, ADRIANO COLARES TOLENTINO, 15%; SRSL, 1688194X, KAROLINE LEITE BRITO, 30%; SRSL, 16865022, ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO, 15%; SRSL, 16825349, EDMON MARTINS PEREIRA, 15%; SRSL, 16857550, MONALISSA OLIVEIRA MENDONÇA, 17%; SRSL, 16851463, MARCELO DA SILVA CONCEIÇÃO, 10%; SRSL, 16733061, DALITE COSMO TORRES, 10%; SRSL, 16848411, MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE, 23%; SRSL, 16888219, THIAGO MARES BAPTISTA, 9%; SRSL, 16851463, MARCELO DA SILVA CONCEIÇÃO, 10%; SRSL, 16739221, ALLAYNY LAYANA DE SA NASCIMENTO, 11%; SRSL, 16864670, THAINA DE MELO LESSA AMORIM, 30%; SRSL, 16851439, IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO, 9%; SRSL, 16800184, WELLINGTON PEREIRA LEITE, 24%; SRSL, 1680435X, CLEDSON ALVES DIAS, 14%; SRSL, 16878124, VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA, 23%; SRSL, 16878124, VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA, 23%; SRSL, 16632621, JULCIMAR FRANCISCA RIBA, 8%; SRSL, 16870093, RACHEL FARIA SCALABRINI, 23%; SRSL, 16870468, NARAYANE SALES AGUIAR, 30%; SRSL, 16884833, DANIEL DE PAULA SANTANA, 15%; SRSL, 16848144, ELANE CHAVES CUSTODIO OLIVIER, 25%; SRSL, 16843568, ALINE ESTRELA MEIRELES, 25%; SRSL, 1985345, BRENDA BRITO MOITA, 30%; SRSL, 1685697X, VANESSA CATALINA GRAU AROSTEGUI, 23%; SRSL, 16884833, DANIEL DE PAULA SANTANA, 23%; SRSL, 16883187, MARCOS ALECIO BISPO DE ANDRADE, 15%; SRSL, 16883918, PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE, 23%; SRSL, 16823036, VANESSA SANTOS AMORIM DA SILVA, 10%; SRSL, 16883780, LAUDENICE BARBOSA E SILVA, 7%; SRSL, 16810406, NATHALIA HELLENA FERREIRA FALCAO, 15%; SRSL, 16850467, LUCIMERE DE JESUS LIMA, 30%; SRSL, 16853679, TANIA MARIA ALVES DE MELO, 8%; SRSL, 16850424, VERUZA APARECIDA DE JESUS, 10%; SRSL, 1686395X, KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA, 30%; SRSL, 16859634, RAFAEL UCHOA GRANJA, 15%; SRSL, 1300075, JOANA D'ARC RIBEIRO, 29%; SRSL, 16890035, IVANETE ALVES DE OLIVEIRA, 7%; SRSL, 16885775, FERNANDA DA SILVA PEREIRA, 30%; SRSL, 16857194, NATALIA AZEVEDO DA COSTA, 23%; SRSL, 16874358, RICARDO AUGUSTO IOSIMUTA LOUREIRO, 15%;

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**DIRETORIA GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00558583/2018-87, resolve:

DISPENSAR FERNANDA DA SILVA CORREA, Enfermeira, Matrícula nº 1.659.295-6, da função de chefe substituta do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 1/GAPHM/SAMU/CRDF/SES, conforme Portaria nº 671, de 26/06/2018, publicada no DODF nº 124, de 03/07/2018;

DESIGNAR JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES, Enfermeira, Matrícula nº 1.440.488-5, para substituir o (a) chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Sudoeste 1, da Gerência de Apoio ao Serviço Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA, Médico - Oftalmologia, Matrícula nº. 145.496-X, lotado (a) no Banco de Órgãos e Tecidos - BOT/CET/CRDF/SES, para participar do evento denominado "42º Simpósio Internacional Moacyr Álvaro - SIMASP", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00002154/2019-31.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL VINHAL DA COSTA, matrícula 1443639-6, da função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Psiquiatria.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA SOARES RAINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Dispensar, ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO, matrícula: 198.736-4, Referência Técnica Distrital em Cirurgia Bariátrica;
Art. 2º Designar RAFAEL OLIVEIRA GALVÃO, matrícula: 154.162-5 para Referência Técnica Distrital em Cirurgia Bariátrica da Diretoria de Serviços de Urgência, Apoio Diagnóstico e Cirurgias - DUAEC, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - CATES, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde-SAIS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA SOARES RAINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3 como executor e a servidora EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula 224.025-4 como suplente, do Contrato nº 016/2016, objeto do processo 0113012148/2015, celebrado com a empresa SANTA FÉ LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 03 de janeiro de 2019

PROCESSO: 070.000.162/2017. INTERESSADO: BIANCA GOMES LIMA ROCHA. ASSUNTO: Afastamento Cargo Efetivo. Com fundamento no que dispõe o Art. 19, Inciso III, combinado com o Art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 29.990, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO a prorrogação do afastamento da servidora BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA, matrícula nº 1.406.584-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 01/03/2019 a 24/08/2019, para participação no Curso de Pós Graduação "Stricto Sensu" em Administração (mestrado), ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, com ônus limitado referente a remuneração do cargo efetivo, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e, em seguida encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro, controle e observância do que estabelece o Art. 2º, § 2º do Decreto 29.290 de 22 de julho de 2008.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
Art. 1º Designar LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186.294-4, e ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula 1.657.677-2, para atuarem respectivamente como Gestores, Titular e Suplente, do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado entre a SEAGRI/DF e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, Processo SEI-GDF nº 00070-00012847/2018-13.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 52 do Decreto Distrital 37.843/2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Acordo de Cooperação, bem como toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho de suas funções na Gestão do Acordo de Cooperação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar CELSO WAGNER LIMA, matrícula 1.679.739-6, da função de executor, para o acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 040/2014 - SSP/DF, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO, Processo nº 050.000.174/2012, nº 041/2014 - SSP/DF, firmado com a empresa CIAL, Processo nº 050.000.174/2012, e nº 057/2014 - SSP/DF, firmado com a empresa MAXIMA REFEIÇÕES, Processo nº 050.000.174/2012, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas em serviços de alimentação preparada para atendimento do PDFI, CIR, PDFII, CDP, CPP e PPDF respectivamente.

Art. 2º Designar o servidor ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº. 27.817-3, Delegado da PCDF, como Executor, para o acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 040/2014 - SSP/DF, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO, Processo nº 050.000.174/2012, nº 041/2014 - SSP/DF, firmado com a empresa CIAL, Processo nº 050.000.174/2012, e nº 057/2014 - SSP/DF, firmado com a empresa MAXIMA REFEIÇÕES, Processo nº 050.000.174/2012, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas em serviços de alimentação preparada para atendimento do PDFI, CIR, PDFII, CDP, CPP e PPDF respectivamente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 1 (16875974) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018-SESIPE (SEI nº 00050-00053872/2018-21 - restrito e SEI nº 00050-00052720/2018-10 - sigiloso). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 05 de janeiro de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018-SESIPE - SEI nº 00050-00053872/2018-21 - restrito e SEI nº 00050-00052720/2018-10 - sigiloso, conforme Ordem de Serviço nº 373, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 2018, da lavra do Ilustríssimo Senhor Subsecretário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, que visa apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor PAULO VICENTE DA SILVA JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula 77.803-6, atualmente lotado na Polícia Civil do Distrito Federal.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.793/2017, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de janeiro de 2019, o 1º SGT QPPMC JOSELITO DA SILVA MACHADO - Matrícula 09.651-2, do Quadro de Praças Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, c/c os Artigos 90, Inciso II e, 92, Inciso III, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, para fins de transferência ex-offício para reserva remunerada, em virtude de contar o policial-militar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada ex-offício, a contar de 07 de janeiro de 2019, o 1º SGT QPPMC JOSELITO DA SILVA MACHADO - Matrícula 09.651-2, do Quadro de Praças Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, em virtude de contar o policial-militar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício Ofício SEI nº 1/2019 -CPRM/6ºBPM de 02/01/2019, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 6º BPM, o ST QPPMC ANDRE LUIZ CABRAL - mat. 21.327-6, CPF nº 694.872.511-20, falecido no dia 16 de dezembro de 2018, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2018 4 00227 293 0070454 59, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos do Guará, datada de 27 de dezembro de 2018, que deu como causa da morte: a esclarecer. Publique-se em BCG.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO 2007(*)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, item 5, do Decreto no 4.284, de 04 de agosto de 1978, e tendo em vista o disposto no item "sétimo" da Ata nº. 009/2007 - CPP; resolve: PROMOVER à graduação de Cabo "post mortem" a contar de 25 de outubro de 2006, data do óbito, do extinto Soldado QPPMC ROMILSON CORDEIRO DA SILVA, mat. 22.302/6, de acordo com o art. 60, § 3º, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, combinado com os arts. 4º, inciso IV, 8º e 25, inciso I, do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 7.456, de 29 de março de 1983.

ANTONIO JOSÉ SERRA FREIXO

(*)Publicação em cumprimento a solicitação contida na Decisão nº 5446/2018 (Doc SEI nº 16649040) do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao

respectivo Quadro, a contar de 17 de dezembro de 2018, o Maj. QOBM/Méd. PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ, matr. 1484137, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "c", n.ºs 11 e 12, § 3.º, e arts. 79 e 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986. O militar foi nomeado em Função Civil, para exercer o cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria do SAMU 192, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme publicação na página 52 do DODF 218, de 16 de novembro de 2018, Termo de Posse e Compromisso, datado de 17 de dezembro de 2018 - Processo n.º SEI-00060-00505019/2018-61.
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. LUCIANO MARQUES DOS SANTOS, matr. 1402863 ao respectivo Quadro, a contar de 08 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI 00053-00001522/2019-86.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 4 de janeiro de 2019, o Cel. QOBM/Comb. AMILTON MARIANO REGO, matr. 1399874, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado de retorno da Casa Militar do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF n.º 2/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 3 de janeiro de 2019 - Processo SEI 00428-00000037/2019-81.
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Coronel QOBM/Comb. JOSÉ PAULO MIRANDA DA SILVA, matr. 1402497, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00092515/2018-02.
CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Cel. QOBM/Comb.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00154068/2018-28, resolve: DESIGNAR MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 67.443-5, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, Agente de Trânsito, matrícula 926-1, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Operação e Logística de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Ulog, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 30/11/2018 a 28/01/2019, por motivo de licença médica do titular.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 00055-00169269/2018-20, resolve: DESIGNAR SARAH REJANA MARTINS NOGUEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.444-8, para substituir INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Trânsito, matrícula 769-2, chefe, símbolo DFG-12, da Unidade de Controle de Infração de Trânsito - UCOI, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 17 a 31/01/2019, por motivo de férias do titular.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto n.º 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar na migração do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal a fim de garantir a continuidade dos serviços.

Art. 2º Designar para compor o presente Grupo de Trabalho os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: GILCE SANT'ANNA TELES, Técnico Socioeducativo, matrícula 103.988-1; PAULA AMORIM DE SANTANA, Especialista Socioeducativo - Administração, matrícula 217.901-6; CARINA RIBEIRO FREITAS, Especialista Socioeducativo - Administração, matrícula 221.352-4; CAMILA CLÁUDIA SOUZA COBALCHINI, Especialista Socioeducativo - Administração, matrícula 221.281-1; MARINA FERREIRA DA GUARDA, Especialista Socioeducativo - Pedagogia, matrícula 198.142-0; SÁSKIA VOSSENAAR BRITO, Especialista Socioeducativo - Psicologia, matrícula 240.204-1; ALINNE CARVALHO PORTO, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.942-3; KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.962-8; MANOEL ANTÔNIO LIMA MELO, Técnico Socioeducativo, matrícula 219.897-5; TAÍS BALDEZ CARVALHO SHIOZAKI, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.933-4; MICHELLE LACERDA COUTINHO, Técnico Socioeducativo, matrícula 225.819-6; STEPHANIE RODRIGUES LIMA ALMEIDA, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.931-8; MARIA CRISTINA ALVES LOPES, Técnico Socioeducativo, matrícula 217.921-0.

Art. 3º O Grupo deverá finalizar os trabalhos em 31 de janeiro de 2019, devendo apresentar relatório contendo as atividades executadas à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria.

Art. 4º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei n.º 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar como Executora Titular a servidora WANESSA CORAZZA MIGUEL, matrícula n.º 234.504-8, e, como Executora Suplente, a servidora CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, Matrícula n.º 158.922-9, referente ao Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2018 - SETUL, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL a empresa e P&P TURISMO LTDA - ME, constante nos autos do processo n.º 00220-00005619/2018-81.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar n.º 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF n.º 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00612622 e CLAUBER RIVETTI GUIMARÃES, matrícula 00991015, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato n.º 006/2018, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa VCS COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para, sob demanda, confeccionar e fornecer carimbos, borrachas, refis, tintas e suprimentos de recarga, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta no processo 00401.00012542/2018-59.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto n.º 32.598/2010 e nas Portarias n.º 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar n.º 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria n.º 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF n.º 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir JOYCE VANACI DE ABRANCHES SILVA, matrícula 234.419-X por RAQUEL FONTE BOA CARVALHO, matrícula 124.816-2, como Suplente do Contrato n.º 008/2015, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP, cujo objeto consiste na prestação de serviços diversos executados de forma contínua, correspondente de até 25 (vinte e cinco) sentenciados, como forma de ressocialização e inserção social, conforme consta no processo 0401.000444/2015.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto n.º 32.598/2010 e nas Portarias n.º 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor e suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, a Emenda à Lei Orgânica n.º 61 de 2012, c/c a Portaria n.º 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF n.º 129, de 07/07/2016, e o Decreto n.º 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA COIMBRA, matrícula n.º 235.428-4, do período de 07/01/2019 a 21/01/2019, a partir de 08/01/2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição posterior do período suspenso.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

Processo: 001-001.136/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução integrada, atualizada tecnologicamente e aderente às normas vigentes, para suporte à gestão dos bens permanentes (patrimônio) e de bens de consumo (almoxarifado). Vencedor: RIOPRO INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03.828.805/0001-16. Valor total: R\$ 187.880,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018

Processo: 001-000.676/2018. Objeto: aquisição de material de copa e cozinha. Vencedores: Item 1: Fênix Brasil - Compra, Venda, Importação e Exportação EIRELI, CNPJ: 08.608.621/0001-64, valor: R\$ 1.393,00; itens 2, 3, 6 e 16: CDV Comercial de Alimentos, CNPJ: 05.205.399/0001-60, valor total R\$ 30.419,08; item 4: Cetil Suprimentos EIRELI, CNPJ: 06.108.772/0001-28, valor R\$ 1.536,80; itens 5, 7, 9, 12 e 15: NB Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos EIRELI - ME, CNPJ: 20.425.201/0001-48, valor total R\$ 2.701,90; item 8: Comercial Marely EIRELI - ME, CNPJ: 13.986.656-77, valor R\$ 1.056,00; item 10: Gold Comércio de Equipamentos EIRELI, CNPJ: 11.464.383/0001-75, valor R\$ 2.713,90. Os itens 11, 13 e 14 fracassaram. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

PROCESSO: 304.000.040/2014 - PARTES: DF/RA-XXVI x OI S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 05/01/2019 a 05/01/2020. Reajustar com base no IPCA acumulado até setembro de 2018 que é de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois). O valor estimado do Contrato passa a ser de R\$ 43.249,06 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: UO 59128, Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9777, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100 e 120; Evento 400091; Nota de Empenho será emitido após abertura do Exercício 2019 no SIAC/SIGGO, com o valor inicial de R\$ 15.000,00. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: pelo DISTRITO FEDERAL: Thiago Pereira da Silva Cunha, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci, ambos na qualidade de Executivos de Negócios Corporativos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 367.000.027/2014. Partes: DF/RA XXXI e OI S/A. DO Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 05/01/2019 a 05/01/2020. Reajustar com base no IPCA acumulado até setembro de 2018 que é de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois). O valor estimado do Contrato passa a ser de R\$ 5.078,87 (cinco mil setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, Lei Orçamentária nº 6.060, de 29/12/2017. Dotação orçamentária: unidade orçamentária nº 59.135, programa de trabalho nº 04.122.6001.8517-9782, elemento de despesa nº 339039 e fonte de recurso nº 100, UG nº 190133, gestão 1, Evento 400091; Nota de Empenho será emitido após abertura do Exercício 2019 no SIAC/SIGGO, com o valor inicial de R\$ 15.000,00. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 17/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional da Fercal - RA XXXI, Pela CONTRATADA: Ivanilde Rosa Bezerra e Davi de Oliveira Bertucci, ambos na qualidade de Executivos de Negócios Corporativos.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de

Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 3242/2018, J.W.G. DA SILVA ME, 07.724.003/001-86.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 033/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de processamento de numerário, custódia, tratamento de cheques e documentos enviados pelas lojas BRB Conveniência, para um período de 30 (trinta) meses. Empresa vencedora: TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ.: 26.324.424/0001-03, pelo valor total de R\$ 17.500.462,80 (dezessete milhões, quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) para 30 meses. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 480/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 09.01.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 007/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 104 - Suzana Santos Alves Marinho, CPF: 036.502.641-70 e Luiz Carlos de Sousa Marinho, CPF: 022.532.271-45 por R\$ 181.000,00, processo 252/2018. Venda (s) intermediada (s) pelo corretor credenciado Rafael Nascimento Leão, conforme contrato BRB 2018/127, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 09.01.2019, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 149 - Mirele José de Oliveira, CPF: 113.620.446-60 por R\$ 156.000,00, respectivamente, processo 778/2018. Venda (s) intermediada (s) pelo corretor credenciado Alex Braz Araujo, conforme contrato BRB 2018/128, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 09.01.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 29 - Bruno Leite Melo Cintra, CPF: 021.335.151-00, por R\$ 13.000,00 e item 162 - Marcos Antonio Paiva Aleixo, CPF: 602.500.971-68 por R\$ 160.000,00 processo 778/2018. Venda(s) intermediada(s) pelo corretor credenciado Gustavo Pereira Chaves, conforme contrato BRB 2018/183, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 09.01.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 008/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 87 - Nilton Alves da Rocha, CPF: 497.434.143-04 por R\$ 178.000,00, processo 778/2018. Venda (s) intermediada (s) pelo corretor credenciado Rafael Nascimento Leão, conforme contrato BRB 2018/127, processo 034/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL. CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/12/2018 16/12/2019, com fundamento no Inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93; Inclusão na CLAUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: "Em caso de inadimplência, o órgão será comunicado e será aplicada suspensão imediata de novas publicações, com o bloqueio no INCom, após 30 (trinta) dias do recebimento do ofício de cobrança, observando o disposto no parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 9.215, de 29/11/2017 e Portaria nº 256, de 28/08/2018, republicada no Diário Oficial da União de 21/09/2018. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122600285170052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2018NE06877. Valor de empenho inicial: R\$ 2.527,78 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Emitido em 22/08/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.006.232/2015. Data de Assinatura: 14/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES. Testemunhas: ILMA DE FÁTIMA M. FERREIRA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2016.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da

Ata de Registro de Preços nº 454/2018, 485/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

ATA nº 454/2018- PROCESSO SEI 00060-00345485/2018-8 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DELLA MEDICAMENTOS EIRELLI EPP, GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

ATA nº 485/2018- PROCESSO SEI 00060-00408654/2018-00 - APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, TOPMEDLAR NUTRICAÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA
Subsecretário de Administração Geral

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 4 RM/SES-DF/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DÓDF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017; na Resolução CNRM nº 1, de 03/01/2018; e na Resolução nº 35, de 9/1/2018; resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino.

402 - ANESTESIOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219101098, LEVI FREITAS TORRES, 92.40, 1; 219101914, HARLEN FERREIRA SOARES RODRIGUES, 91.50, 2; 219100810, MARINA MONTEIRO FIGUEIREDO REZENDE, 91.30, 3. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219100225, PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DE ALENCAR, 97.70, 1; 219102233, JOAO PAULO DE AVELAR CAMELO, 95.60, 2; 219100918, CAIO CASTRO MENDANHA BARROS, 95.20, 3; 219101748, SUZANA DE PAIVA DINIZ, 93.40, 4; 219102520, LUCAS GONCALVES SILVA, 92.90, 5; 219101339, FERNANDO JACO SILVA MOREIRA, 92.00, 6. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219101516, BRUNO ZEUXIS DE SIQUEIRA, 91.50, 1; 219100881, SALVATORE LUCENA PARISI, 91.50, 2; 219100059, EVANDRO ROCHA CANDIDO, 89.30, 3. Hospital Regional do Gama (HRG): 219102456, JOSE TEOFILU DUARTE ALMEIDA JUNIOR, 95.80, 1; 219102186, CARLA BERNARDES MOURA, 90.10, 2; 219100109, YCARO PINTO MILHOMEN, 90.00, 3. / 404 - CLÍNICA MÉDICA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219101551, HUMBERTO BRITO ORELLANA, 87.20, 1; 219101242, GUSTAVO SANTOS PAIVA LAENDER MOURA, 86.60, 2; 219100237, LAURA CAROLINE GONZAGA DE CARVALHO, 86.60, 3; 219100559, VICTOR PEREIRA CHAVES, 86.00, 4. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219101333, TUZZA BACK CARRIJO, 98.80, 1; 219102451, MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE, 98.30, 2; 219100281, ALISSON DUARTE MACIEL, 95.20, 3; 219100560, WILTON PAULO DE FREITAS MARTINS VIEIRA, 94.90, 4; 219101762, NADER ALZIRO KASSEM FARES, 94.70, 5; 219102544, GABRIEL DE OLIVEIRA ARAUJO, 94.60, 6; 219100879, KEDMA COUTINHO, 94.20, 7; 219102641, JESSICA DOS ANJOS HUANG, 94.10, 8; 219100562, DIEGO VINICIUS GONCALVES SANTANA, 93.20, 9; 219100325, IZABELA PAIVA FELIPE, 91.60, 10; 219101073, VIVIANE MENDONÇA PAOLI, 91.50, 11; 219101121, DAVI SILVA DOS SANTOS, 91.20, 12. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 219102431, SAVIA MOURA TRINDADE VIANA, 91.10, 1; 219102182, MATHEUS LUAN QUEIROZ ALVES DA CUNHA, 89.30, 2; 219100379, LAILA MORAIS NAHASS FRANCO, 87.40, 3; 219102085, DEBORA BERNARDES PEIXOTO, 86.20, 4; 219100006, PALOMA FEITOSA PINHO GOMES, 85.40, 5; 219101587, BIANCA CASAROTTO LIMA FARIA, 84.80, 6; 219101875, FILIPE FRANCO MARTINS, 84.80, 7; 219102174, YGOR ALEXANDRE LINS MOURÃO, 84.70, 8; 219102328, MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 84.70, 9. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219102035, CAMILA CARLOS SEIXAS, 92.00, 1; 219100814, CAMILLE CAROLINE RAMOS, 91.00, 2; 219100170, JOHNATAN MICHAEL FERNANDES DE SOUZA, 91.00, 3; 219101511, JULIO FRAGA FONSECA, 90.97, 4; 219102256, MATHEUS FELIPE ALVES MARTINS, 90.80, 5; 219100098, WALDIR ROCHA DE AZEVEDO NETO, 90.50, 6; 219100085, JACKELINE ANDRADE DE PINHO, 90.40, 7; 219101218, CAROLINA MARQUEZ LIMA, 90.30, 8; 219101238, PALMIRA GOMES AMARAL, 90.20, 9; 219101555, DEBORAH GABRIELY BARROSO DUARTE, 90.20, 10; 219100283, FELIPE ALENCAR MONTEIRO BORGES, 89.50, 11; 219100295, PATRICIA FERREIRA DEMUNER, 89.40, 12; 219100159, JOAO FELLIPE PEREIRA ESPINDOLA, 89.30, 13; 219100277, LETICIA BRAGA ROCHA, 88.10, 14. Hospital Regional do Gama (HRG): 219101725, ANA THAYS RABELO MENDONÇA, 88.70, 1; 219100007, MÁRIA CECILIA DIAS TRINDADE, 87.70, 2; 219100703, DALANNY BASTOS GODINHO DANTAS, 87.40, 3; 219100824, LARA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA, 87.30, 4; 219101260, RAFAELA SILVA RAMOS, 87.10, 5; 219101206, PRISCILA LORENA PEREIRA DE ASSIS, 86.80, 6; 219101357, FLAVIA CHAVES LACERDA, 86.20, 7; 219100694, LARISSA DE MELO ARAUJO SILVA, 85.80, 8; 219101735, YARLA CATARINA ANTAO DE ALENCAR, 85.50, 9; 219101075, RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE ANDRADE, 85.30, 10; 219102745, PAULA MORTOZA LACERDA, 85.20, 11. Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 219101561, LUDMILA NAVES MARINHO, 85.30, 1; 219100662, LARISSA SANTOS DA LUZ, 85.20, 2; 219101285, CAROLINA DE ALMEIDA SOARES, 84.20, 3. / 405 - DERMATOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219102018, AMANDA SILVA PERES, 101.00, 1; 219100852, CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 97.50, 2; 219101682, GABRIEL DE BARROS FERNANDES DOS SANTOS, 96.50, 3; 219102998, CAMILA TRINDADE MARTINS LIRA DE ARRUDA, 95.81, 4. / 406 - GENÉTICA MÉDICA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219100023, THAIS MARTINS DE OLIVEIRA, 75.50, 1. / 408 - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219100584, PEDRO RODRIGO MAGALHAES NEGREIROS DE ALMEIDA, 96.80, 1; 219102679, RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA, 93.80, 2; 219100262, BRUNA LASSERRE NUNES COELHO, 85.40, 3; 219100692, VICTOR ALBERTO DE AVIZ NIACIO, 83.80, 4; 219100114, LETICIA FERREIRA GUIMARAES DIEGUEZ, 81.60, 5; 219101429, RAFAEL FERNANDES MONTEIRO, 81.00, 6; 219100783, TAIANA KOHLRAUSCH TAVORA TOUZDJIAN PINHEIRO, 80.60, 7; 219102513, BARBARA MAGALHAES MENEZES, 79.30, 8; 219100197, LUDMILA DE ARAUJO, 79.10, 9; 219101857, FELIPE LEITE REIS, 77.40, 10;

219101056, ESTHER AGNES PEREIRA LANNA DA COSTA, 76.90, 11; 219102535, LIDIANE MOREIRA LIMA REBOUCAS, 76.10, 12; 219102231, KASSIO MATOS DA SILVA, 75.00, 13; 219102648, MERURA ANJOS COSTA MARQUES, 74.60, 14; 219101501, DANIEL CIRILO DE SOUZA, 73.80, 15; 219102619, ANA AMELIA DAMASCENO PARREIRA, 73.40, 16; 219101312, ABNER PEREIRA DO PRADO, 73.00, 17; 219100776, MANUELA LINS CALDAS CHIANÇA, 72.50, 18; 219101535, HERICK AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE, 71.40, 19; 219101577, LUCAS ALVES CARVALHO, 71.30, 20; 219101330, MARLEN LIA OLIVEIRA SANTOS, 70.20, 21; 219100598, VICTORIA MENDES PINTO, 69.20, 22; 219102972, GRACIENE PAULINO RODRIGUES, 69.10, 23; 219102900, MATEUS CHADUD DE PADUA RESENDE, 68.90, 24; 219100360, RAVENA FIGUEIREDO ALVES, 68.80, 25. / 409 - MEDICINA DO TRABALHO. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219102647, ISABELLA DORNELES DE CARVALHO, 76.80, 1; 219102877, PEDRO HENRIQUE ALVES DO AMARAL, 76.60, 2. / 412 - OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219100174, NATHALIA GOMES MIALICHI, 93.10, 1; 219100314, ANA MARIA FARIA ESTEVES, 92.50, 2; 219101309, SAMIA LUIZA SOUSA PAIVA, 92.00, 3; 219101958, DEON VINICIUS MOREIRA PIMENTEL, 91.70, 4; 219101391, TAINA VIEIRA NILSON, 90.00, 5. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219102285, MELISSA DE ANDRADE BAQUEIRO, 92.00, 1; 219101993, LEONARDO AYRES COELHO, 89.90, 2; 219100413, ANA LUIZA DE MACEDO SAMPALHO, 89.00, 3. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 219101176, BERTA VAZ ANDRADE DE FARIA PEREIRA, 89.90, 1; 219101594, KELMA LUANA ABREU DE SIQUEIRA, 88.70, 2; 219100884, MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA, 87.20, 3. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 219101134, ANA PAULA DE SOUSA CUNHA, 83.30, 1; 219102468, PATRICIA MONTEIRO DE SOUSA, 81.60, 2; 219100454, ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA, 79.30, 3. Hospital Regional do Gama (HRG): 219102646, ADNA SANDRIELE OLIVEIRA DE LIMA MEDEIROS, 87.00, 1; 219101656, PABLO HENRIQUE DA COSTA SILVA, 86.70, 2; 219100669, THAIS DE JESUS BRASIL BORGES, 85.70, 3; 219102764, MONIPHA KYNDA ROCHA TELES ZUZINO, 85.20, 4; 219100149, GUSTAVO RIBEIRO GODINHO DE SOUSA TEIXEIRA, 84.90, 5. Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 219101905, FABIANA CHAVEIRO GOMES, 84.60, 1; 219100453, GUILHERME LAZARO DE CARVALHO VASCONCELOS, 83.40, 2; 219100883, NATALIE RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO DUSI, 83.20, 3. / 413 - OFTALMOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219100253, JESSICA THAIS CAMPOS LOPES GONCALVES, 96.80, 1; 219101155, OLIVEIROS DE OLIVEIRA E SILVA NETO, 96.20, 2; 219101361, JULIANA DE LIMA JACOMO, 95.50, 3; 219100909, GABRIEL MATOS MACHADO, 94.80, 4. / 414 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 219101563, NAILSON SILVA COSTA, 84.00, 1; 219102555, MARCOS OLIVEIRA RESENDE, 83.10, 2; 219102926, ECIVAL JUNIOR BARBOSA MARIANO DE CASTRO, 80.90, 3. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 219101406, GUILHERME DE FREITAS DIAS, 83.90, 1; 219101617, GUSTAVO DE SA VASCONCELOS, 83.30, 2. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219101439, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PAOLUCCI, 96.10, 1; 219102274, SAMUEL DE SOUZA FERREIRA, 88.50, 2; 219101903, MARCELO HENRIQUE MENEZES, 87.50, 3; 219102170, JULIANE LUZ JULIANOTTI APOLIANO, 86.80, 4. Hospital Regional do Gama (HRG): 219101882, GUSTAVO SARDINHA LISBOA LEITE, 87.60, 1; 219100878, RICARDO MENDONÇA DE PAULA, 86.80, 2; 219100440, MARIANE PAULA DA SILVA, 86.30, 3; 219100960, RICARDO CARVALHO VITORINO, 84.30, 4; 219100426, GIORDANO BARROS TEIXEIRA, 84.10, 5. Hospital Regional do Paranoá (HRPa): 219100753, LAURO CESAR BRITO REZENDE, 85.00, 1; 219100428, CARLOS FERRI PONTUAL DE LEMOS, 82.60, 2; 219102801, MARLOS MOTA FERNANDES, 82.40, 3. / 417 - PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219102343, FELLIPE MARQUES DA SILVA ARAUJO, 102.00, 1; 219101092, ALDO ROBERTO FERRINI FILHO, 96.10, 2; 219101416, POLLYANA ALVES GOUVEIA ASSUNCAO, 94.80, 3; 219100082, HELIO MILANI PEGADO, 90.90, 4; 219102133, ISABELLA BRANT DE MORAES PALMEIRAO ALVARENGA, 89.40, 5; 219100853, ALINE BARBOSA LOPES, 89.30, 6; 219100027, JULIA ISAAC PEREIRA, 88.80, 7; 219101161, MARCELO DE PINA VAZ MONTEIRO FILHO, 88.60, 8; 219101848, GABRIELA FERNANDES CARNETO DAMACENA, 88.60, 9; 219100141, NATHALIA OLIVEIRA BATISTA, 88.40, 10; 219102032, ANA ELISA OLIVEIRA ROSA E SOUSA, 87.90, 11; 219101985, ANA BEATRIZ MORAES DE ABREU SALGADO, 87.90, 12; 219100850, MARIANA STORINO CONTE, 87.60, 13; 219100494, LUDMILA DE OLIVEIRA JAIME SALES, 87.50, 14. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 219101380, ISADORA ARAUJO CABRAL, 83.10, 1; 219101069, LUCIANNA LOBO CHAVES, 81.70, 2; 219101413, CAROLINA MARTINS PEREIRA, 81.30, 3; 219100104, LUCIANA FIGUEIREDO MELARA, 81.10, 4; 219100472, ANA CAROLINA FRANCO CABRAL, 81.00, 5; 219100969, JULIANA QUEIROZ XAVIER, 80.70, 6. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 219101372, SARAH MARTINS GUIMARAES SOARES, 84.60, 1; 219100674, ANDRESSA CAROLINA DE OLIVEIRA MUNDIM, 83.80, 2; 219101183, JULIA DE ANDRADE FIGUEIREDO, 83.50, 3; 219102802, LEONIDAS MACHADO PELLIZZER, 83.20, 4; 219100707, LUDMILLA GUILARDUCCI LAUREANO, 82.20, 5. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219100572, DOUGLAS RAFAEL ERTEL, 87.10, 1; 219100323, LAYSSA MARINHO DE AGUIAR, 86.90, 2; 219100474, FERNANDO DE SOUZA MARTINS, 86.90, 3; 219101404, DAYANA CARLA DE OLIVEIRA, 86.20, 4; 219100269, RUI CARLOS SILVA JUNIOR, 85.50, 5; 219100764, NATALIA CARASEK MATOS CASCUO, 85.40, 6; 219100347, KARLA JESSICA SANTOS DE ARAUJO, 85.30, 7; 219100380, AMANDA SILVA FRANCO, 85.30, 8; 219101253, GUSTAVO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 84.80, 9; 219100943, LAURA BARROS NETTO, 84.50, 10; 219101025, BEATRIZ FERREIRA CARVALHO, 84.50, 11; 219101558, GISELLE MACANHAN GUIMARAES, 84.20, 12; 219100021, RODRIGO ADRIANO DE FELIPES, 83.90, 13. / 418 - PSQUIATRIA. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP): 219101971, VICTOR HENRIQUE ARAUJO DE MORAIS, 94.20, 1; 219100680, SOFIA CID DE AZEVEDO, 92.10, 2; 219101144, DEBORA VERAS DA PONTE, 91.50, 3; 219102281, MAIARA SENA, 90.00, 4; 219100282, RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR, 89.30, 5; 219101112, FERNANDA NOGUEIRA COSTA, 88.00, 6; 219102618, JOSE CARLOS SILVA BENEVIDES, 85.90, 7. / 419 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219101824, MARCELLO DE FREITAS MACHADO, 98.00, 1; 219101705, MARIO BEZERRA DA TRINDADE NETTO, 92.90, 2; 219101892, SARAH ALCANTARA CARDOSO, 92.40, 3. / 420 - MEDICINA DE EMERGÊNCIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219101310, PEDRO ANTONIO PASSOS AMORIM, 94.60, 1; 219102432, RUAN RIBEIRO FERRAZZA, 91.50, 2; 219100651, ANDRE JACCOUD DE OLIVEIRA, 88.80, 3; 219100994, MAYCON WILLIAN BACHIEGA, 83.50, 4; 219100976, ALINE DE AMORIM DUARTE, 83.40, 5; 219102321, MARCOS FELIPE DE CARVALHO LEITE, 80.50, 6. / 421 - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219102028, DANIEL RAMOS RODRIGUES FIGUEIREDO, 79.50, 1; 219101273, ZINEIDE ROCHA MARTINS DA CUNHA, 66.60, 2. / 1.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. / 502 - CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219100896, ANA BARBARA MAROJA DE QUEIROZ, 93.10, 1; 219102255, FERNANDA PETROVICH PEREIRA DE CARVALHO, 85.00, 2. / 505 - CIRURGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219101731, FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA, 114.20, 1. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219102136, MATHEUS SUAVINHA JAYME, 113.90, 1. / 506 - CIRURGIA PLÁSTICA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219101037, CASSIO CESAR ARRAIS LEO, 116.00, 1; 219101411, FERNANDO MARINHO MARQUES DA SILVA, 113.50, 2. 510 - ENDOCRINOLOGIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219101058, LETICIA NOGUEIRA DIAS, 109.80, 1; 219100698, SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO, 108.00, 2; 219100465, HELEN FOLLADOR MATANA, 105.70, 3. / 514 - NEFROLOGIA. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 219100249, FLAVIA DALILA PEREIRA COSTA, 100.50, 1; 219100258, FERNANDA CARNEIRO DE FIGUEREDO, 99.50, 2. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219100349, KAMILA FERNANDES FERREIRA, 97.80, 1; 219101597, LUCAS MARTINS DO VALE, 97.10, 2. / 515 - PNEUMOLOGIA.

Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219101485, GRASIELLE RODRIGUES SANTANA, 93.80, 1; 219102545, ERICA LOPES BUENO, 90.90, 2. / 517 - UROLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219102723, RAFAEL COSTA DE LIMA, 110.50, 1. / 1.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AOS ANOS OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO. A relação dos candidatos se encontra na seguinte ordem: Programa de Residência, COREME/Hospital/Unidade de Saúde, número de inscrição, nome completo, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no cenário de ensino. / 601 - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219102833, MARJORIE ARAUJO MONTEIRO, 98.20, 1; 219101821, THAYSE FERNANDES BORBA, 96.70, 2; 219102178, LARA ARAIS CHAVES CRONEMBERGER, 96.20, 3; 219101044, NATHALIA ALFAIX MARTINS PALHEIRO VICENTE, 96.20, 4. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219100198, RAFAEL PIMENTEL SALDANHA, 95.70, 1; 219102245, PAULO HENRIQUE PACHECO MONTEIRO, 93.60, 2. / 605 - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219100052, THALITA ALVES DE OLIVEIRA, 106.30, 1; 219100767, ANA LUIZA RIBEIRO DIOGO, 99.20, 2. / 607 - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219101054, GUILHERME MAIA VELOSO, 100.40, 1; 219100923, ANA CAROLINA HOBI GONCHO, 93.70, 2. / 610 - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219102312, PEDRO PAULO PEREIRA CAIXETA, 110.20, 1; 219102434, CAREN LOPES WANDERLEI, 101.20, 2; 219100120, ANA PAULA BASTOS TAVARES, 95.40, 3. / 611 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219100040, VANUZA MARIA ROSA, 102.60, 1; 219100908, CAMILA MARIANO REGO, 100.00, 2. / 613 - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219102270, TABATHA GONCALVES ANDRADE CASTELO BRANCO GOMES, 102.00, 1; 219100044, ANDRESSA MARY CARDOSO DE SOUSA, 97.60, 2. / 615 - MEDICINA FETAL. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219100566, REGINA NISHITANI SOUZA, 99.50, 1; 219100105, JANE HELLY RESPLANDES DOS SANTOS, 94.50, 2; 219101929, VINICIUS XAVIER DE SANTANA, 91.00, 3; 219100438, ANNA CAROLINA ARAUJO MARQUES, 90.90, 4. / 616 - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219102262, TATIANA SANTOS RODRIGUES, 102.20, 1; 219100822, WANESSA PEREIRA DE ASSIS, 96.70, 2; 219100732, GABRIELA RABELO CUNHA, 93.50, 3; 219101603, LAURA PEREIRA NISHIOKA, 92.60, 4. / 617 - MEDICINA PALIATIVA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219100523, FERNANDA LAIZA PEREIRA BATISTA, 80.70, 1; 219101281, NAIRA OLIVEIRA FERREIRA, 75.30, 2; 219100158, LIDIA LELIS LEAL MILIOLI, 68.50, 3. / 618 - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219101469, RAQUEL BORGES CAIXETA, 92.90, 1; 219102666, LORENA DE CASTRO MATA, 89.00, 2. / 619 - NEONATOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219101525, TATIANE MARTINS BARCELOS, 92.50, 1; 219100517, DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 90.50, 2; 219102162, LUMA MARTINS DE OLIVEIRA, 88.30, 3; 219100650, MARINA DUTRA OLIVEIRA, 87.40, 4; 219102465, FRANCISCO JOB NETO, 87.00, 5; 219101676, CAROLINA CARDOSO RIBEIRO, 86.60, 6; 219102927, ANTONIO THIAGO DE SOUZA COELHO, 86.40, 7. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219102405, IGOR HARLEY FERNANDES DUTRA NEVES, 85.30, 1; 219102746, MACELLE RODRIGUES GAMA, 81.60, 2. / 621 - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219100346, JULIA LOPES VIEIRA, 105.00, 1; 219102860, PALOMA BORGES PEREIRA, 99.10, 2. / 623 - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219102313, JULIANA PEREIRA COSTA JUSTI, 98.30, 1; 219100603, JORDANA ROCHA CAMPOS, 93.20, 2. / 624 - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219100013, REINALDO FERNANDES PAINS PAMPLONA, 48.10, 1; 219101653, HELIO DA CONCEICAO GONCALVES, 48.00, 2. / 625 - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219102674, MARLON SOUSA LOPES, 97.20, 1; 219101851, SARAH POLYANE SILVA VELOSO, 92.80, 2.

2 DA LISTA DE ESPERA / 2.1 Os candidatos que participaram da 2ª (segunda) fase e que não foram relacionados nos itens 1 e 3 do presente edital, bem como os candidatos selecionados em sua segunda opção (independentemente de terem efetuado a matrícula), participarão da lista de espera. A lista de espera será oportunamente divulgada após período inicial de matrícula em Ia. (primeira) chamada. / 2.2 A participação na lista de espera estará restrita à Ia. (primeira) opção de vaga escolhida pelo candidato no SisResid. O SisResid permanecerá disponível para consulta individual pelo candidato até o dia 10 de abril de 2019 (endereço eletrônico <http://www.sisresid.com.br>).

3 DOS CANDIDATOS ELIMINADOS APOS A 2ª FASE

3.1 Candidatos que acessaram o sistema informatizado e não fizeram a(s) escolha(s) de cenário(s) de ensino. / 3.1.1 Os candidatos com os números de inscrição relacionados a seguir acessaram o sistema informatizado e não fizeram a(s) escolha(s) de cenário(s) de ensino e estão, portanto, eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido no subitem 2.2 do Edital no. 3 - RM/SES-DF/2019, de 21/12/2019: 219100042; 219100376; 219100546; 219100600; 219100672; 219100785; 219100905; 219101047; 219101099; 219101497; 219101724; 219101806; 219101810; 219101922; 219101943; 219102039; 219102116; 219102132; 219102195; 219102406; 219102449; 219102553; 219102607; 219102616; 219102620. / 3.2 Candidatos que não acessaram o sistema informatizado. / 3.2.1 Os candidatos com os números de inscrição relacionados a seguir não acessaram o sistema informatizado e estão, portanto, eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido no subitem 2.2 do Edital no. 3 - RM/SES-DF/2019, de 21/12/2019: 219100002; 219100003; 219100025; 219100029; 219100032; 219100034; 219100039; 219100041; 219100056; 219100068; 219100073; 219100074; 219100075; 219100080; 219100083; 219100087; 219100088; 219100089; 219100090; 219100092; 219100095; 219100097; 219100099; 219100100; 219100108; 219100110; 219100119; 219100121; 219100123; 219100132; 219100136; 219100138; 219100139; 219100142; 219100143; 219100144; 219100146; 219100153; 219100156; 219100157; 219100161; 219100162; 219100167; 219100169; 219100171; 219100179; 219100182; 219100183; 219100184; 219100194; 219100199; 219100207; 219100209; 219100214; 219100221; 219100242; 219100252; 219100261; 219100268; 219100272; 219100278; 219100280; 219100285; 219100291; 219100296; 219100305; 219100306; 219100307; 219100315; 219100321; 219100322; 219100333; 219100334; 219100336; 219100341; 219100345; 219100350; 219100355; 219100362; 219100377; 219100378; 219100383; 219100384; 219100392; 219100393; 219100400; 219100406; 219100407; 219100409; 219100411; 219100412; 219100414; 219100418; 219100419; 219100423; 219100431; 219100434; 219100436; 219100437; 219100441; 219100442; 219100446; 219100448; 219100451; 219100457; 219100459; 219100460; 219100464; 219100471; 219100483; 219100485; 219100487; 219100490; 219100495; 219100496; 219100497; 219100502; 219100504; 219100515; 219100516; 219100522; 219100530; 219100531; 219100532; 219100534; 219100536; 219100539; 219100540; 219100542; 219100543; 219100544; 219100545; 219100549; 219100556; 219100568; 219100576; 219100582; 219100585; 219100588; 219100589; 219100590; 219100602; 219100611; 219100613; 219100614; 219100615; 219100617; 219100622; 219100624; 219100625; 219100628; 219100630; 219100636; 219100639; 219100647; 219100649; 219100656; 219100658; 219100659; 219100660; 219100661; 219100664; 219100666; 219100667; 219100668; 219100670; 219100673; 219100676; 219100677; 219100681; 219100684; 219100685; 219100687; 219100695; 219100697; 219100713; 219100719; 219100723; 219100726; 219100727; 219100728; 219100729; 219100730; 219100737; 219100738; 219100742; 219100747; 219100748; 219100751; 219100754; 219100755; 219100757; 219100761; 219100778; 219100779; 219100780; 219100781; 219100786; 219100789; 219100790; 219100791; 219100792; 219100793; 219100796; 219100799; 219100801; 219100803; 219100804; 219100806; 219100807; 219100808; 219100813; 219100816; 219100817; 219100820; 219100823; 219100829; 219100830; 219100831; 219100832; 219100838; 219100841; 219100844; 219100847; 219100855; 219100858; 219100859; 219100864; 219100866; 219100868; 219100869; 219100870; 219100872; 219100874; 219100875; 219100877; 219100880; 219100882; 219100887; 219100893; 219100894; 219100895; 219100898; 219100906; 219100913; 219100915; 219100916; 219100920; 219100932; 219100933; 219100935; 219100940; 219100945; 219100949; 219100950; 219100962; 219100964; 219100966; 219100971; 219100977;

219100978; 219100984; 219100989; 219100992; 219100995; 219100998; 219101005; 219101009; 219101011; 219101013; 219101015; 219101016; 219101017; 219101018; 219101019; 219101020; 219101021; 219101023; 219101029; 219101030; 219101034; 219101035; 219101036; 219101038; 219101039; 219101041; 219101046; 219101048; 219101049; 219101051; 219101055; 219101066; 219101072; 219101077; 219101080; 219101083; 219101085; 219101086; 219101087; 219101090; 219101097; 219101101; 219101103; 219101105; 219101106; 219101108; 219101113; 219101116; 219101126; 219101128; 219101132; 219101136; 219101137; 219101146; 219101149; 219101150; 219101153; 219101156; 219101157; 219101162; 219101165; 219101166; 219101171; 219101174; 219101178; 219101179; 219101180; 219101185; 219101187; 219101196; 219101197; 219101198; 219101201; 219101204; 219101210; 219101211; 219101216; 219101217; 219101219; 219101221; 219101224; 219101226; 219101231; 219101234; 219101237; 219101239; 219101243; 219101246; 219101249; 219101250; 219101254; 219101255; 219101256; 219101259; 219101265; 219101269; 219101271; 219101274; 219101276; 219101279; 219101282; 219101284; 219101288; 219101290; 219101296; 219101297; 219101301; 219101302; 219101304; 219101307; 219101314; 219101318; 219101325; 219101326; 219101327; 219101332; 219101335; 219101342; 219101345; 219101346; 219101348; 219101352; 219101368; 219101369; 219101373; 219101374; 219101384; 219101389; 219101390; 219101397; 219101400; 219101408; 219101412; 219101421; 219101423; 219101426; 219101427; 219101432; 219101433; 219101434; 219101435; 219101436; 219101437; 219101438; 219101442; 219101443; 219101445; 219101448; 219101450; 219101453; 219101456; 219101459; 219101462; 219101466; 219101471; 219101472; 219101478; 219101479; 219101481; 219101482; 219101483; 219101484; 219101488; 219101490; 219101492; 219101496; 219101498; 219101500; 219101503; 219101505; 219101507; 219101514; 219101515; 219101517; 219101518; 219101521; 219101526; 219101529; 219101532; 219101543; 219101548; 219101554; 219101562; 219101572; 219101574; 219101578; 219101580; 219101585; 219101586; 219101593; 219101596; 219101601; 219101602; 219101608; 219101609; 219101613; 219101614; 219101616; 219101623; 219101625; 219101627; 219101630; 219101634; 219101636; 219101637; 219101640; 219101650; 219101651; 219101654; 219101655; 219101657; 219101658; 219101659; 219101664; 219101665; 219101666; 219101678; 219101679; 219101680; 219101684; 219101688; 219101692; 219101693; 219101699; 219101700; 219101703; 219101704; 219101706; 219101707; 219101710; 219101716; 219101718; 219101719; 219101720; 219101721; 219101723; 219101726; 219101732; 219101737; 219101738; 219101742; 219101746; 219101755; 219101756; 219101766; 219101768; 219101769; 219101770; 219101776; 219101777; 219101779; 219101784; 219101785; 219101788; 219101793; 219101791; 219101794; 219101803; 219101804; 219101807; 219101811; 219101812; 219101814; 219101816; 219101828; 219101829; 219101830; 219101833; 219101834; 219101837; 219101838; 219101840; 219101841; 219101850; 219101852; 219101853; 219101854; 219101858; 219101860; 219101864; 219101865; 219101870; 219101871; 219101872; 219101877; 219101879; 219101886; 219101889; 219101890; 219101893; 219101894; 219101898; 219101902; 219101906; 219101907; 219101911; 219101912; 219101913; 219101918; 219101921; 219101923; 219101924; 219101926; 219101931; 219101932; 219101933; 219101934; 219101935; 219101936; 219101938; 219101942; 219101944; 219101947; 219101948; 219101949; 219101957; 219101959; 219101961; 219101963; 219101964; 219101969; 219101976; 219101979; 219101981; 219101983; 219101986; 219101987; 219101988; 219101991; 219101995; 219101997; 219102001; 219102003; 219102010; 219102012; 219102016; 219102019; 219102021; 219102022; 219102026; 219102027; 219102029; 219102033; 219102043; 219102045; 219102049; 219102055; 219102056; 219102057; 219102059; 219102063; 219102064; 219102065; 219102066; 219102067; 219102073; 219102076; 219102078; 219102081; 219102083; 219102084; 219102086; 219102088; 219102091; 219102092; 219102106; 219102107; 219102110; 219102111; 219102114; 219102115; 219102122; 219102123; 219102124; 219102129; 219102134; 219102135; 219102137; 219102138; 219102139; 219102145; 219102147; 219102149; 219102156; 219102157; 219102158; 219102159; 219102160; 219102163; 219102164; 219102166; 219102169; 219102176; 219102185; 219102190; 219102191; 219102192; 219102193; 219102194; 219102196; 219102205; 219102206; 219102210; 219102212; 219102216; 219102217; 219102218; 219102219; 219102221; 219102224; 219102238; 219102239; 219102244; 219102251; 219102253; 219102258; 219102260; 219102263; 219102264; 219102265; 219102266; 219102271; 219102273; 219102276; 219102280; 219102282; 219102283; 219102284; 219102286; 219102287; 219102288; 219102293; 219102296; 219102300; 219102302; 219102306; 219102311; 219102320; 219102331; 219102332; 219102333; 219102334; 219102335; 219102336; 219102338; 219102341; 219102342; 219102346; 219102351; 219102353; 219102356; 219102365; 219102367; 219102368; 219102372; 219102374; 219102376; 219102378; 219102384; 219102385; 219102387; 219102388; 219102389; 219102390; 219102392; 219102393; 219102398; 219102403; 219102409; 219102411; 219102417; 219102422; 219102425; 219102426; 219102428; 219102437; 219102440; 219102445; 219102448; 219102458; 219102461; 219102464; 219102467; 219102470; 219102473; 219102474; 219102487; 219102489; 219102490; 219102492; 219102499; 219102502; 219102504; 219102508; 219102512; 219102516; 219102519; 219102521; 219102522; 219102523; 219102524; 219102526; 219102529; 219102530; 219102532; 219102533; 219102538; 219102539; 219102540; 219102541; 219102548; 219102552; 219102556; 219102557; 219102559; 219102563; 219102567; 219102569; 219102574; 219102576; 219102577; 219102579; 219102580; 219102581; 219102584; 219102585; 219102587; 219102592; 219102593; 219102594; 219102596; 219102602; 219102604; 219102610; 219102612; 219102614; 219102621; 219102622; 219102631; 219102633; 219102644; 219102649; 219102652; 219102654; 219102658; 219102661; 219102662; 219102663; 219102668; 219102670; 219102672; 219102677; 219102682; 219102686; 219102687; 219102690; 219102692; 219102693; 219102698; 219102699; 219102702; 219102703; 219102706; 219102710; 219102712; 219102714; 219102715; 219102716; 219102718; 219102724; 219102730; 219102732; 219102735; 219102743; 219102745; 219102751; 219102755; 219102766; 219102770; 219102771; 219102774; 219102775; 219102780; 219102783; 219102790; 219102791; 219102793; 21

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 03/2018

AVISO RESULTADO FINAL DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB/DF, através da Comissão Permanente de Seleção Pública, convoca os participantes classificados preliminarmente no âmbito do Edital nº 03/2018, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 243, do dia 24 de dezembro de 2018, para apresentação de documentos pessoais originais, no período entre 14 e 18 de janeiro, na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, 15º andar, Anexo I do Palácio do Buriti, conforme cronograma divulgado no site www.semob.df.gov.br. Objeto do Edital: Outorga de autorizações para o SERVIÇO PÚBLICO INDIVIDUAL DE TÁXIS ADAPTADOS DO DISTRITO FEDERAL, sem caráter de exclusividade, caracterizadas pela utilização obrigatória e permanente de veículo dotado de acessibilidade (táxi adaptado), fazendo-o nos termos da legislação vigente que institui e regula tal serviço público essencial, em especial a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, o Decreto nº 37.668, de 29 de setembro de 2016, o Decreto nº 38.232, de 29 de maio de 2017, observando, ainda, no que couber, o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, além de eventuais alterações e outras normas aplicáveis.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2018.
CLARICE FERNANDES MARINHO
Presidente da Comissão

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - 4º TRIMESTRE DE 2018. Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, e às Decisões 299/2013 e 5962/2013 do Tribunal de Contas do Distrito Federal de 05 de fevereiro de 2013 e 28 de novembro de 2013, o DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal - divulga abaixo os quadros de POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA e de DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS BAHIA NETO
Diretor Administrativo-Financeiro
JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA
Diretor-Geral

ANEXO II - DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS - QUARTO TRIMESTRE DE 2018
Programa de Trabalho: 26.131.6001.8505.0025 - Publicidade e Propaganda -Institucional-DFTRANS-Plano Piloto
VEICULAÇÃO LEGAL - EM ÓRGÃOS OFICIAIS

Beneficiário	CNPJ/UG-GESTÃO	Finalidade	Nota de Empenho	Valor Total Empenhado	Valor Pago por Trimestre	Valor Total Pago
Eloah Publicidade e Propaganda Ltda.	11.779.005/0001-80	Publicidade de avisos, extratos e outros textos em jornal de grande circulação	2018NE00027	R\$ 1.438,80	1º Trimestre - R\$ 709,80 2º Trimestre - R\$ 0,00 3º Trimestre - R\$ 364,50 4º Trimestre - R\$ 364,50	R\$ 1.438,80
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF	130101-00001	Publicidade de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF	2018NE00102 2018NE00647 2018NE00988 2018NE00989	R\$ 181.144,00	1º trimestre - R\$ 34.230,00 2º Trimestre - R\$ 12.870,00 3º Trimestre - R\$ 22.650,00 4º Trimestre - R\$ 92.014,00	R\$ 161.764,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, em atendimento à Decisão nº 5071/2018 (16500017), exarada no bojo do Processo TCDF nº 34992/2013, a qual determinou a cobrança dos valores descritos às fls. 770/771 do Relatório da Comissão Tomadora, de 02 de dezembro de 2015, NOTIFICA MARIA LEDA DE LIMA E SILVA, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, em atendimento ao previsto no Art. 5º, inciso LV, da CF, pelo prejuízo causado ao erário do Distrito Federal em decorrência da não cobrança das multas citadas no Relatório da Comissão Tomadora, já que, ficou constatado, segundo levantamento nos autos do processo nº 0098-005795/2013, o montante de R\$ 38.462,37 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos). Caso seja de seu interesse, poderá ressarcir integralmente o prejuízo, com base no inciso IV do Art. 5º da Resolução nº 102/98-TCDF, ou, mediante assinatura do Termo Circunstanciado de Regularização - TCR com vistas ao recolhimento de forma parcelada, segundo a legislação em vigor, entrando em contato com a Diretoria Administrativo-Financeira, que fica situada no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília - Térreo - Ala Sul, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 18h00min, telefone: 61 3043-0450.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo nº 113.00021075/2018. Empresa vencedora: WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no Valor Total para os Lotes 01 e 03, no valor de R\$ 544.432,50 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e Empresa: A.L. FORCE COMERCIAL LTDA EPP, no Valor Total para os Lotes 02 e 04, no

ANEXO I - POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º TRIMESTRE DE 2018

Discriminação	26.131.6001.8505.0025	TOTAL	Relação
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - DFTRANS- PLANO PILOTO	Soma	(B/A)
1. Dotação Orçamentária (A)	R\$ 182.583,10	R\$ 182.583,10	100%
1.1 Dotação Inicial	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	
1.1.1 Cancelamentos (-)	- R\$ 5.496,00	-R\$ 5.496,00	
1.1.2 Contingenciamentos (-)	- R\$ 3.064,90	-R\$ 3.064,90	
1.1.3 Suplementações (+)	R\$ 61.144,00	R\$ 61.144,00	
2. Despesa Empenhada (B)	R\$ 182.582,80	R\$ 182.582,80	
2.1 1º Trimestre	R\$ 38.735,10	R\$ 38.735,10	
2.2 2º Trimestre	R\$ 55.700,00	R\$ 55.700,00	
2.3 3º Trimestre	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00	
2.4 4º Trimestre	R\$ 55.647,70	R\$ 55.647,70	
3. Saldo Orçamentário (A - B)	R\$ 0,30	R\$ 0,30	(C/A)
4. Despesa Paga (C)	R\$ 163.202,80	R\$ 163.202,80	89,39%
4.1 1º Trimestre	R\$ 34.939,80	R\$ 34.939,80	
4.2 2º Trimestre	R\$ 12.870,00	R\$ 12.870,00	
4.3 3º Trimestre	R\$ 23.014,50	R\$ 23.014,50	
4.4 4º Trimestre	R\$ 92.378,50	R\$ 92.378,50	
5. Saldo Financeiro (B - C)	R\$ 19.380,00	R\$ 19.380,00	
6. Restos a Pagar pagos	R\$ 15.986,00	R\$ 15.986,00	

valor de R\$ 237.360,00 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta reais) Maiores informações pode ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação nº 746421.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019.
GILBERTO NUNES VERAS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para atividade de supressão de vegetação visando a implantação do parcelamento de solo urbano do Setor de Indústrias e Depósitos de Materiais de Construção de Ceilândia, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX DF, processo nº 00391-00012615/2017-42.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para a 191ª (centésima nonagésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 22 de janeiro de 2019, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília - Distrito Federal, nos termos do art. 135 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal nos termos da Lei nº 13.303/2016.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente da Terracap

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Processo: 00054-00017983/2018-61. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cuja abertura estava prevista para o dia 09.01.2019, às 14h. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de outsourcing de impressão e cópia, contemplando: fornecimento de ativos novos (copiadoras e/ou impressoras multifuncionais), de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados; suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva); peças, componentes, acessórios, suprimentos, insumos e consumíveis; gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato (prestações essenciais referentes à Lei 12.305/2010); sistemas de medição e controle eletrônico; e tudo o mais que se fizer necessário ao cumprimento do objeto, excetuando-se apenas o fornecimento de papel, para todas as unidades da Polícia Militar do Distrito Federal. Motivo: reanálise do termo de referência e resposta as impugnações do Edital. Informações: sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 926016. Telefones: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2019
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.00013960/2018/34 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 90(noventa) dias à empresa D.C.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA Nome Fantasia: Dauto Lanterna e Pintura, inscrita no CNPJ 01.514.533/0001-54, conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006 e Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 12 de dezembro de 2018. Silvério Antonio Moita de Andrade.

PROCESSO: 052.00015394/2018/03-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45(quarenta e cinco) dias à Empresa SCR ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 10.763.372/0001-23 conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006 a Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 10 de outubro 2018. Silvério Antonio Moita de Andrade.

PROCESSO: 052.00014925/2018/32-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar à Empresa FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.549.635/0001-24 a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006 a Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 10 de janeiro de 2019. Silvério Antonio Moita de Andrade.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

PROCESSO: 052.00013959/2018/18-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45(quarenta e cinco) dias à Empresa E CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS, CNPJ: 20.963.671/0001-65, conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006 a Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 10 de outubro 2018. Silvério Antonio Moita de Andrade.

PROCESSO: 052.00013958/201/65-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: Aplicar a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias à Empresa a sanção de SUSPENSÃO aplicada a empresa RIDAUTO2003 AUTOPEÇAS EIRELLI CNPJ 06050078/0002/88 de participar em licitação e contratar com o DISTRITO FEDERAL, pelo período de 45 (quarenta e cinco) conforme Arts. 5º, inc. II, do Decreto Distrital 26.851/2006 a Artigo 7º da Lei 10.520/2002. 10 de outubro 2018. Silvério Antonio Moita de Andrade.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052.00022574/2018-33-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias à Empresa CAMP MED COMERCIO E INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.082.400/0001-11, em razão da pessoa jurídica não ter encaminhado proposta, após convocação, para os itens 01, 02, 03 e 04 frustrando o Pregão Eletrônico nº 56/2018 PCDF, ensejando o retardamento da execução do objeto. Nos termos do Capítulo 08- Das Penalidades, item 8.4-Da Suspensão, subitem 8.4.1, do Edital, e, ainda, do artigo 5º, inciso II do Decreto nº 26.851/2006 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Brasília, 21 de dezembro de 2018. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE

O Diretor-geral, em cumprimento ao disposto nos art. 3º e 4º da Lei 3.184/2003 e ao art. 22 §1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.6002.8505.0009, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda Institucional - Detran DF, Período: outubro a dezembro de 2018, Finalidade: Publicação de avisos de licitação e Publicação de editais e atos administrativos. Valor: R\$ 146.057,13 (cento e quarenta e seis mil cinquenta e sete reais e treze centavos); Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda, Imprensa Nacional e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Recurso Disponível: R\$ 0,00. Programa: 06.131.6005.8505.8749; Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública- Detran DF; Período: outubro a dezembro de 2018; Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública; Valor: R\$ 4.243.655,05 (quatro milhões duzentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda; Recurso Disponível: R\$ 0,00. Programa: 06.131.6005.8505.0958; Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública- Detran DF - Veículos Alternativos; Período: outubro a dezembro de 2018; Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública em veículos alternativos; Valor: R\$ 347.836,81 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos); Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda; Recurso Disponível: R\$ 0,00.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de dezembro de 2018: 2018NE01427, Banco do Brasil S/A, R\$ 100.000,00; 2018NE01460, Conrado & Conrado Ltda, R\$ 50.000,00; 2018NE01463, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 334.000,00; 2018NE01467, Oi Movel S/A, R\$ 63.824,39; 2018NE01470, NTSEC Soluções em Teleinformática Ltda, R\$ 384.800,00; 2018NE01474, Arrow Ecs Brasil Distribuidora Ltda, R\$ 239.111,34; 2018NE01477, Lider Taxi Aereo S.A., R\$ 100.000,00.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912389141 - GDF/SINESP/ECT

Processo: 0110-000180/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 9912389141, com vigência até 21/12/2018, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 21/12/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega de mercadorias: SEDEX, consoante específica os termos do Projeto Básico. Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato ora aditado. Data da Assinatura 21 de dezembro de 2018. Signatário: pela contratada - Mônica de Barros Nascimento e Rogério Vianna Moreira dos Santos - Chefe de Departamento e Superintendente Executivo; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra - Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912389006 - GDF/SINESP/ECT
Processo: 0110-000180/2015. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 9912389006, m vigência até 16/12/2018, por mais 12 (doze) meses, vencendo em 16/12/2019, cujo objeto é a prestação de serviços postais e telemáticos: carta simples, carta registrada + ar, telegrama e telegrama fonado, consoante específica os termos do Projeto Básico. Fundamento Legal: Cláusula Sétima do Contrato ora aditado. Data da Assinatura 21 de novembro de 2018. Signatário: pela contratada - Mônica de Barros Nascimento e Rogério Vianna Moreira dos Santos - Chefe de Departamento e Superintendente Executivo; pela contratante - Antônio Raimundo S. R. Coimbra - Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00028429/2018-69. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 051/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e COMBRASEN. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 051/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para a Novacap, cuja contratação tem por objeto a construção da Feira Popular Permanente do Riacho Fundo II, localizada na QN 10 Conjunto 4 - Lotes 3, 4, 5 e 6, no Riacho Fundo II - RA XXI/DF. DOS PRAZOS: Reabre-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29/12/2018, com término em 27/02/2019. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60(sessenta) dias corridos, passando o seu término de 26/01/2019 para 27/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: José Elias Fernandes Júnior.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo: 00310-00000349/2019-93 - Tomada de Contas Especial - instituída pela Portaria 431/2018-DD, incumbida da apuração dos e identificação dos eventuais responsáveis pelo desaparecimento de 239 bens, constantes no Relatório Final da Comissão de Inventário Portaria nº 502/2015-DD, em atendimento à Decisão nº 529/2018-TCDF, tendo como membros: Ana Lilian Bispo dos Santos, Luiz Augusto Mendes Lacerda e Sérgio Neves Campos.

Processo: 00310-00000350/2019-18- Tomada de Contas Especial - instituída pela Portaria 448/2018-DD, incumbida da apuração dos fatos descritos na Nota Técnica nº 027/2018-GRTB/SCT/DF, acerca de possível irregularidades nos cálculos da atualização dos créditos tributários do FINSOCIAL, tendo como membros: Eduardo Freiras Sampaio, Sérgio Neves Campos e Wellerson Luiz Santos.

Processo: 00310-00000358/2019-84 - Tomada de Contas Especial - instituída pela Portaria 358/2018-DD, incumbida da apuração dos fatos descritos na Nota Técnica nº 010/2018-GRTB/SCT/DF, acerca de possível irregularidades nos cálculos da atualização dos créditos tributários do PIS/PASEP, tendo como membros: Frederick Takayuki Masukawa, Sérgio Neves Campos e Wellerson Luiz Santos.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019
SÉRGIO NEVES CAMPOS
Auditor-Chefe

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 9039. ASSINATURA: 31/12/2018. PROCESSO Nº 092.004026/2018. PE nº 197/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno de Alta Densidade - PEAD para obras de Setorização e substituição de redes nas localidades de Ceilândia, Taguatinga, São Sebastião e Lago Sul (itens 15, 16, 24, 25, 28, 29, 34 e 35). PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.833.855,92 (cinco milhões e oitocentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9, para gestor e George Ruy Cavalcante Ferro, matrícula nº 51.989-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 06, de 09/01/2019, página 17.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 9040. ASSINATURA: 31/12/2018. PROCESSO Nº 092.004026/2018. PE nº 197/2018 - CAESB. OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno de Alta Densidade - PEAD para obras de Setorização e substituição de redes nas localidades de Ceilândia, Taguatinga, São Sebastião e Lago Sul (itens 01, 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 30 e 31). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.705.964,64 (sete milhões e setecentos e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9, para gestor e George Ruy Cavalcante Ferro, matrícula nº 51.989-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela: POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA: Catarina Isabel Salvador Branco.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA LF nº 001/2019-Caesb, PROCESSO nº 092.004319/2018, OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Complexo Penitenciário da Papuda (Poços, Adutora de Água Bruta, Adutora de Água Tratada e Unidade de Tratamento Simplificado - UTS), São Sebastião/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/02/2019 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.262.836,27. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 15.512.6210.1827/0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: SEF/GDF/CAESB-CDP, Código 21.203.400-010-0. PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 315 dias consecutivos. A partir do dia 11/01/2019, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 159/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para reagentes químicos (bromo puríssimo, padrão de cromo, padrão de prata, solução padrão de condutividade, solução tampão e outros), da forma que se segue: Empresa JK LAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 6, 10, 19, 23, 26, 27, 33, 39 com o valor total de R\$ 2.221,92; e Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 21, 22, 25, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 43 com o valor total de R\$ 2.821,58. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 29, 30, 36, 38 e 41 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 106/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de ferramentas manuais (alicate, cadeado, caixa de ferramentas, chave de fenda, chave para tubos, jogo com soquetes, jogo de chaves e outros), da forma que se segue: Empresa BRASIDAS EIRELI, CNPJ: 20.483.193/0001-96, vencedora dos itens 23, 24, 37, 41, 47, 48, 63, 87, 119, 155, 157, 158, 161 e 162 com o valor total de R\$ 34.311,31. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 176 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00401-00000137/2019-79 - Partes: Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a Defensoria Pública da União - DPU-DF. OBJETO: O presente termo tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de ações relacionadas ao atendimento jurídico e psicossocial da população em situação de rua nas cidades do Distrito Federal, pela DPDF e pela DPU-DF, no projeto "Atenção à população de rua" da Defensoria Pública do DF, que consiste no atendimento itinerante multiprofissional, realizado semanalmente na rodoviária do Plano Piloto/DF, bem como nas cidades satélites do Distrito Federal, nos centros populares do Distrito Federal e na Unidade de Acolhimento Familiar - UNAF. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, respeitando o limite legal. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2018. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Maria José Silva Souza de Nápolis, na qualidade de Defensora Pública-Geral, Gabriel Faria Oliveira, na qualidade de Defensor Público - Geral Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE COMPRAS - DEZEMBRO/2018

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de compras, obras e/ou serviços efetuados no mês de dezembro de 2018.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
1315/2018	Contratação de empresa especializada para Aquisição de microcomputadores de pequeno porte e alta eficiência energética, com 2 (dois) monitores de vídeo. Marca/Modelo: Lenovo thinkcentre M910Q e monitor AOC M2470PWH. Partnumber: 10mucto 1WW. Garantia on site. Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços.	400	2.307.396,00	CNPJ: 37.131.927/0001-70 NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 11/2019
PROCESSO: 2019.02.3035.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 011/2019, cujo objeto é a Aquisição de Craniótomo e Acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 309/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 309/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Albumina, Alteplase, Enoxaparina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 376.500,00 (Trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 335/2018 - Art. 4º (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 335/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 57 para a empresa Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.175,00 (Seis mil, cento e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 05, de 08/01/19, pag. 29.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 354/2018 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 354/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 12/11/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (Gel, Escova e Pasta), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02 e 04 para a empresa

DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.031,00 (Dois mil e trinta e um reais); item 03 para a empresa Sagres Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.422,50 (Oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 05, de 08/01/19, pág. 29.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 252/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 252/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 21/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 03 e 05 para a empresa Laboratório B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 288.155,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais); item 02 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.210,00 (Doze mil, duzentos e dez reais). O item 07 restou deserto. Os itens 04 e 06 restaram fracassados. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 385/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 385/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 06/12/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços contínuos de transferência, transporte seguro, guarda documental, consultas e disponibilização de documentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para empresa PA Arquivos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 393/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 393/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Trava Porta para Piso e Cantoneira de PVC, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 4.059,00 (Quatro mil e cinquenta e nove reais); item 02 para a empresa N&F Comércio de Material Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 3.834,00 (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 417/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 417/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Polimixina B), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Comercial Rio Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 32.670,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais). Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 425/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 425/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sacos, Sacolas e Bobinas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 para a empresa Comercial de Plásticos Nogueira Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 66.266,50 (Sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). O item 01 restou fracassado. Brasília/DF, 10 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-05/2019.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL

QR 03, Conjunto F, Casa 49, Candangolândia, Brasília/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, por seu Presidente Carlos Alves dos Santos, de acordo com seu Estatuto Social, com a Constituição Federal em seu artigo 8º, "caput" e incisos III e IV; com os artigos: 513,"caput" e alínea "e"; 545, "caput" e parágrafo único; 578, 579, 585, "caput" e parágrafo único, todos da CLT; com o artigo 7º. Da Lei nº 11.648/2008 e com a convenção 95 da OIT; CONVOCA todos os empregados da categoria, associados ou não, empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniências de postos na base do Distrito Federal, que exerçam funções de: frentista diurno e noturno, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiros e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2019, às 11hs00, em 1ª Convocação, com quórum legal, conforme estatuto social da entidade, ou às 11hs30, em 2ª Convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte endereço: QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF (auditório do Sinpospetro-df), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembléia anterior; b) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal ou qualquer outro representante da citada categoria econômica, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/03/2019 a 29/02/2020; c) Deliberação e Autorização acerca do percentual a título de Contribuição de Negociação de Convenção Coletiva, a ser descontado, incondicionalmente, de todos os integrantes da categoria, beneficiados pela mesma nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal, artigos 462, 513, alínea "e" e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associado ao sindicato, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 dias a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo; d) Autorização expressa dos trabalhadores das categorias profissionais beneficiadas pela convenção coletiva, para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17; e) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal ou qualquer outro representante da citada categoria econômica, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo; e) Deliberação sobre a transformação da assembleia em permanente, em toda jurisdição do Distrito Federal até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria. Brasília-DF, 10 de janeiro de 2019. CARLOS ALVES DOS SANTOS, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, por seu Presidente Carlos Alves dos Santos, CONVOCA todos os empregados da categoria profissionais representadas, associados ou não, empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniências de postos na base do Distrito Federal, que exerçam funções de: frentista diurno e noturno, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, valetreiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiros e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2019, às 10hs00, em 1ª Convocação, com quórum legal, conforme estatuto social da entidade, ou às 10hs30min, em 2ª Convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte endereço: QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF (auditório do Sinpospetro), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) tomar conhecimento e votar sobre aprovação ou não da contribuição sindical para o exercício de 2019 a ser descontados de todos os trabalhadores da nossa categoria de nossa representação sindical acima mencionadas; b) Autorização expressa dos trabalhadores, associados ou não, das categorias profissionais representadas, beneficiados pela convenção coletiva de trabalho, para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17. Brasília - DF. 10 de janeiro de 2019. CARLOS ALVES DOS SANTOS, Presidente.

DAR-20/2019